

SESSÃO DE 26 / 06 / 2023

FAVOR 12

VOTAÇÃO CONTRA 6

ABSTENÇÃO 2

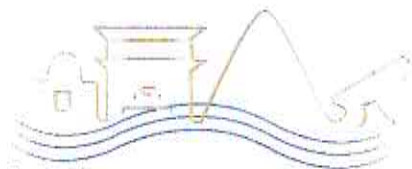
O Presidente  
J. V. Silva

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2022



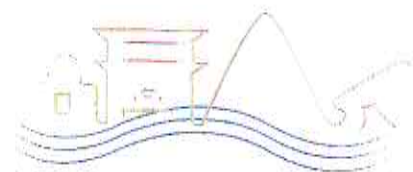
18 ABRIL

JUNTA DE FREGUESIA DE MASSAMÁ E  
MONTE ABRAÃO



## ÍNDICE

	<b>Página</b>
<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Sumário executivo e Relatório de Actividades.....	9
1.4. Análise Orçamental.....	74
1.5. Análise Financeira.....	81
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento Receita e Despesa.....	97
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	106
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	107
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	110
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	112
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	115
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	121
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações.....	122
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	125
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	129
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	141
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações.....	142
2.3.5. Operações de tesouraria.....	144
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	145
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	148
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	152
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	154
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	155
2.4.3. Outras dívidas a terceiros.....	156



## ÍNDICE

	Página
<b>3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira</b>	
3.1. Balanço.....	158
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	160
3.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	161
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	162
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	164
3.6. Listagem Património.....	194
<b>4. Outros Documentos</b>	
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	198
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	199
4.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	200
4.4. Norma de Controlo Interno.....	202

## INTRODUÇÃO

No exercício de 2022 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2022 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população de Massamá e Monte Abraão.

Nesta perspetiva, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2022 materializaram a estratégia definida através das linhas orientadoras, assente na prossecução de uma política centrada nas pessoas e na procura de respostas que contribuam para melhorar a vida da comunidade de Massamá e Monte Abraão, salvaguardando a economia local e a saúde financeira da autarquia, requisitos basilares para o seu bem-estar.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime

simplificado – pequenas entidades.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão, não sendo possível assim efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão.

Acresce ainda referir que a Comissão de Normalização Contabilística (CNC), veio esclarecer que poder-se-á aplicar a prorrogação de aplicação por 3 anos, prevista na IPSAS 33, nomeadamente nas situações de maior complexidade.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 205 766,25 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2021) de 274 315,51 euros, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 93,93% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 86,93%.

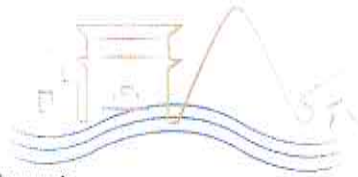
Na vertente financeira, apresenta um Resultado Líquido do Exercício positivo de 55 197,74 euros, um Ativo de 824 447,67 euros, Património Líquido de 410 462,92 euros e um Passivo de 413 984,75 euros.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2022 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2023, cujo valor é de 124 476,87 euros, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, comunicações, aquisição de bens de investimento entre outras).

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2022, foram identificados e reconciliados fisicamente 3438 bens, excluindo os bens abatidos.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresenta, sintetiza e sistematiza o envolvimento com dinâmica introduzida na comunidade, através no movimento associativo e colaboradores que conosco tem partilhado de forma exemplar o objetivo de servir a nossa comunidade.

O PRESIDENTE

---

PEDRO OLIVEIRA DE BRÁS

O CONTABILISTA CERTIFICADO

---

NUNO MIGUEL ROCHA (CC 92218)

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
<b>1.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
	Designação	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	
	NIPC	510832725	
	Natureza	Junta de Freguesia	
	Endereço postal	Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, 2745-872 Massamá	
	Telefone / Fax	21 439 23 31 / 21 438 91 71 - Fax: 21 438 91 70	
	Endereço de correlo eletrónico	geral@uf-massamabraao.pt	
	Sítio na internet	https://www.uf-massamabraao.pt/uniao-das-freguesias	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	Organograma		
<b>2.</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>		
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)	
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)	
<b>3.</b>	<b>PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>4.</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>		
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)		
<b>5.</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>		
<b>5.1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>5.2</b>	<b>NÚMERO DE ELEITOS</b>		
	Em regime de permanência.....	<input checked="" type="checkbox"/>	1
	A meio tempo.....	<input checked="" type="checkbox"/>	1
	Restantes eleitos.....	<input checked="" type="checkbox"/>	5
<b>5.3</b>	<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>		
	Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	
	Igual ou superior a 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	X
<b>6.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>		
	Para a aplicação prática do Regime Pequenas Entidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, utilizou Software Aplicacional da Empresa AIRC – Associação de Informática da Região Centro		
<b>7.</b>	<b>OUTRA INFORMAÇÃO</b>		
<b>7.1</b>	<b>AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>		
	Entidade fiscalizadora	-	
	Data da ação	-	
	Período abrangido	-	
	Identificação da ação	-	
<b>7.2</b>	<b>APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
		<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
	Norma de Controlo Interno	31/05/2021	

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
	Regulamentos de Taxas e Licenças		05/05/2022	
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-	
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Revisão Orçamental	04/04/2022	11/04/2022	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			-
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não	
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram c	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		38	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		-	-	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não	
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato		
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
- Natureza da concessão				
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não	
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	



# Relatório Anual de Atividades

## 2022

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas e compreende a análise da situação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, relativamente ao exercício de 2022.

O presente relatório reflete a concretização de uma visão que temos para a nossa comunidade. Uma comunidade que assenta na valorização das pessoas, da economia local e do território, associando a ponderação rigorosa na que respeita ao equilíbrio financeiro da autarquia e mantendo a capacidade de assegurar um investimento para a freguesia e na prossecução de políticas que reforcem as nossas respostas.

O ano 2022 regista um saldo de gerência de 205.766,25 euros, representando um decréscimo de cerca de 25% face ao ano anterior. A execução orçamental fixou-se nos 2.758.518,32 euros que corresponde a uma taxa de execução da receita na ordem dos 93,93% e que com uma variação positiva de cerca de 15% face ao ano anterior.

Já no lado da despesa a execução orçamental foi de 2.552.752,07 euros a que corresponde uma taxa de execução de 86,93%.

A receita corrente arrecadada no ano 2022 foi de 2.477.897,87 euros, e a despesa corrente paga foi de 2.432.262,58 euros, o que demonstra o equilíbrio financeiro e o rigor na gestão pública, sem colocar em causa a resposta às necessidades da comunidade.

A receita própria corresponde a 22% do total da receita, que registou um aumento em face da melhoria da conjuntura nacional, fruto do alívio das medidas restritivas de combate à pandemia covid-19, o que proporcionou o retomar das atividades promovidas, como são os serviços e iniciativas de dinamização da comunidade. No entanto, denota-se alguma dependência financeira das Transferências Correntes verificando-se, inclusive, um aumento desta fonte de financiamento face ao ano anterior.

As despesas de funcionamento correspondem a 89% do total da despesa, registando um decréscimo de face ao ano anterior. A rubrica Aquisição de Bens e Serviços é a mais representativa, correspondendo a um aumento de 28% face ao ano anterior. Tal facto, é justificado por uma retoma plena das atividades para a população bem como o aumento dos custos de contexto reflexo da guerra na Ucrânia.

De salientar, que a orgânica referente a Ambiente e Espaço Urbano registou um aumento de cerca de 39% na despesa total, fruto do aumento do quadro de pessoal na área operacional bem como da crescente aquisição de

bens e serviço para o desenvolvimento das atividades de manutenção e conservação do espaço urbano.

As despesas de capital diminuíram cerca de 1%, ascendendo a 120.489,49 euros, distribuídos pelo investimento em equipamentos informáticos para aprofundar a digitalização dos serviços, requalificação de espaço público.

No entanto, e apesar de todas as adversidades que nos deparamos, mantivemos o foco nos nossos objetivos, concretizando em larga maioria, o compromisso assumido para 2022. Salientamos:

- A dinamização da freguesia foi a prioridade para 2022, em face do levantamento das restrições sanitárias, o que permitiu a realização de iniciativas como o Mês da Juventude, Feira do Porta-Bagagem, Feira de Artesanato, Dia Mundial da Criança, Passeios Culturais Seniores, entre outras;
- A Cultura retomou a ter um papel relevante na comunidade com a retoma gradual dos principais eventos, nomeadamente, o Arraial Popular, Feira Medieval e Noites do Parque;
- No espaço público deu-se continuidade aos trabalhos de manutenção e conservação no âmbito das competências delegadas e próprias, destacando-se o grau de execução de 99% das ocorrências relativas às competências da autarquia;
- No âmbito da delegação de competências da autarquia na área da higiene urbana, em particular na recolha de monos, registamos um decréscimo de resíduos, totalizando cerca de 380 toneladas recolhidas nas vias da nossa freguesia;
- No que respeita à manutenção das escolas verificamos que o agrupamento de escolas Ruy Belo é quem mais ocorrências reporta;
- No que respeita à Intervenção Social, destaca-se o efeito da guerra na Ucrânia com o aumento dos pedidos de apoio alimentar, representando cerca de 800 atendimentos sociais.
- Outro reflexo do aumento do custo de vida, é o aumento crescente do número de sem abrigos na freguesia, totalizando cerca de 17 situações identificadas.
- Registrar o incremento de beneficiários, cerca de 44%, no projeto comunitário – Farmácia Solidária – onde se constata o aumento do número de beneficiários no programa Abem.
- A Universidade Sénior registou, em 2022, o maior número de inscrições nos últimos três anos, atingindo as 320 inscrições, nas quais 100 inscrições são de alunos que frequentam a Universidade Sénior pela

primeira vez.

- Temos na Universidade Sénior a única classe sénior da modalidade Shorinji Kempo europeia e que teve a primeira prova em Salvaterra de Magos.
- Foram retomados os passeios culturais seniores tendo participado um total de 150 participantes;
- Após o período de ausência de Campos de Férias no modelo pré-pandémico, o ano 2022, trouxe-nos a capacidade de realizar novamente campos de férias para seniores e jovens;
- No domínio do voluntariado de salientar o envolvimento de 59 voluntários jovens em oito programas que submetemos no âmbito do programa municipal de voluntariado jovem;
- No que respeita aos protocolos de colaboração, destaca-se o protocolo com o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa -CAUAL, tendo registado uma procura próxima das duas centenas, sendo as questões familiares o aspeto de maior relevância;
- No Orçamento Participativo registou-se na IX Edição, um aumento de votantes, próximo das 1.400 pessoas, tornando-se na edição com maior número de participantes;
- No OP Jovem, votaram na fase final, cerca de 1.600 jovens que é bastante significativo e mobilizador para o futuro;
- Introduzimos nos nossos eventos, os Copos Reutilizáveis que se tornaram um importante instrumento de promoção ambiental junto da comunidade;
- Em 2022, atingimos as 150 beateiras de parede junto do comércio local;
- Na Rede Freguês foram dinamizadas algumas atividades de promoção do comércio local, de onde se destaca o 1º Peddy Paper que contou com cerca de 30 comerciantes;
- De salientar que em 2022 foram distribuídos cerca de 500 cartões Freguês;
- No âmbito do apoio ao associativismo, foi concedido apoios no montante global de 138.000,00€ que contempla apoios financeiros e em género;
- A nossa comunidade demonstrou um grande espírito de solidariedade para com o povo ucraniano através das doações que fez e que entregamos junto da associação ucraniana.;
- Início da recolha seletiva de biorresíduos por parte dos SMAS Sintra;

- Valorizar o território é um desígnio permanente e que em estreita colaboração com o município de Sintra, vamos concretizando. A saber:
  - ✓ Requalificação dos acessos aos edifícios e a circulação pedonal na Avenida João de Barros, em Massamá;
  - ✓ Requalificação ao nível da fresagem e repavimento de arrumamentos, de parques de estacionamento e colocação de sinalização horizontal, na zona da 6ª fase, em Massamá;
  - ✓ Requalificação das vias rodoviárias e pedonais na zona do Alto de Monte Abraão;
  - ✓ Construção de bolsa de estacionamento na Rua Pero Escobar, em Monte Abraão;
  - ✓ Requalificação da Av. Capitão António Gomes Rocha, em Monte Abraão;
  - ✓ Requalificação das vias rodoviárias e pedonais na Rua Direita de Massamá – 2ª fase;
  - ✓ Requalificação das vias rodoviárias e pedonais na Av. José Régio.
  - ✓ Prossecução das empreitadas de conservação e beneficiação de escolas, nomeadamente, na reabilitação dos logradouros, reabilitação e recuperação dos revestimentos de paredes e pavimentos, pinturas interiores e exteriores;

O relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresenta, sintetiza e sistematiza o envolvimento com dinâmica introduzida na comunidade, através do movimento associativo e colaboradores que connosco tem partilhado de forma exemplar o objetivo de servir a nossa comunidade.

## RELATÓRIO SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### I. Área Administrativa

#### Atendimentos

Foram emitidos cerca de **6.313 documentos**, sendo os atestados de residência o tipo de documento que os cidadãos mais requerem, emitidos no **total 4.451 atestados**.

Atendimentos	
Atestado Agregado Familiar	616
Atestado de Residência	4451
Atestado Multiusos	431
Atestado de União de Facto	86
Atestado de Transporte de Mercadorias	4
Atestado para IEFP	80
Atestado de Prova de Vida	375
Declaração para Condomínio	3
<b>Canídeos</b>	
Novas Licenças	245
Alteração Categoria Canídeo	1
Transferência Freguesia	6
Transferência Detentor	1
Morte Animais com Licença	14
<b>Total</b>	<b>6313</b>

**Mapa de Contratação Pública Anual**

<b>Mapa Anual Adjudicações</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>TOTAL DA ADJUDICAÇÃO (C/lva incluído)</b>	<b>OBS.</b>
<b>EAD – Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.</b>	Aquisição de serviços de custódia de arquivo e documentação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	7 518,74 €	Ajuste Direto
<b>AIRC- Associação de Informática da Região Centro</b>	Aquisição de serviços de manutenção da solução ERP AIRC implementada na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	32 902,50 €	Ajuste Direto
<b>DataRoad - IT Services and Consulting, Lda.</b>	Aquisição de serviços de acesso a licenciamento Office anual para 2022 para utilização pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	9 894,12 €	Ajuste Direto
<b>P5-Profive Serviços de Segurança Lda.</b>	Aquisição de serviços de vigilância, segurança e controlo de acesso a instalações no âmbito da realização das eleições legislativas 2022 na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	6 841,26 €	Ajuste Direto
<b>Joana Filipa Bravo Oliveira</b>	Aquisição de serviços de desempenho de funções inerentes ao apoio administrativo do “Projeto Universidade Sénior”, “Campos de Férias” e “Praia Sénior” da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão- Avença	16 605,00 €	Ajuste Direto
<b>Wire Maze – Sistemas de Informação, S.A.</b>	Aquisição de serviços de manutenção dos softwares wireVoice, wireCONNECT e do site, APP e software aplicacional implementados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	27 560,47 €	Ajuste Direto
<b>Libertrium, Lda.</b>	Aquisição de serviços de desenvolvimento, implementação, alojamento e manutenção do portal do associativismo	16 703,40 €	Ajuste Direto
<b>LUÍS ERIKSON VAZ, UNIPessoal LDA.</b>	Aquisição de serviços de manutenção de espaços públicos na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- execução, conservação, manutenção e recuperação de vias pedonais, elementos e guardas de proteção e lancis- 2º procedimento	58 499,60 €	Concurso Público
<b>Páginas Apetecíveis, Lda.</b>	Aquisição de serviços para a conceção e produção do jornal “Acontece” da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	15 682,50 €	Ajuste Direto
<b>DataRoad - IT Services and Consulting, Lda.</b>	Aquisição de serviços complementares de acesso a licenciamento Office anual para 2022 para utilização pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão- 1º Contrato Adicional	1 236,77 €	Ajuste Direto
<b>MAGOFLO - JARDINS DO MAGOITO LDA.</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS AJARDINADOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	452 954,81 €	Concurso Público

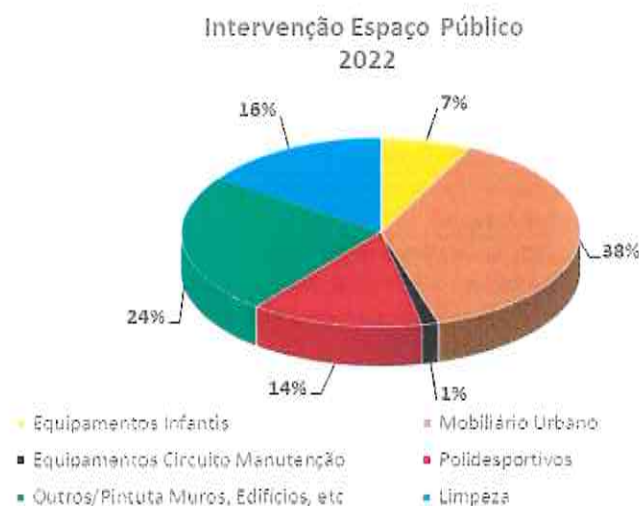
<b>Querie, Consultoria Informática, Lda.</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO "ON-FIELD-C" IMPLEMENTADA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	16 162,20 €	Ajuste Direto
<b>Albatroz Digital Lda.</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES RELACIONADAS COM A PLATAFORMA DE GESTÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DO GABINETE TÉCNICO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA IMPLEMENTADA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	2 767,50 €	Ajuste Direto
<b>Carla Sofia dos Santos Almeida</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DOS PROCESSOS AQUISITIVOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, APROVISIONAMENTO, GESTÃO DE STOCKS E ATIVIDADES COM ELES CONEXOS	12 546,00 €	Ajuste Direto
<b>MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, INTERNET E TELEVISÃO PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO - 2º PROCEDIMENTO	55 554,57 €	Concurso Público
<b>ETAPAS CURIOSAS UNIPessoal LDA.</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	8 991,30 €	Ajuste Direto
<b>Pedro Tiago Zineira Ribeiro de Jesus Domingos da Costa</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE CANTONEIRO DE RECOLHA NO ÂMBITO DA SUBUNIDADE AMBIENTE E ESPAÇO URBANO NO SERVIÇO DE ESPAÇO PÚBLICO- AVENÇA	12 250,80 €	Ajuste Direto
<b>Rafael dos Santos Lourenço</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES PARA O SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO- AVENÇA	12 546,00 €	Ajuste Direto
<b>Pão Alvo &amp; Associado Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO, REVISÃO OFICIAL E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	9 102,00 €	Ajuste Direto
<b>Carlos Miguel Conceição Ferreira</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DA EQUIPA OPERACIONAL DO ESPAÇO PÚBLICO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO- AVENÇA	24 206,40 €	Ajuste Direto
<b>Jackeline Carvalho Storch Messias</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES LOGÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO POAPMC DO GTIC DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO- AVENÇA	21 254,40 €	Ajuste Direto
<b>MIOSOTIS GREEN UNIPessoal LDA.</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ENVOLVENTES DAS ESCOLAS DO 2º E 3º CICLO E ESCOLAS SECUNDÁRIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	24 319,17 €	Ajuste Direto
<b>Espalha Ideias, Lda.</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DOS CAMPOS DE FÉRIAS 2022 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO- 3º PROCEDIMENTO	34 213,68 €	Consulta Prévia
<b>Dataroad</b>	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS SERVIDOR E SOFTWARE	17,173,63€	Ajuste Direto
<b>SUMA</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA FEIRA SEMANA DE MONTE	181,697,57€	Concurso Público



	ABRAÃO		
<b>Localgest</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AUTÁRQUICA, CONTABILÍSTICA, FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)	17,712,00 €	Ajuste Direto
<b>Heróis ao Rubro, Lda.</b>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE NATAL 2022 EM MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	11,685,00 €	Ajuste Direto
<b>Locarent - companhia portuguesa de aluguer de viaturas, S.A.</b>	Locação de 4 Viaturas em regime de aluguer operacional pelo período de 12 meses	15,779,52€	Ajuste Direto
<b>Discurso Paralelo - Associação</b>	Aquisição de serviços de apoio para as 3 edições do projeto OPJovem da UFMMA	24,415,50€	Ajuste Direto
<b>Pingo Doce Distribuição Alimentar, S.A.</b>	Aquisição de cartões recarregáveis, vales ou tickets de supermercado	8,750,00€	Consulta Prévia
<b>Sílvia Maria Alexandrino Martins</b>	Aquisição de serviços de desempenho de funções de apoio administrativo no âmbito dos projetos da Universidade Sénior da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão- Avença	11.070,00 €	Ajuste Direto
<b>Total</b>		<b>880 313,19 €</b>	

## II. Espaço Urbano e Escolas

No espaço público deu-se continuidade aos trabalhos de manutenção e conservação no âmbito das competências delegadas e próprias, destacando-se as reparações em mobiliário urbano, pinturas e edifícios.



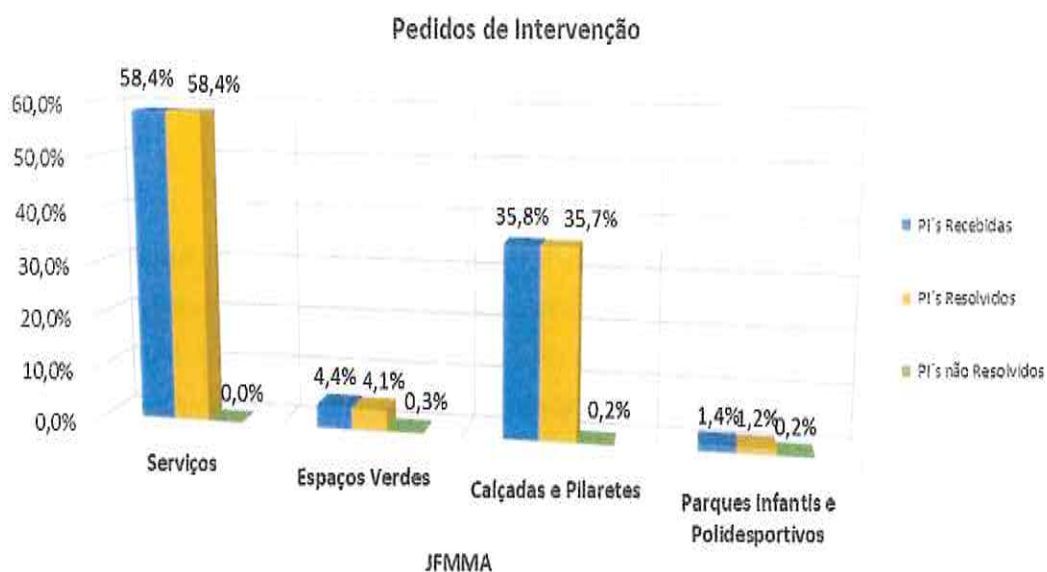
Durante o ano 2022 foram registadas, cerca de 2.520 ocorrências, verificaram-se 77% em estado resolvido. Em comparação com o ano anterior significa um decréscimo de cerca de 20% face ao período em análise anterior.



Por Entidade, verificamos que a maioria das ocorrências registadas estão no âmbito da competência da Junta de Freguesia, **52% dos registos, sendo 34% da responsabilidade da Câmara Municipal.**

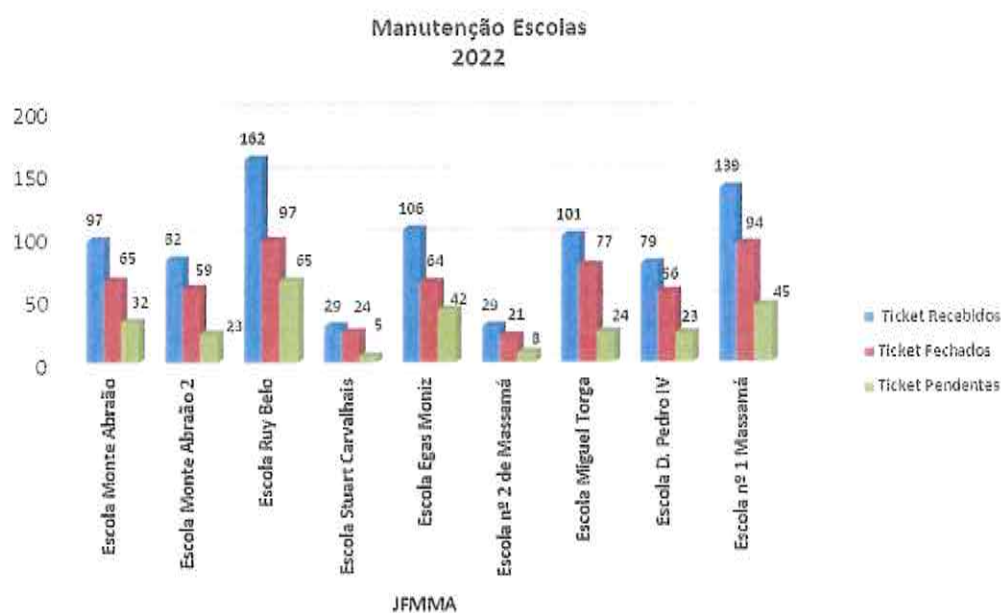


Daquilo que são competências próprias e delegadas da Junta de Freguesia temos um total de **1.318 ocorrências, durante o ano de 2022, dos quais 99% estão em estado resolvido.**



### Manutenção Escolas

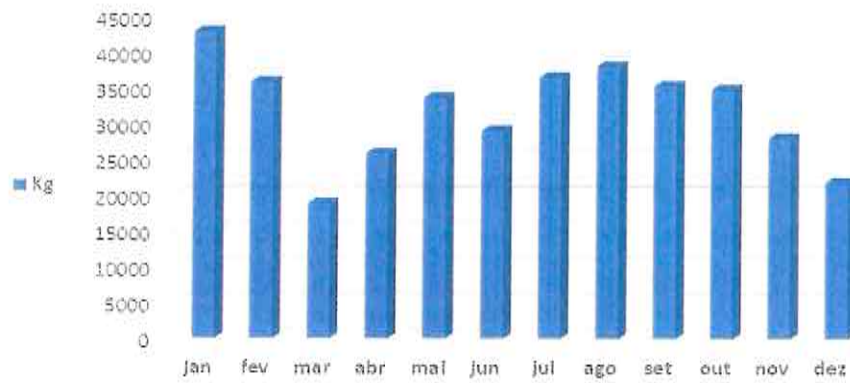
No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares, no ano 2022 verificaram-se **824 pedidos efetuados, dos quais 557 se encontram fechados, o equivalente a uma percentagem de 68%**. De salientar, que o agrupamento de escolas com maior número de ocorrências é o agrupamento de escolas Ruy Belo.



### Recolha de Monos

No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a limpeza pública e recolha de resíduos, durante o ano 2022, verificou-se a **recolha de 380.710 Kg, que corresponde a um decréscimo face ao ano anterior**. Ao contrário do sucedido no ano anterior, o mês com maior volume de recolha de resíduos foi o mês de janeiro, sendo que nos meses de verão, existe um aumento de resíduos na via pública.

Recolha Resíduos Urbanos  
2022

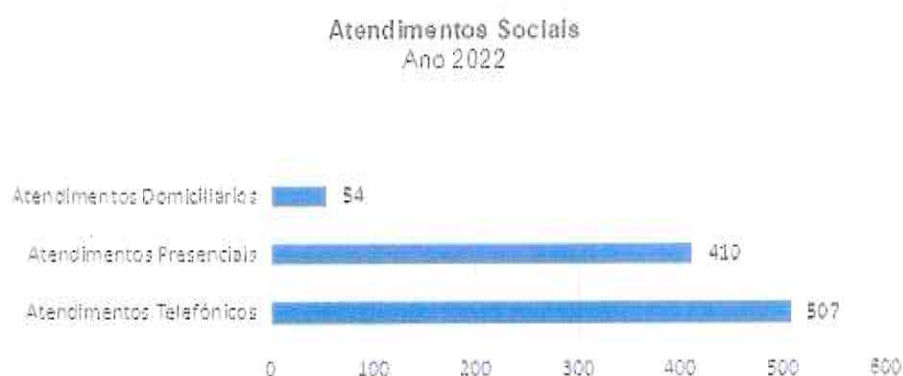


### III. Intervenção Comunitária

#### Intervenção Social

##### Atendimentos Sociais

No decorrer do ano 2022, realizámos **971 atendimentos sociais**, dos quais 507 foram atendimentos telefónicos, 410 foram atendimentos presenciais e 54 foram atendimentos realizados no domicílio (visitas domiciliárias).



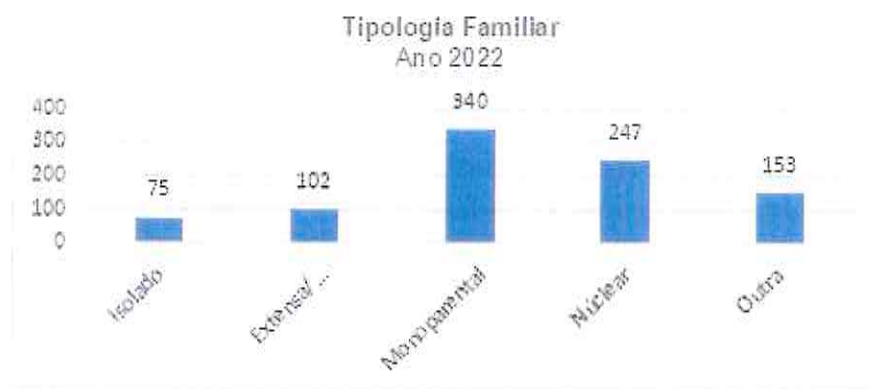
No que concerne ao género, tal como acontece desde sempre, as mulheres predominam na população alvo que chega a atendimento social, representando um total de **705 atendimentos** (73% dos atendimentos).



No que diz respeito às nacionalidades, a portuguesa continua a ser a nacionalidade com maior preponderância ao longo de 2022 (412 pessoas).



No ano 2022, identificámos que a tipologia familiar "monoparental" se assume com a mais comum entre os utentes que recorrem ao atendimento social.



*NOTA: Inserem-se na tipologia "outras" - famílias que residem em quartos ou habitações partilhadas; famílias que residem com outros elementos que não pertencem ao agregado familiar.*

No ano 2022, identificámos que a maioria das pessoas que recorre ao atendimento social, se encontra em situação de desemprego (445 pessoas), no entanto nem todas beneficiam do subsídio de desemprego/ subsídio social de desemprego.



No ano 2022, cerca de 277 dos atendimentos sociais eram beneficiárias de prestações sociais, sendo que a maioria delas beneficiava do RSI - rendimento social de inserção (169 pessoas).

Sobre as necessidades mais sentidas em contexto de atendimento social, os **pedidos de apoio alimentar**, durante o ano de 2022, assumiram um maior destaque representando um total de 806 atendimentos. No que concerne a outros pedidos, salientamos a insuficiência económica num total de 229 atendimentos realizados.

As necessidades a nível da **resposta habitacional** assumem um conjunto de 58 atendimentos, sendo que a maioria foram risco de despejo, aproximadamente 30 situações de urgência.

A problemática das pessoas em situação de sem abrigo, apresentou-se no ano 2022 como uma realidade crescente na nossa freguesia, especialmente no último trimestre do ano, com diversas sinalizações por parte da comunidade, tendo havido um trabalho de estreita articulação com a equipa de rua da Associação VITAE. No ano em análise, registamos cerca de 17 situações de pessoas sem abrigo na nossa comunidade.

### **Rede Social**

No ano 2022, a autarquia fez-se representar em 2 reuniões plenárias do Conselho Local de Ação Social (CLAS).

Retomou-se a realização das reuniões da Comissão Especializada de Casos em Evidência. Esta comissão surge como resposta multidisciplinar, direcionada para casos sociais complexos e problemáticos, e tem em perspetiva uma intervenção social articulada, com os parceiros da comunidade, numa lógica de partilha e congregação de esforços. No decorrer do ano 2022 realizaram-se 4 reuniões, que contaram com a presença dos diversos parceiros que integram esta comissão.



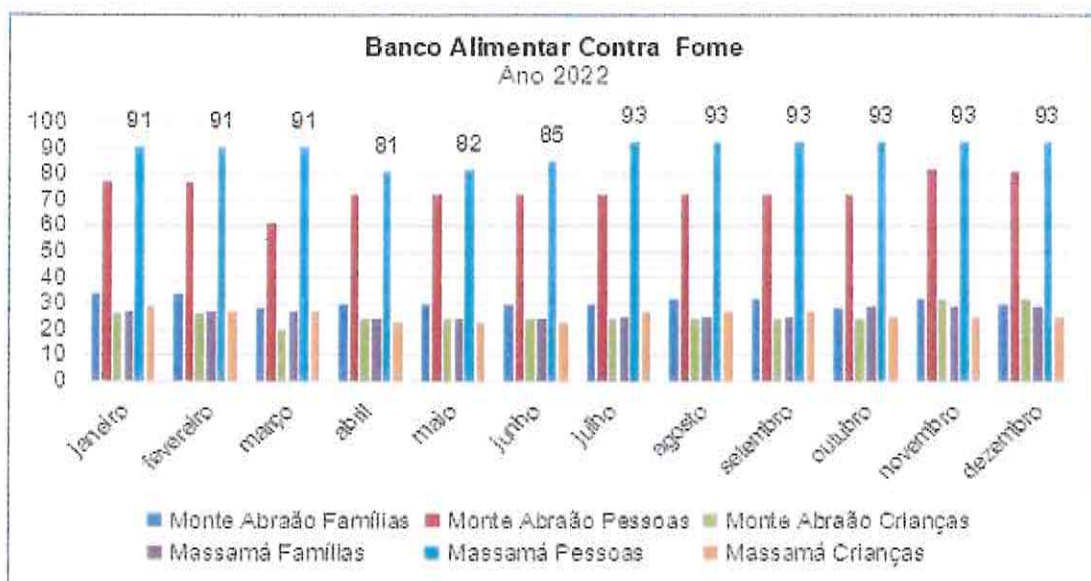
Realizam-se bimestralmente, no Centro de Saúde de Massamá, reuniões, que contam com a presença de um grupo de parceiros, instituições e unidades de saúde, com vista à discussão de casos referenciados.

Da estreita colaboração entre as entidades que se fazem representar nestas reuniões surgem normalmente estratégias de intervenção facilitadoras do acesso a respostas mais ajustadas aos doentes, contribuindo em muito para a melhoria da sua qualidade de vida. No decorrer do ano de 2022 estivemos presentes em 4 reuniões.

## Programas Sociais

### Banco Alimentar Contra a Fome

O Banco Alimentar Contra a Fome é gerido, em Massamá, pela Conferência Vicentina de S. Francisco de Paulo (designados por Vicentinos), na Paróquia de S. Bento de Massamá. Em Monte Abraão, é gerido por um grupo de voluntários da Igreja de N. Sra. da Fé de Monte Abraão e contam com a colaboração direta da União das Freguesias, que disponibiliza uma viatura e recursos humanos para assegurar o transporte dos produtos alimentares das instalações do Banco Alimentar em Lisboa (Alcântara), para a Freguesia. De referir que continuamos a verificar que têm vindo cada vez menos alimentos, tornando os cabazes muito insuficientes para fazer face às necessidades alimentares das famílias. **Face ao supracitado, temos reforçado o apoio com a integração das famílias na Mercearia Solidária + (MS+).**



A Campanha "Papel por Alimentos" é uma ação promovida pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares, com contornos ambientais e de solidariedade, onde todo o papel recolhido é convertido em produtos alimentares a distribuir pelos mais carenciados. O valor obtido pela venda do papel a operadores de resíduos certificados, é convertido pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares em produtos alimentares básicos para distribuir localmente. (Por cada 1000 kg de papel entregue, são doados 100€ aos Bancos Alimentares que os convertem em alimentos). No decorrer do ano 2022, foram efetuadas **12 entregas de papel, perfazendo um total de 2123 Kg.**

### **Mercearia Solidária +**

O Programa Mercearia Solidária+ conta com uma rede de parceiros locais que articuladamente e numa ótica de economia circular, promovem o combate ao desperdício alimentar, doando as sobras alimentares e produtos não perecíveis em fim de prazo de validade ou com embalagens danificadas à autarquia local. Desta forma, temos apoiado a título diário, as famílias identificadas pelo serviço com necessidades alimentares.

Este projeto da autarquia funciona nos dias úteis (espaço Gama Pinto), para onde vão todas as doações dos parceiros, tendo origem na candidatura ao programa JUNTAr+ (Economia Circular em Freguesias do Fundo Ambiental - Aviso n.º 6519/2019, de 27 de março de 2019, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 70 – 9 de abril de 2019).

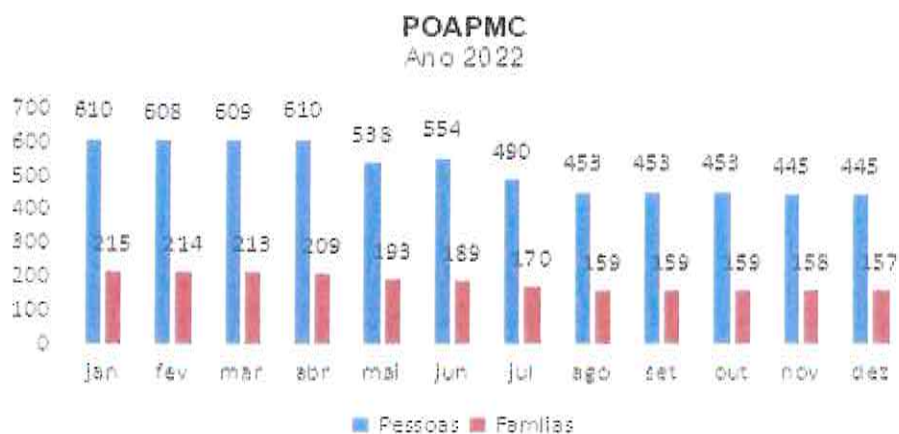
A nível de parceiros contamos com as seguintes entidades: Aldi (Massamá e Monte Abraão); Continente Bom dia (Monte Abraão); Fénix; Pingo Doce; Minipreço; Restaurante "Maria Doceira"; Minimercado "O Pomar" e Regimento de Artilharia Anti-Aérea nº 1 de Queluz".

Relativamente às refeições/cabazes doados ao longo do ano 2022, foram doadas cerca de **22.219 refeições no âmbito da Mercearia Solidária+, bem como cerca de 7.726 cabazes, dos quais 80 foram cabazes de emergência.**

No que respeita à Mercearia Solidária "Espiga", foram acompanhadas 365 pessoas.

### **Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**

Durante o ano de 2022 foram acompanhadas **6268 pessoas** neste projeto, num total de 2195 famílias. A redução registada a partir de maio resulta de retoma das avaliações aos processos que se encontravam suspensas face à pandemia.



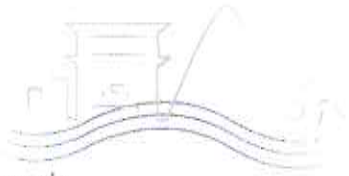
### **Olá Bebê**

O Programa Olá Bebê garante uma resposta de substituição ou complementaridade ao leite materno, mediante comprovada necessidade, atestada pelo médico de família. Preenchendo os requisitos de integração no Programa, as famílias que usufruem deste programa beneficiam de 2 latas de leite até que os bebés completem o 1.º ano de idade. Ao longo de 2022, foram atribuídas **34 latas de leite a 3 bebés**.

### **Banco de Ajudas Técnicas**

O Banco de Ajudas Técnicas assegura o empréstimo gratuito à população residente no território local de equipamentos que auxiliem nas tarefas de vida diárias e que estejam disponíveis no stock deste Banco. Ao longo do ano 2022 foram **apoiadas 4 pessoas**, por via de empréstimo de 3 cadeiras de rodas e 1 andarilho.

O "Dê uma Tampa à Indiferença" é um projeto promovido pela CoopLisboa com o Rotary Club de Sintra que promove a reciclagem de tampas de plástico maleável com o objetivo de assegurar a doação de cadeiras de rodas e outros equipamentos a entidades de solidariedade social e outras com intervenção na área social. Consciente da importância deste projeto, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, promove a recolha de tampas de plástico maleável que entrega no Rotary Clube de Sintra, em troca de ajudas técnicas. Por cada tonelada de tampas de plástico maleável, são entregues ajudas técnicas que ficam disponíveis para a comunidade, através do Banco de Ajudas Técnicas. No decorrer do ano 2022 foi efetuada **1 entrega de tampas de plástico, correspondente a 240 Kg**.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

**Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)**

Durante o ano de 2022, o CLAIM teve um total de 115 atendimentos, destacando-se os atendimentos de cidadãos guineenses e os cabo-verdianos.

---

**Massamá:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamabraao.pt)

**Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamabraao.pt)

## Protocolos de Colaboração

### Material Ótico

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão tem estabelecidos protocolos de colaboração com a JCDA Comércio de Óticas, Opportunitarget, Opticália, Altavisão de Monte Abraão e Ótica de Monte Abraão, no sentido de proporcionar a aquisição de armações e lentes graduadas, mediante prescrição médica/ consulta de optometria a utentes que comprovadamente se encontrem em situação de insuficiência económica. A autarquia emite a cada doação uma declaração de mecenato social para que os estabelecimentos aderentes possam ter benefícios fiscais. Ao longo de 2022 foram apoiados 3 utentes, por parte da JCDA Comércio de Óticas.

### Equipamentos para a infância

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão tem estabelecidos protocolos de colaboração com algumas creches na nossa comunidade, nomeadamente: "Galáxia Branca"; "Os Coelhoinhos"; "Girassol Dourado"; "Pinóquio"; "Rezingão"; "O teu Jardim"; "Quinta dos Girassóis"; "O Farol" no sentido de proporcionar vagas para colocação de crianças nas quais os seus agregados familiares se encontram acompanhados pelo Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária, permitindo que as mesmas se consigam reestruturar financeiramente (possibilitando a procura ativa de emprego por parte do cuidador principal da criança). Ao longo de 2022 verificou-se **1 criança inscrita**.

### Associação Animais de Rua

Ao longo do presente ano, a Associação Animais de Rua desenvolveu, no âmbito do protocolo celebrado as seguintes intervenções:

- Esterilizou e desparasitou 5 novos gatos devolvendo-os às suas colónias;
- Registou e chipou 5 novos gatos;
- Capturou e devolveu 1 gato perdido ao seu dono;
- Capturou 1 gato doente, tratando-o e devolvendo à sua colónia;
- Promoveu a adoção de 2 gatos;
- Efetuou cerca de 10 novos contactos com cuidadores e /ou outros cidadãos para intervirem;
- Doaram cerca de 100 kg de ração para gatos e cães.

Para além destas intervenções, a Associação Animais de Rua realizou ações de sensibilização nas 4 escolas do ensino pré-escolar e 1.º ciclo da freguesia, devidamente enquadradas nos projetos vencedores da 1.ª edição do Orçamento Participativo Jovem "Muitos animais abandonados" e "Vamos ajudar os animais abandonados. Estas ações tiveram como objetivo sensibilizar os mais novos, com a presença física de um cão dócil para as temáticas do bem-estar animal, nomeadamente, o programa CED desenvolvido no Município, o abandono e adoção.

Em suma, desde 2019, a Associação Animal de Rua teve o seguinte impacto:

- registados e colocados chip em 126 gatos;
- intervenção através do programa CED em 111 gatos;
- temos uma colónia em aberto;
- temos uma colónia para intervir;
- temos 34 colónias encerradas.

### Projetos Comunitários

#### Farmácia Solidária

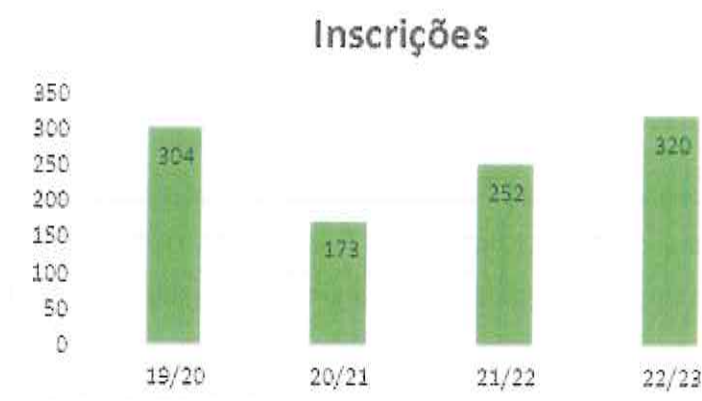
No que diz respeito ao Programa da Farmácia Solidária que contempla o apoio na Aquisição de Medicamentos e a integração no programa Abem, registamos um incremento de beneficiários na ordem dos 44%. Em 2022, foram apoiadas 27 pessoas através da aquisição de medicamentos para utentes com doença crónica comprovada enquanto no Programa Abem – Dignidade, estiveram inscritos ao longo do ano, 52 beneficiários.

#### Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão

Todo o decorrer do ano letivo (2021/2022), manifestou-se bastante desafiante, consequência da própria pandemia. Ainda assim, verificámos uma maior adesão com cerca de **252 inscrições que representou mais de 46% de alunos face ao ano anterior.**

No ano civil de 2022, após a pausa letiva iniciou-se ao segundo semestre, com 63 disciplinas, das quais cinco são novas disciplinas. Temos cerca de 40 disciplinas que funcionam num sistema exclusivamente presencial, 19 em sistema misto e quatro unicamente online. Para o desenvolvimento destas disciplinas contamos com 47 professores voluntários.

Já referente ao ano letivo 2022/2023, a procura pela Universidade Sénior, atingiu números superiores face ao ano letivo 2019/2020, com se demonstra no gráfico abaixo. **De destacar de que das 320 inscrições realizadas, cerca de 100 são de alunos que frequentam pela primeira vez a Universidade Sénior.**



Os alunos inscritos, são maioritariamente do género feminino, com cerca 77% de representatividade. De salientar que 88% dos alunos da Universidade Senior são recenseados na freguesia. A média de idade ronda os 70 anos, com a aluna mais nova com 52 anos (entrada especial devido a fatores de saúde) e a aluna mais velha tem 92 anos. O grupo docente é constituído por 23 homens e 26 mulheres. A média das idades ronda os 64 anos, tendo o mais novo 38 anos e o mais velho, 78 anos.

Das atividades desenvolvidas no ano letivo destacam-se algumas delas, nomeadamente:

- No dia 04 de fevereiro, a SIC deslocou-se à Universidade Sénior e fez um programa em direto da aula de "Pintura a Óleo – Iniciação" para o "Alô Portugal". Teve como objetivo principal, dar uma perspetiva de funcionamento e de algumas das atividades desenvolvidas na Universidade Sénior.
- Em março, a turma de "Shorinji Kempo", foi representar a classe sénior no "Campeonato Internacional de Shorinji Kempo" em Salvaterra de Magos. Salienta-se, que esta turma representa a única classe sénior a nível europeu.
- Comemorado o 14º aniversário da Universidade Sénior, no dia 01 de abril, onde se proporcionou a toda a comunidade educativa, uma visita à Fábrica das Tortas de Azeitão. Ainda no âmbito do Aniversário da Universidade, no dia 03 de abril, a disciplina de Oficina de Teatro estreou a peça "Pé na Cova", no Teatrosfera.

- A Universidade Sénior foi também convidada a participar no “Projeto 65+ Porta Aberta para o Mundo”, como mediadora na formação aos Seniores que se candidataram ao mesmo. Esta participação teve por objetivo proporcionar aos seniores formação de competências digitais, utilizando os nossos meios, nomeadamente no que concerne a formadores, espaço físicos e meios audiovisuais. A formação decorreu de maio ao final do mês de junho. Estiveram presentes 32 seniores para receberem o respetivo tablet.
- No mês de maio, iniciou-se ao programa Cultura para Todos – Teatro de Marionetas, promovido no âmbito do Plano Municipal de Envelhecimento Ativo e Inclusivo (PMEASI), desenvolvido pela Casa de Teatro de Sintra – Chão de Oliva, e onde se inscreveram 12 alunos da nossa Universidade Sénior. Este terminou com uma apresentação geral, no Centro Cultural Olga Cadaval, no dia 30 de novembro.
- Neste período A Universidade esteve também, presente no encontro da Comissão Social de Torres Vedras, para apresentação do projeto, numa perspetiva de partilha de boas práticas.
- A Universidade Sénior manteve a parceria com o Agrupamento de Escolas de Miguel Torga, na participação do projeto “I-RIS” - Inclusão Relacional Interpessoal com Seniores, com o objetivo de proporcionar uma interação bidirecional entre gerações.
- No almoço de Natal, estiveram presentes um total de 163 pessoas, entre professores, alunos e alguns elementos do executivo desta junta de freguesia.

Foram também proporcionados alguns workshops/Palestras, como:

- “Idade Mental Versus Idade Cronológica”, promovida pela Farmácia Vasconcelos;
- “Sono – O Pilar Para Uma Vida em Harmonia”, promovida pela Farmácia O’Neil Pedrosa;
- “Mini Aconselhamento Facial”, promovida pela Farmácia O’Neil Pedrosa.
- Palestra “Traídos pela Memória Alzheimer versus Demência, desenvolvida pela Farmácia Vasconcelos;
- Palestra/Rastreio “Eu Cuido dos Meus Pés – Pé Diabético”, desenvolvida pelo ACES;
- Palestra “Importância da Saúde Oral”, desenvolvida pelo ACES;
- Palestra “Gente Como Nós I”, orientada pelo Professor Rui Oliveira;
- Palestra “Próteses Dentárias” promovida pelo ACES;



- Palestra "Sol Benefícios versus Perigos", promovida pela Farmácia Vasconcelos;
- Ação de Esclarecimento "IRS – Obrigações Declarativas", dinamizado pela nossa Professora Isabel Fonseca;
- Palestra "Coração Saudável Versus Fatores de Riscos" orientado pela Farmácia Vasconcelos;
- Palestra "Gente Como Nós II";
- Avaliações Nutricionais, no âmbito de um Estágio em Ciências da Nutrição, do ESE UCC Abraçar Queluz - ACES Sintra.

### **Oficinas de Verão**

As Oficinas Sénior de Verão, projeto de caráter social, que surgiu como resposta aos seniores da União das Freguesias de Massamá e Monte de Abraão e das freguesias limítrofes, como resposta às limitações provocadas pela pandemia. Estas pretendem promover a qualidade de vida dos seniores, e os seus níveis de bem-estar físico, mental e social através da participação, num conjunto de atividades culturais e de lazer, de forma a combater o isolamento sénior.

Para a sua realização contámos com a colaboração de Professores da Universidade Sénior e outros da comunidade, assim como, colaboraram nas Oficinas alguns parceiros, como farmácias e SMAS-Sintra. As atividades ocorreram em diferentes espaços, como parques da União das Freguesias, instalações da Universidade Sénior, Centro Lúdico e Palácio de Queluz. No total, frequentaram cerca de 79 pessoas nesta atividade lúdica.

### **Passeios Culturais Sénior**

No âmbito da promoção para o envelhecimento ativo, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, retomou o Projeto Passeio Cultural Sénior. Este projeto consiste na organização de passeios culturais a locais de interesse cultural, patrimonial ou histórico, com o objetivo de proporcionar aos seniores e idosos da freguesia agradáveis momentos de lazer, convívio e cultura. Têm uma periodicidade mensal, tendo o seu início no mês de fevereiro.

Ao longo de 2022 foram realizados Passeios Culturais, com um número total de 150 participantes, aproximadamente, tendo visitado Alcobaça, Leiria, Mira De Aire e Fátima.

### **Programa municipal “Os Dias da Idade”**

A autarquia assume a divulgação das atividades promovidas pela Câmara Municipal de Sintra no âmbito do Programa “Os Dias da Idade”.

No decorrer do ano 2022, participaram cerca de 456 pessoas, nos seguintes espetáculos:

DATA	ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO
23.03.2022	Ciclo da Música e Dança	Espetáculo “Saudade Viver Amália”
28.03.2022	Ciclo da Cultura	Visita guiada ao Oceanário de Lisboa
27.04.2022	Ciclo do Teatro	Peça de Teatro “The Show Must Go On”
31.05.2022	Ciclo do Teatro	Espetáculo de Revista à Portuguesa “Olha que Duas!”
22.06.2022	Ciclo da Música	Espetáculo Musical com Mónica Sintra
20.07.2022	Ciclo da Dança	Espetáculo de Sevillhanas e Flamenco
21.09.2022	Ciclo da Música	Rita Guerra
26.10.2022	Ciclo de Dança	Espetáculo “Reviravoltas - Dança Tradicional Portuguesa”
16.11.2022	Ciclo de Cinema	Leffest 2022
30.11.2022	Projeto	A Cultura Sai à Rua

## **Campos de Férias 2022**

### **Campos de Férias Seniores**

Este teve como objetivo proporcionar deslocações monitorizadas à praia, parques e espaços culturais, para pessoas maiores de 55 anos, dando preferência a recenseados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão. As datas de realização deste programa, foram de 27 de junho a 08 de julho, tendo decorrido as inscrições entre 23 de maio a 17 de junho. Inscreveram-se um total de 33 participantes.

### **Campos de Férias Jovens**

Os Campos de Férias decorreram de 18 de julho a 26 de agosto, para crianças com idades entre os 6 e 16 anos de idade.

O programa ofereceu dois programas distintos pelas idades dos participantes, ou seja, um programa Juvenil – dos 6 aos 10 anos de idade e um programa Teen – dos 11 aos 16 anos de idade. Registaram-se um total de **55 participantes no programa Teen e 30 participantes no programa Juvenil.**

## Voluntariado

### Bolsa de Voluntariado

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão dispõe de um Programa de Voluntariado, para integração de candidatos nos projetos promovidos internamente. No ano 2022 contámos com a colaboração total de 52 voluntários, distribuídos pelos seguintes projetos:

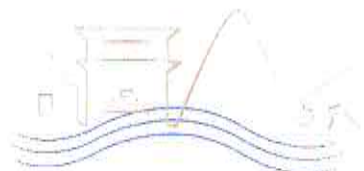
- Loja Reciclarte (2 voluntárias)
- Mercearia Solidária + (3 voluntárias)
- Universidade Sénior (49 voluntários)

### Voluntariado Jovem

A União das Freguesias aderiu, pelo segundo ano consecutivo, ao Programa Voluntariado Jovem, promovido pela Câmara Municipal de Sintra. Este programa de voluntariado dá aos jovens da freguesia a oportunidade de ocuparem os seus tempos livres de uma forma útil à comunidade. O programa Voluntariado Sintra Jovem é dirigido a jovens dos 15 aos 25 anos.

Assim, durante o ano de 2022, contámos com a colaboração total de 59 voluntários, distribuídos pelos seguintes projetos:

Projeto Voluntariado	Nº de participantes
Feira Solidária das Instituições	6
Arraiais e Marchas Populares	22
Orçamento Participativo	9
Oficinas Seniores de Verão	7
Limpeza de Parques Urbanos	3
Divulgação da Universidade Sénior	4
Peddy-Paper- Rede Freguês	6
Recolha de Bens Alimentares	6



### **Programa de Vigilância em Contexto Escolar**

Este programa pretende assegurar uma resposta que visa garantir a proteção e segurança das crianças que frequentam o 1.º ciclo das escolas locais, nos períodos de entrada e saída da escola.

Os vigilantes assumem um importante papel de regulação e responsabilidade social, assumindo o importante papel de transmitir aos mais novos princípios de boa conduta e civismo, de forma a garantir um ambiente salutar. Cada escola de 1.º ciclo terá afeto um vigilante, que assegura os turnos referenciados pela escola. No ano 2022, não se realizaram inscrições para integrar este projeto de voluntariado.

### **Projeto Raízes – 8.ª Geração Escolhas**

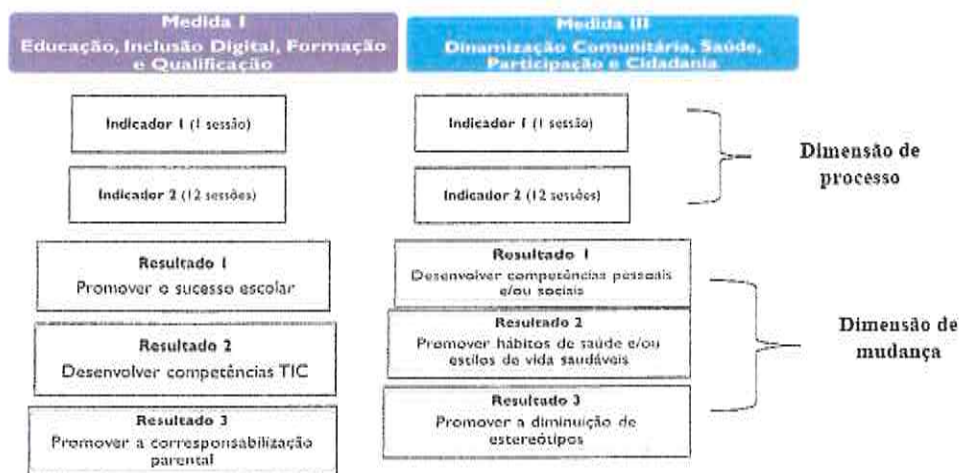
No decorrer do ano de 2022 deu-se continuidade à 8ª Geração do Programa Escolhas (biénio 2021-2022), por forma a que o Raízes se continue a constituir como um recurso privilegiado "ao serviço" de crianças, jovens e famílias da Freguesia de Massamá e Monte Abraão, diminuindo as fragilidades socioeconómicas que caracterizam este contexto e que continuam a traduzir situações de vulnerabilidade social, educativa e (in)formativa. Estas vulnerabilidades obstam o usufruto pleno da igualdade de oportunidades e coesão social e é neste sentido que procuramos diminuí-las a partir da dinamização de ações que permitem ir ao encontro das prioridades de intervenção identificadas.

Esta 8ª geração pressupôs um desafio acrescido devido à persistência de um contexto de pandemia, o que nos

obrigou a desenhar uma candidatura mais ponderada e adaptada à realidade possível para o momento. Neste sentido, o desenho do Raízes tem continuado a trabalhar e motivar crianças, jovens e familiares, fazendo com que se identifiquem com o projeto, encontrando no mesmo um espaço de pertença, no qual a sua participação seja valorizada, podendo desenvolver e atingir os seus objetivos e contribuir de forma positiva para o seu desenvolvimento e bem-estar. No decorrer dos vários meses tem sido trabalhada uma oferta de atividades mais concisa e orientada para os objetivos e resultados que se pretendiam desenvolver. Continuámos a utilizar, de forma transversal, ações direcionadas para as TIC, nomeadamente no que diz respeito à utilização de ferramentas digitais e ambientes gamificados como complemento a todas as atividades, reforçando o fator novidade e a motivação das crianças e jovens na realização das atividades diárias.

No decorrer dos meses começou a ser percecionada a necessidade de os/as participantes estarem no projeto, fruto dos meses anteriores de pandemia e da sua necessidade de conviver. Neste sentido, as estratégias delineadas no início da geração sofreram algumas alterações, passando a privilegiar uma intervenção mais simples e direta, valorizando o "estar" e a socialização das crianças e jovens. Isto traduziu-se numa dificuldade acrescida na realização de intervenção individual e focalizada, contudo, tem sido a estratégia adequada para o alcance das metas desejadas. Durante a 8ª geração as áreas de intervenção trabalhadas têm sido: a Educação, Inclusão Digital, Formação e Qualificação e a Dinamização Comunitária, Saúde, Participação e Cidadania. Inseridas em cada uma destas áreas de intervenção, podemos encontrar várias atividades que, de forma direta ou indireta, contribuem para a concretização das dimensões estabelecidas para cada uma destas áreas. Assim, de um modo geral e em termos metodológicos, para conseguirmos avaliar o impacto das ações desenhadas e da presença do projeto no território, existem duas dimensões de processo (que nos indicam a forma como podemos gerar impacto) e três dimensões de mudança, isto é, o que almejamos com a intervenção (Impacto traduzido pelas ações realizadas diariamente).

Deste modo, foram delineados os seguintes objetivos: promover o sucesso escolar, desenvolver competências TIC, promover a corresponsabilização parental (Medida I), desenvolver competências pessoais e sociais, promover hábitos de saúde e/ou estilos de vida saudáveis e promover a diminuição de estereótipos (Medida III). Na figura abaixo encontramos o desenho da estrutura desta geração.



A análise da concretização das dimensões previstas para 2022 segue os seguintes tópicos para as duas áreas de intervenção:

Eficácia	Execução	Participação
Concretização dos objetivos e resultados propostos em candidatura	Realização de todas as sessões das atividades propostas em candidatura	Número de participantes envolvidos nas atividades do projeto ao longo do ano

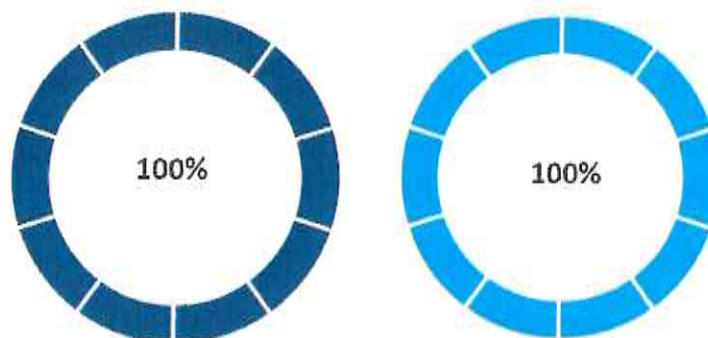
### Eficácia:

#### Medida I – Educação, Inclusão Digital, Formação e Qualificação

Objetivo Específico: Envolver crianças, jovens e familiares em atividades promotoras do sucesso escolar, do desenvolvimento de competências TIC, e ainda para a corresponsabilização dos encarregados de educação no processo educativo.

Meta 1 (1 presença) – previsto (2022): 100; concretizado: 220 (220%);

Meta 2 (12 presenças) – previsto (2022): 65; concretizado: 113 (174%);

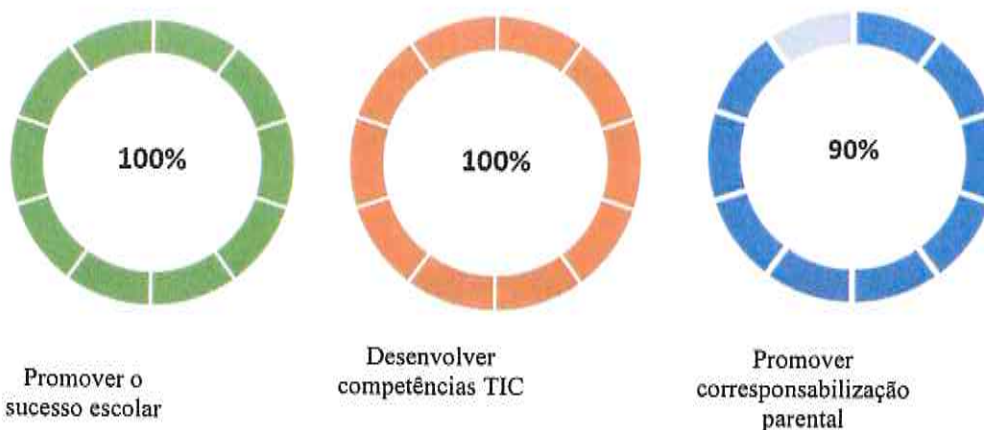


Deste modo, existiu uma concretização total das duas dimensões de processo relacionadas com a participação em atividades que promovem o desenvolvimento de áreas como a educação, a inclusão digital, a formação e a qualificação.

Resultado 1: Promover o sucesso escolar – previsto (2022): 55; concretizado: 74 (135%);

Resultado 2: Desenvolver competências TIC - previsto (2022): 55; concretizado: 71 (129%);

Resultado 3: Promover a corresponsabilização dos encarregados de educação no processo educativo dos seus educandos – previsto (2022): 30; concretizado: 29 (97%);



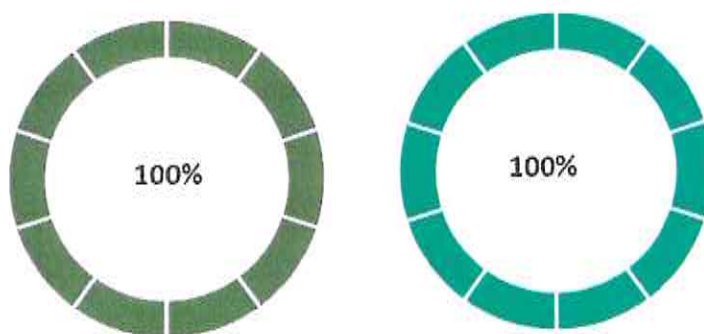
Foi alcançada a concretização de dois dos resultados da dimensão de mudança, encontrando o terceiro resultado com uma taxa de sucesso na ordem dos 97%.

Medida III – Dinamização Comunitária, Saúde, Participação e Cidadania

Objetivo Específico: Envolver crianças, jovens e familiares em atividades que promovam o desenvolvimento de competências pessoais/sociais, a adoção de hábitos de saúde e estilos de vida saudáveis, a redução de estereótipos e a diminuição da exposição a fatores de risco.

Meta 1 (1 presença) – previsto (2022): 100; concretizado: 143 (143%);

Meta 2 (12 presenças) – previsto (2022): 65; concretizado: 120 (185%);

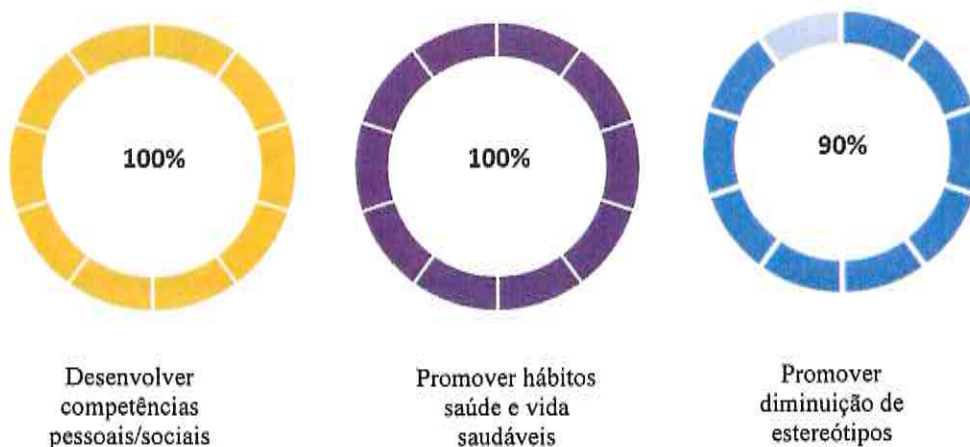


A concretização das duas dimensões de processo relacionadas com a participação em atividades que promovem a dinamização comunitária, a saúde, a participação e a cidadania.

Resultado 1: Desenvolver competências pessoais e/ou sociais - previsto (2022): 55; concretizado: 56 (124%);

Resultado 2: Promover hábitos de saúde e/ou de vida saudáveis - previsto (2022): 45; concretizado: 50 (111%);

Resultado 3: Promover a diminuição de estereótipos (território, etnia, género, religião, orientação sexual, etc.) – previsto (2022): 50; concretizado: 47 (94%);

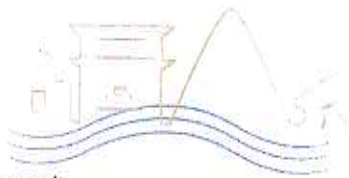


Desenvolver  
competências  
pessoais/sociais

Promover hábitos  
saúde e vida  
saudáveis

Promover  
diminuição de  
estereótipos





A concretização de dois dos resultados da dimensão de mudança, encontrando o terceiro resultado com uma taxa de sucesso na ordem dos 94%, uma vez que é um resultado difícil de analisar e de avaliar, mas que se afigura de extrema importância para a capacitação e desenvolvimento interpessoal das crianças e jovens.

No que diz respeito ao parâmetro "execução", verificam-se taxas de concretização na ordem dos 100% na realização das sessões de todas as atividades propostas em candidatura, evidenciando-se uma realização de 2249 sessões no ano de 2022, subdividindo-se em 1357 sessões de atividades referentes à medida I e 1092 sessões abrangendo as atividades da medida III.

Atividade	Sessões previstas	Sessões realizadas	Sessões com presenças	Sessões de grande envolvência	Sessões virtuais	Sessões de registo telefónico	Sessões de trabalho de rua	Sessões presenciais	Taxa (Sessões com presenças/Sessões previstas)
Aprende + Gabinete de Apoio Psicossocial	468	468	468	0	0	0	0	468	100 %
Navega com as TIC	486	486	486	0	0	0	0	486	100 %
ABC das TIC	138	138	138	0	0	0	0	138	100 %
Desafia-te com as TIC	120	120	120	0	0	0	0	120	100 %
CriaRaízes	5	5	5	0	0	0	0	5	100 %
R@ízes Online	10	10	10	0	10	0	0	0	100 %
<b>Total de Concretização</b>	<b>1357</b>	<b>1357</b>	<b>1357</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1347</b>	<b>100 %</b>

Atividade	Sessões previstas	Sessões realizadas	Sessões com presenças	Sessões de grande envolvência	Sessões virtuais	Sessões de registo telefónico	Sessões de trabalho de rua	Sessões presenciais	Taxa (Sessões com presenças/Sessões previstas)
Recria-te	86	86	86	0	0	0	0	86	100 %
Mexe-te	140	140	140	0	0	0	0	140	100 %
Socializa-te	682	682	682	0	0	0	0	682	100 %
Capacita-te	99	99	99	0	0	0	0	99	100 %
Responsabiliza-te	85	85	85	0	0	0	0	85	100 %
<b>Total de Concretização</b>	<b>1092</b>	<b>1092</b>	<b>1092</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1092</b>	<b>100 %</b>

Sessões previstas	Sessões realizadas	Sessões com presenças	Sessões de grande envolvência	Sessões virtuais	Sessões de registo telefónico	Sessões de trabalho de rua	Sessões presenciais	Taxa (Sessões com presenças/Sessões previstas)
2449	2449	2449	0	10	0	0	2439	100 %

Em relação ao índice de participação, pode ser verificada uma intervenção junto de 223 participantes, nomeadamente 149 crianças e jovens e 74 familiares no decorrer do ano de 2022, conforme gráfico abaixo.

### Participantes envolvidos em 2022

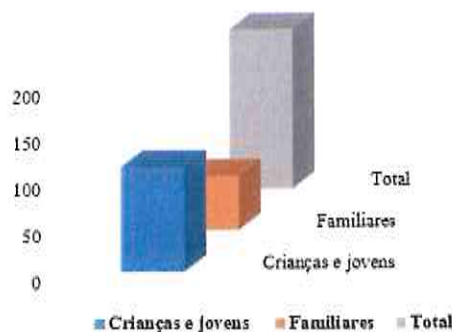


Dos 149 participantes caracterizados como crianças e jovens, estes subdividem-se nas seguintes faixas etárias:

- 113 participantes com idades compreendidas entre os 6 e os 13 anos;
- 27 participantes entre os 14 e os 18 anos;
- 10 participantes com idades entre os 19 e os 25 anos.

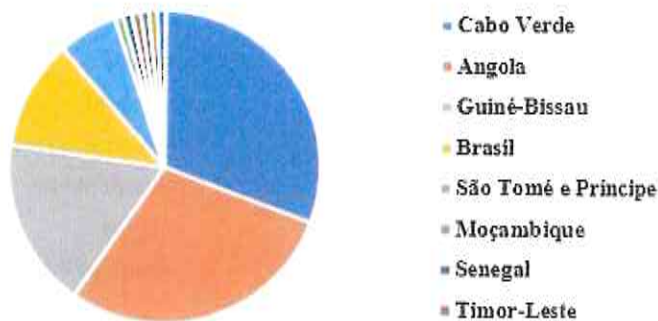
Relativamente a participantes migrantes ou descendentes de migrantes, dos 223 participantes, 181 pertencem à comunidade migrante, subdividindo-se em 131 crianças e jovens e 50 familiares.

### Participantes migrantes e descendentes de migrantes



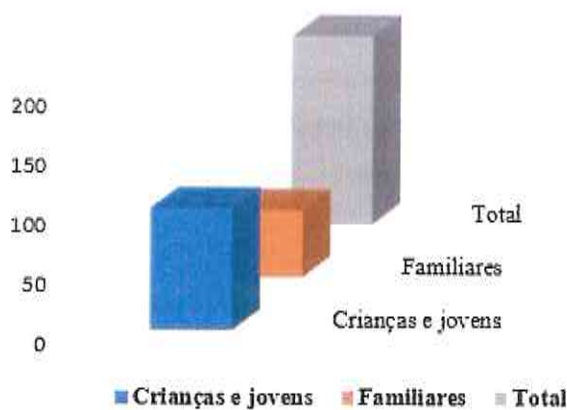
No que diz respeito aos/às participantes migrantes e descendentes de migrantes, verifica-se uma predominância das seguintes nacionalidades:

### Nacionalidades migrantes e descendentes de migrantes

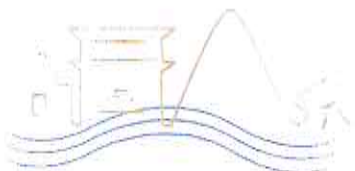


Dos 181 participantes migrantes ou descendentes de migrantes, 179 caracterizam-se como afrodescendentes, subdividindo-se em 122 crianças e jovens e 57 familiares.

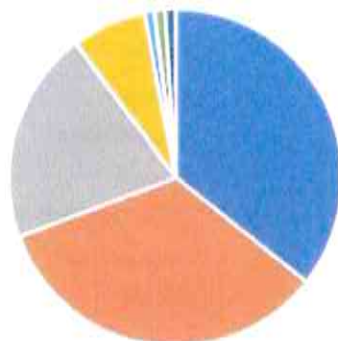
### Participantes afrodescendentes



Os países de origem dos/as participantes afrodescendentes no ano de 2022, caracterizam-se essencialmente por pessoas originárias dos PALOP, nomeadamente de países como Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique, Senegal e Timor-Leste.



### Países de origem de Afrodescendentes



- Cabo Verde
- Angola
- Guiné-Bissau
- São Tomé e Príncipe
- Moçambique
- Senegal
- Timor-Leste

Ao nível da comunidade cigana, realizamos intervenção apenas com um participante, inserido na faixa etária entre os 19 e os 25 anos.

Complementando os dados anteriormente apresentados, respeitantes apenas à intervenção do Raízes no ano de 2022, de seguida apresentaremos o contributo do projeto para os **indicadores gerais do Programa Escolhas**.

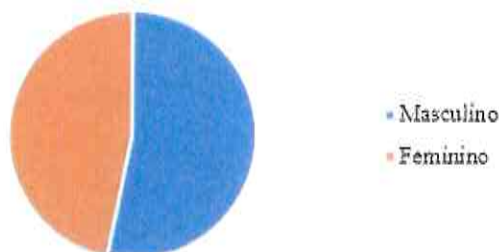
#### Sucesso escolar

De um total de 93 crianças e jovens, 85 obtiveram sucesso escolar, obtendo-se uma taxa de concretização na ordem dos 91%, correspondendo a 96% de participantes do género masculino (53 participantes) e 84% de participantes do género feminino (32 participantes).

#### Assembleias de Jovens

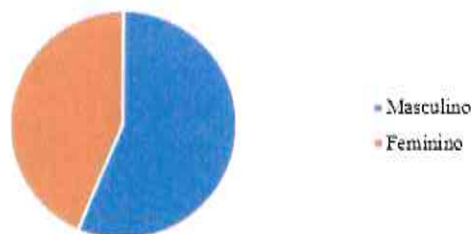
Com o objetivo de desenvolver a consciência cívica, espírito de iniciativa, autonomia, trabalho em equipa, bem como promover oportunidades de participação numa experiência democrática, foram realizadas algumas assembleias de jovens ao longo do ano. Foram, deste modo, abrangidos 80 participantes nestas dinâmicas (46 participantes do género masculino e 34 participantes do género feminino).

### Participantes envolvidos em assembleias de Jovens



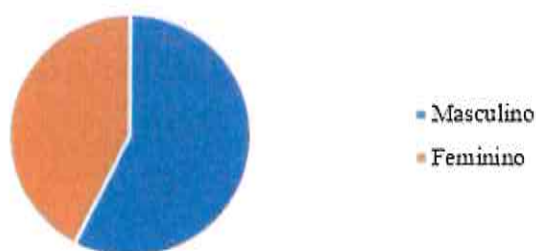
Participantes envolvidos em atividades de cidadania foram envolvidos 98 participantes em atividades promotoras de competências de cidadania.

### Participantes em atividades de cidadania



Participantes envolvidos em atividades TIC, com uma intervenção com 125 participantes ao nível da promoção de competências TIC e uma certificação em currículos TIC em 75 participantes.

### Participantes envolvidos em atividades TIC



*Desafios do Programa Escolhas realizados em 2022:*

Janeiro 2022 – “Defender a Terra é o nosso papel”



Fevereiro 2022 – “Amor não é violência”



Março 2022 – “Global Money week”



Abril de 2022 – “Diz não ao Desperdício Alimentar!”



Maio de 2022 – “Eu circulo em Segurança” - “Foram realizadas duas sessões.



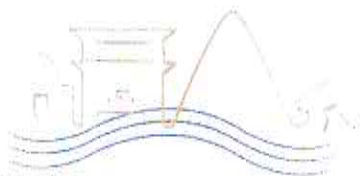
Junho 2022 – “Igualdade Sim! Discriminação Racial Não” – No âmbito da temática trabalhada com os/as participantes no mês de junho – “Igualdade sim! Discriminação racial não!” (desafio DC de junho), foi realizada uma sessão teórica de introdução ao tema, na qual se debateu a temática e refletiu sobre as melhores formas de a combater. Posteriormente, sob os temas da discriminação e da igualdade, foi realizada uma sessão de escrita criativa, na qual os/as jovens deram asas à sua imaginação e contaram algumas histórias ilustrativas do tema, e ainda qual a importância da igualdade no mundo e como se sentiriam caso fossem vítimas de discriminação. Por fim, foram produzidos um cartaz de sensibilização e um pequeno vídeo.



Julho 2022 – “Ano Europeu da Juventude” - Em 2022, assinala-se o Ano Europeu da Juventude. Este tema foi proposto pela Comissão Europeia e foi aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia (UE), em dezembro de 2021. As pessoas jovens passaram por grandes dificuldades durante a pandemia de COVID-19, pelo que o Ano Europeu da Juventude procura colocar em evidência a importância da juventude europeia para a construção de um futuro melhor – mais ecológico, mais inclusivo e digital. Neste sentido, ao longo do mês de julho, o tema em debate no desafio DC foi a juventude, promovendo a reflexão e o debate com os/as jovens do projeto em torno de várias questões, nomeadamente: “O que é ser jovem?”, “Quais os desafios que sentem que a juventude tem hoje?” “Qual a vantagem em ser jovem?” “Qual o seu potencial?” “Qual a importância da participação dos jovens?” “O que gostam?” “Do que precisam?”, entre outras. No fim destas sessões de reflexão, o produto final foi a criação de um vídeo de pitch com a consolidação das várias ideias apresentadas pelos/as jovens.







Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

Agosto 2022 – “Voluntariado Jovem – Dia Internacional da Juventude”



Setembro 2022 – “Protege a Liberdade” -



Outubro 2022 – “Década Internacional de Afrodescendentes”



Novembro 2022 – “16 dias pelo fim da violência contra mulheres e raparigas” - Os 16 Dias pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Raparigas é uma Campanha Internacional que decorre anualmente entre 25 de novembro - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres - e 10 de dezembro - Dia Internacional dos Direitos Humanos. É coordenada anualmente pelo Center for Women's Global Leadership. Em apoio a esta iniciativa da sociedade civil, a campanha UNITE do Secretário-Geral das Nações Unidas, visando acabar com a Violência contra as Mulheres até 2030, apela a ações globais para aumentar a conscientização e galvanizar as

sociedades para acabar com esta violação flagrante dos Direitos das Mulheres. Neste sentido, no desafio proposto pelo Programa Escolhas para o mês de novembro – “16 dias pelo fim da violência contra mulheres e raparigas” - os/as jovens foram desafiados a refletir sobre esta temática e, em conjunto, escrever um manifesto pelo fim da violência contra as mulheres e raparigas.

Dezembro de 2022 – “Cria a tua marca” – O desafio proposto aos/às DC's no mês de dezembro contemplou a criação de um cromó (foto representativa do projeto) que fez parte de uma caderneta digital, onde estão representados todos os projetos da 8ª geração do Programa Escolhas.

### Serviços Comunitários

#### Loja Solidária - ReciclArte

No decorrer do ano 2022 foram registadas atribuições e aquisições a **194 utentes beneficiários**, dos quais **144 utentes** com direito a isenção.

#### Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa - CAUAL

O CAUAL intervém em matéria de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos (MARL) e no desenvolvimento de outras atividades conjuntas que as partes considerem relevantes. No ano 2022, foram acompanhados através deste protocolo **196 processos**, tendo-se destacado casos mais comuns, que são os seguintes:

- Questões familiares (nomeadamente, desavenças familiares; heranças e partilha de bens) e de vizinhança (atraso no pagamento de quotas e questões com falta de pagamentos de rendas e ações de despejo)
- Questões ligadas às operadoras telefónicas e fidelizações (pagamentos em atraso, faturação, etc.).
- Troca de equipamentos avariados, seja telemóveis e/ou outros bens adquiridos em loja e online (maioria dos casos ocorre com compras em lojas físicas);
- Questão laboral (pedido de redução de horário por parte da Mãe de um filho menor. O Marido da Reclamante, é funcionário da Junta e foi através dele que nos contactou).
- Questões de habitação (aumento de casos ligados a temas como o aumento de rendas e dificuldade de

pagamento das mesmas, em face da pandemia e da crise económica que se faz sentir a nível nacional e mundial).

### **Gabinete de Inserção Profissional – GIP**

O Gabinete de inserção Profissional (GIP) funciona em estreita articulação com o Serviço de Emprego de Sintra (IEFP), prestando apoio aos desempregados desta União de Freguesias no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Durante o período do presente relatório foram registados **828 atendimentos individuais** aos residentes nesta União de freguesias, inscritos no Serviço de Emprego de Sintra como desempregados ou empregados à procura de novo emprego:

GÉNERO		FAIXA ETÁRIA				HABILITAÇÕES						BENEFICIÁRIO			TOTAL
M	F	16-23	24-30	31-54	>55	S/ habilit-	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Ens. Sec.	Ens. Sup.	SD	RSI	s/ apoio	
234	594	40	151	460	177	4	69	88	157	333	177	372	46	410	828

Para além dos atendimentos individuais o GIP também realiza:

- Sessões de Informação Coletiva sobre Direitos e Deveres dos Subsidiados de Desemprego,
- Sessões de Informação Coletiva sobre as Medidas Ativas de Emprego
- Sessões de Técnicas de Procura de Emprego.

Durante o período em referência foram realizadas **128 sessões online, e 50 sessões presenciais.**

No decorrer do ano de 2022 foram:

TRIMESTRE	Nº DE SESSÕES	Nº DE CONVOCADOS	COMPARÊNCIAS
TOTAIS	178	2629	1318

No que diz respeito à Medida Contrato Emprego-Inserção, foram submetidas e aprovadas quatro candidaturas no decorrer do ano de 2022, sendo que de duas destas não apresentando candidatos disponíveis com o perfil ficaram sem efeito.

No âmbito desta medida e durante o período a que respeita o presente relatório decorreram as seguintes situações, sendo que duas delas transitaram para o ano de 2023, dado que estes projetos têm a duração de 12 meses.

	DATA INÍCIO	DATA FIM	COLOCAÇÃO
1 elemento feminino	19/07/2021	18/07/2022	Loja Recicl(Arte)
1 elemento feminino	02/11/2021	29/06/2022	POAPMC
1 elemento feminino	06/12/2021	08/10/2022	Merc. Solidária
1 elemento feminino	01/07/2022	30/06/2023	Telefonista
1 elemento feminino	05/12/2022	04/12//2023	Mercearia Solidária

Também compete ao GIP a receção de pedidos de estágios curriculares e verificação da possibilidade de integração nas instalações desta União de Freguesias. Neste sentido, foram integrados os seguintes estagiários:

	ESCOLA / ENTIDADE	DATAS	LOCAL
1 aluno	E. B. S. P. Alb. Neto	21/01-25/02/2022	Massamá
1 aluno	E. B. S. P. Alb. Neto	21/01-25/02/2022	Massamá
1 aluno	E. B. S. P. Alb. Neto	30/03-30/06/2022	Massamá
1 aluno	E. B. S. P. Alb. Neto	30/03-30/06/2022	Massamá

O GIP da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão também é responsável pela integração e acompanhamento dos jovens e adultos integrados no cumprimento da medida "Trabalho a Favor da Comunidade" conforme protocolo assinado com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Desta forma, no período a que se refere o presente relatório encontra-se a decorrer a seguinte integração:

	Nº HORAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	COLOCAÇÃO
1 elemento	150 h	15/11/2022	12/12/2022	Mercearia Solidária+

## Cidadania

### **Orcamento Participativo - IX Edição**

No dia 1 de março, iniciámos a fase de divulgação, com o objetivo de incentivarmos os cidadãos a apresentarem propostas. Na IX Edição do OP, foram rececionadas **17 propostas**.

Na fase de Análise Técnica analisámos as propostas, reunimos com os proponentes, Câmara Municipal de Sintra e realizámos consultas prévias ao mercado para orçamentação das propostas e a equipa de análise e viabilidade das propostas, deliberou a passagem de 9 propostas à fase votação final distribuídas pelas seguintes categorias:

Categorias	N.º de propostas
Espaços Públicos	5
Educação	3
Desporto	1

Propostas válidas/categoria

A fase de votação iniciou a 28 de julho, em vários canais de participação, nomeadamente através do site do OP, instalações da Junta de Freguesia e a Urna Digital Itinerante (com a presença de jovens voluntários) que percorreram os vários locais públicos da freguesia.

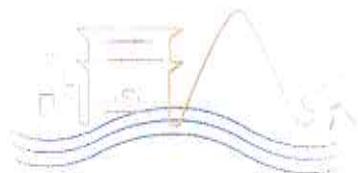
A fase de votação da IX Edição do OP cessou a 30 de setembro tornando-se a edição mais participada de sempre, no que concerne à votação, **com 1413 votantes**, superando o melhor registo da III edição (2016).

Para os resultados alcançados, destacamos:

- votação presencial - 523 votantes;
- votação no website do OP - 484 votantes;
- votação na urna digital - 406 votantes.

Em termos de meios de divulgação nas diferentes fases do processo do Orçamento Participativo, destacamos:

- Canais de comunicação digitais, nomeadamente, redes sociais, no site e newsletter, no site do OP;
- Introdução de vídeos de incentivo à participação realizados pelos proponentes;
- Canais de comunicação presenciais, através de informações porta-a-porta;
- Colocação de 37 pendentes nas zonas de maior passagem e aglomeração de pessoas;
- Divulgação na rede de outdoors;
- Distribuição de 500 brochuras nas instalações da Junta de Freguesia.

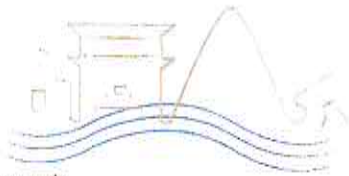


Freguesia  
Massamá e Monte Abraão



A apresentação dos resultados finais da IX edição decorreu numa sessão pública no Centro Lúdico de Massamá a 14 de setembro.





Lista ordenada- Votação IX Edição

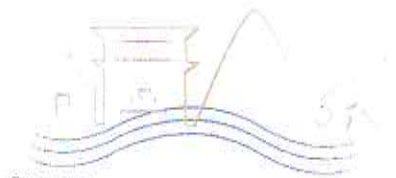
Passamos a descrever de uma forma sintética os 2 projetos vencedores:

O projeto **"Colocação de Coberturas na Escola Básica n.º 1 de Monte Abraão"** classificado em 1.º lugar, com 488 votos, terá como finalidade colocar coberturas no espaço exterior da escola, num valor orçamentado de 39 900,00 euros.



O projeto **"Vamos Compreender"** classificado em 2.º lugar, com 421 votos, terá como propósito oferecer bases de informação sobre o Autismo através de palestras, workshops com conteúdos de extrema importância dirigidos a alunos, pais, professores, funcionários e aos demais cidadãos, num valor orçamentado de 35 200,00 euros.





Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

No final do ano 2022, a situação das propostas vencedoras das diferentes edições realizadas é a seguinte:

### VI Edição (2019)



O Projeto **"100 Barreiras"**, um dos vencedores da VI edição do Orçamento Participativo, apresentado pela Associação Olhar Ativo de Sintra, foi concluído no mês de fevereiro. Esta proposta contribuiu para construir melhores acessibilidades, com pisos táteis, junto das passadeiras e acessos nas Estações Ferroviárias de Massamá e Monte Abraão, para cidadãos com deficiência visual.



O 7.º e último abrigo da proposta **"Por uma freguesia mais solidária com pessoas, animais e ambiente - Aldeias dos Gatos"** foi concluído no mês de janeiro.

### VII Edição (2020)



O Projeto **"A Brincar vamos aprender a comer"** foi desenvolvido com todas as crianças e alunos do 1.º ciclo da freguesia. Em todas as salas de pré-escolar foram desenvolvidas as temáticas do pequeno-almoço saudável tendo cessado no final do ano letivo 2021/2022.

Enquadrado no projeto foram realizados em novembro e dezembro 4 workshops de alimentação saudável com jovens do Projeto Raízes 8 Geração e realizadas 17 consultas de nutrição.



Ao longo do ano de 2022, para o projeto "Parque Aventura" fizemos a consulta prévia ao mercado, realizámos o levantamento topográfico do terreno e o estudo fitossanitário, este último efetuado pelo ISA (Instituto Superior de Agronomia) que obriga à reformulação e adaptação do projeto fruto dos constrangimentos de implementação registados no estudo.



### VIII Edição (2021)



Aprovada a abertura do procedimento concursal para a realização da empreitada de requalificação da praça dos reformados. A obra para o projeto "Parque Intergeracional" irá decorrer durante o ano 2023.

### III Edição - Orçamento Participativo Jovem

*Fase: Spots da Freguesia- "Apresentação de Propostas"*



Entre janeiro e fevereiro, os professores da disciplina de Cidadania das escolas da freguesia receberam formação, tendo em conta que a 1.ª fase decorreu em sala de aula, com cerca de 1150 alunos, com o objetivo de serem apresentadas e votadas propostas para melhoria da freguesia que seguirão para a fase seguinte "Batalha das Propostas".

Paralelamente foram realizados Spots da Freguesia (encontros de participação)

com cerca de 30 jovens representantes das turmas do ensino secundário da Escola Secundária Miguel Torga e Stuart Carvalhais, com o mesmo objetivo: apresentarem e votaram propostas para melhoria da freguesia que seguiram para a fase seguinte "Batalha das Propostas".

#### **Fase: Batalha das Propostas**

Entre os dias 30 de março e 5 de abril, decorreu a fase "Batalha das Propostas" do OPJ, na qual 1784 jovens alunos do 3.º ciclo e ensino secundário, de cinco escolas da freguesia de Massamá e Monte Abraão, votaram em 58 propostas. De acordo com a metodologia, as 3 mais votadas de cada escola seguiram para a Fase de "Análise das Propostas".



#### **Fase: Análise e Viabilidade das Propostas**

No dia 4 de maio, a equipa de Análise e Viabilidade das Propostas do Orçamento Participativo Jovem (OPJ), constituída por representantes das direções dos agrupamentos de escolas, jovens alunos embaixadores do OPJ, parceiro Mypolis e um colaborador da Junta de Freguesia, reuniram com o objetivo de analisar as 15 propostas vencedoras.



#### **Votação Final**

A 3.ª edição do Orçamento Participativo Jovem entrou na reta final entre os dias 19 de maio e 3 de junho, na qual cerca de 1658 tiveram a possibilidade de participar ou comentar, construtivamente, as propostas finalistas e votar em 2 dos 10 projetos.



### Apresentação dos Resultados Finais

No evento, que decorreu no Centro Lúdico de Massamá, foram apresentados os resultados finais e entregues os prémios à Escola + Participativa, à Equipa + Participativa e à Equipa Vencedora.

Nesta sessão estiveram presentes vários jovens participantes e representantes das escolas, membros do executivo e da



assembleia de freguesia, Câmara Municipal de Sintra e parceiros da MyPolis.

Os três projetos + votados foram os vencedores e serão executados.

Vencedores da III Edição do OPJ		
	Equipa	Título da proposta
1º Lugar	CCAMG	Palestras de educação sexual - 405 Votos
2º lugar	Jogadores Caros	Ajudar as famílias carenciadas de Massamá e Monte Abraão - 375 Votos
3º Lugar	Panda	Cinema ao ar livre no Parque Salgueiro Maia - 345 Votos
4º Lugar	Os Mambos Geoji GTA	Torneio interescolas de Futebol 2º e 3º Ciclos - 300 Votos
5º Lugar	Representantes da Stuart	Torneio interescolas da freguesia Massamá e Monte Abraão - 247 Votos
6º Lugar	Os desportistas	Torneio desportivo no Real Massamá (Masculino e Feminino) - 235 Votos
7º Lugar	S3TATM	Espaço de convívio com internet ao ar livre - 223 Votos
8º Lugar	GVRF	Outdoor Movies - 177 Votos
9º Lugar	B,7°C	Olimpiadas - 167 Votos
10º Lugar	CRMI	Sensibilização para recolha dos detritos cantinos - 90

#### IV Edição - Orçamento Participativo Jovem



Ao longo do mês de novembro, e à semelhança de cada nova edição, um grupo de jovens do 3.º ciclo e secundário, oriundos das 5 escolas da freguesia, participou em três sessões de cocriação onde tiveram a oportunidade de colaborar de uma forma pedagógica, construtiva e democrática com o objetivo de analisar criteriosamente as Normas de Participação em vigor da edição anterior. Os contributos dados pelos jovens foram preciosos e fizeram parte integrante das próximas Normas de

Participação.

Foram realizadas ações de formação online de curta duração com os docentes das 5 escolas de 3.º ciclo e secundário, que integraram voluntariamente o projeto OPJ, tendo em conta que os mesmos têm ido uns parceiros fulcrais no desenvolvimento deste projeto.

No final do ano 2022, a situação das propostas vencedoras das diferentes edições realizadas é a seguinte:

#### I Edição 2019/2020

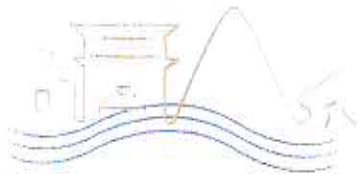
##### *Paintball*

Este projeto foi inserido no programa do mês da Juventude por forma a ser usufruído pelos jovens da freguesia a 19 de março. Participaram cerca de 150 jovens.



##### *Muitos Animais Abandonados e Vamos Ajudar os Animais Abandonados*

Os projetos vencedores – “Muitos animais abandonados” e “Vamos ajudar os animais abandonados” iniciaram a sua execução durante os meses de abril e junho tendo contado com a colaboração da Associação Animais de Rua.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

Foram realizadas ações de sensibilização sobre esta temática, junto das crianças do pré-escolar e 1.º ciclo da nossa freguesia, a partir da leitura dos livros infantis "O pimpão" e "Aqui há gato". Todas as ações tiveram a presença física de um cão dócil, com objetivo sensibilizar a comunidade para a prevenção de maus-tratados dos animais, para assegurar o seu bem-estar.



### **Edição 2019/2020**

*Freguesia + Segura*

A Associação Polígono, vencedora com o projeto "Freguesia + Segura" iniciou o seu projeto com a sua presença no evento promovido pela Junta de Freguesia e dedicado ao Desporto no âmbito do Mês da Juventude apoiando os participantes no que respeita aos primeiros socorros.

Entre os dias 19 de maio e 1 de junho, a Associação realizou ações de sensibilização/formação sobre suporte básica de vida com os alunos do 9.º ano das Escolas Secundária Miguel Torga e Stuart Carvalhais e Escola B2,3 Ruy Belo e do 8.º com os alunos da Escola Professor Egas Moniz.

A Associação Polígono esteve presente na Feira Medieval promovida pela Junta de Freguesia no Parque 25 de Abril, em Monte Abraão, onde ao longo de 3 dias esteve de prevenção apoiando os cidadãos visitantes em medidas de primeiros socorros.



## **II Edição 2020/2021**

### *StudioBelo*

O início da execução deste projeto, que visou criar um estúdio de conteúdos com rádio na Escola Ruy Belo, iniciou a 28 de novembro. Está concluído.

### *Aulas de Autodefesa*

O projeto, que visou sensibilizar os jovens para as técnicas de autodefesa, encontrava-se em fase de planeamento com parceiros e escolas da freguesia para ser executado em março no mês da juventude.

### *Torneio de Arco e Flecha*

Este projeto que visou fomentar nos jovens o gosto por uma modalidade olímpica através da realização de um torneio encontrava-se em fase de planeamento com parceiros e escolas da freguesia para ser executado em março no mês da juventude.

### *Workshop de Programação*

O projeto, que visou sensibilizar os jovens para as técnicas de autodefesa, encontrava-se em fase de planeamento com parceiros e escolas da freguesia para ser executado em março no mês da juventude.

## **Sustentabilidade e Ambiente**

### **Ponto Eletrão**

No seguimento do protocolo celebrado com a Electrão, no presente ano foram recolhidos 721 kg de pequenos eletrodomésticos em fim de vida e 54,72 KG de pilhas para a sua reciclagem.



### **Eco-Freguesia XXI 2022/2023**

No âmbito da candidatura ao projeto Eco-Freguesias XXI 2022/2023 realizámos uma sondagem destinada aos cidadãos residentes na freguesia, "Quero Viver numa Eco-Freguesia" | UF Massamá e Monte Abraão e obtivemos a participação de 90 cidadãos. Pretendeu-se recolher a opinião dos cidadãos sobre situações que carecem de ser intervencionadas no espaço públicos assim como de sugestões de melhoria sobre as mesmas.

No Arraial e Marchas Populares que decorreram entre os dias 22 e 26 junho de 2022, e em parceria com a ABAE, realizámos uma exposição "Suspeitos do Costume" que visou sensibilizar a população para os vários objetos deitados ao chão que têm como destino o Oceano Atlântico. Paralelamente, os jovens voluntários foram mantendo a limpeza do parque e recolhendo vários objetos onde destacamos as inúmeras beatas.



Na organização dos eventos "Arraial e Marchas Populares" entre os dias, e as "Festas no Parque" entre os dias 22 a 24 de julho e 29 a 31 de julho de 2022 implementámos pela 1ª vez o uso de **copos reutilizáveis** na zona da restauração e bebidas. Como solução, adquiriram-se 3000 copos reutilizáveis que foram lavados e higienizados por uma empresa devidamente certificada ao longo dos eventos. Os copos puderam ser levantados nos vários comerciantes ou na tenda "Eco" da Junta mediante o pagamento da caução de 1 euro que foi devolvida ao cidadão sempre que o copo foi devolvido.

Ao longo dos 11 dias de eventos evitou-se que cerca de 7000 copos tenham sido vendidos, evitando que os mesmos fossem parar ao lixo comum ou que inundassem o chão dos parques ou das ruas envolventes, reduzindo assim também o número de horas necessárias para a limpeza dos copos do chão.

No âmbito da política ambiental associada ao comércio local foram distribuídas, ao longo do ano em análise, cerca de **20 beateiras de parede** aos comerciantes, perfazendo um total de 150 beateiras implementadas no território.

## **Prémios e Reconhecimentos**

### *Autarquia do Ano*

No âmbito dos Prémios Autarquia do Ano promovidos pela Lisbon Awards Group e pelo jornal digital ECO com o objetivo de destacar as práticas inovadoras e de gestão rigorosa do interesse público de freguesias e municípios, vimos reconhecido o trabalho desenvolvido na categoria Apoio Social, subcategoria Combate à Exclusão Social, com o Projeto Mercearia Solidária "Espiga".

### *Prémio Gervásio – Sociedade Ponto Verde*

Apresentámos candidatura ao projeto Gervásio com o projeto sustentável "copos reutilizáveis" usados nos vários eventos da freguesia desde o verão de 2022.

### *Boas Práticas de Participação*

Submetemos a candidatura do Orçamento Participativo Jovem ao projeto de Boas Práticas em Participação, organizado pelo OIDP (Observatório Internacional da Democracia Participativa) na qual fizeram parte 122 candidaturas apresentadas por vários organismos internacionais.

## **Economia Local**



16ª DISTINCIÓN  
BUENA PRÁCTICA  
EN PARTICIPACIÓN  
CIUDADANA



## **Rede Freguês – rede de dinamização do comércio local**

						
Apoio Escolar	Beleza, Cosmética e Perfumaria	Eletrodomésticos, Telecomunicações e Informática	Decoração, Casa e Bricolagem	Moda Feminina, Masculina e Infantil	Restauração	Saúde e Bem-Estar
						
Supermercados e Produtos Alimentares	Livraria, Tabacaria e Papelaria	Outros Serviços	Animais e Flores	Desporto	Cultura, Lazer e Entretenimento	Ouvidorias, Joalharias e Relojoarias



No decorrer do ano de 2022, foram realizadas diversas atividades que visaram promover o comércio local da freguesia, nomeadamente:

**Iniciativa “À Conversa com a Rede Freguês”** - Concretizada nas instalações da Universidade Sénior, em Massamá, juntamente com os comerciantes aderentes à Rede Freguês, para a partilha de experiências, opiniões e iniciativas. A reunião contou com a presença de cerca de 15 comerciantes.

**Iniciativa “Giveaway Dia dos Namorados”**: A iniciativa destina-se a todos os indivíduos, a mesma visa promover o comércio local estimulando a criatividade dos fregueses e incentivar à interação social. Verificou-se a participação de 9 cidadãos. O prémio foi atribuído em vales de compras para usar no comércio local.



**Concurso “O melhor disfarce de Carnaval”** - Este concurso teve como objetivo incentivar a criatividade e originalidade da comunidade, proporcionando momentos de diversão e descontração. O Concurso contou com 12 participações, os prémios atribuídos foram: 1º Lugar 6 bilhetes para o Teatroesfera; 2º Lugar - 4 bilhetes para o Teatroesfera; 3º Lugar – 2 bilhetes para o Teatroesfera.





Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

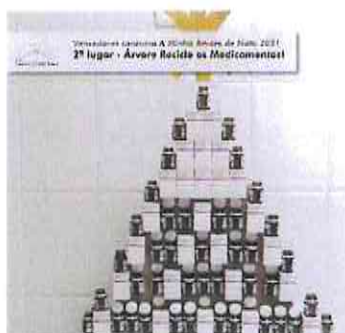
“1º Concurso de Fotografia”, teve como tema «Um Olhar sobre Massamá e Monte Abraão». Participaram 19 cidadãos com mais de 50 fotografias. Foram atribuídos prémios às 3 fotografias, em vouchers para utilizar no Comércio Local através da Rede Freguês.

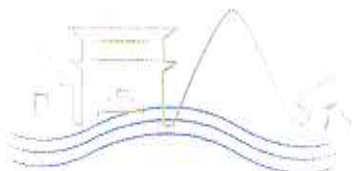


1º Peddy Paper contou com a colaboração de 30 comerciantes da rede freguês e 17 equipas.



Concurso “A Minha Árvore de Natal”: Foram 8 os cidadãos que decoraram as suas árvores de natal e que partilharam connosco a mesmas. Aos 3 vencedores foram atribuídos prémios em vales de compras para usar no comércio local.





## Freguesia Massamá e Monte Abraão

Concurso “Concurso Montras de Natal”: O Concurso contou com a participação de 13 comerciantes.



A promoção e divulgação da Rede Freguês foi feita ao longo de todo ano, tanto através das redes sociais da autarquia bem como no site do Freguês. Em síntese, a Rede Freguês registou:

- A entrada de mais sete comerciantes, contabilizando um total, no ano de 2022, de 188 estabelecimentos aderentes;
- Foram entregues cerca de 500 cartões Freguês, sendo que atualmente já foram distribuídos cerca de 27.500 cartões físicos e 1183 cartões digitais;
- Foram atribuídos vouchers no montante global de 1500 euros associando as diferentes iniciativas promovidas.

### Atividades Culturais

#### Mês da Juventude

No decorrer do mês de março, realizou-se o Mês da Juventude com atividades no âmbito desportivo, cultural e saúde. Os jovens da freguesia puderam no mês de março desfrutar das atividades preparadas para eles, promovendo assim a partilha e que os jovens se conheçam, estabeleçam relações e experienciem vivências e experiências.



### **Concurso de Fotografia**

Em abril foi realizado o I Concurso de Fotografia que contou com participantes e cerca de 51 fotografias a concurso.



19

### **Feira Solidária das Instituições**

A Feira Solidária das Instituições esteve de regresso ao Parque Salgueiro Maia, em Massamá, no dia 28 de maio. Esta feira prima-se por ser a única que reúne as associações e instituições da freguesia num único momento, para apresentar à comunidade os seus trabalhos e ofertas. O dia decorreu com inúmeras atividades desenvolvidas e apresentadas pelas diversas associações da freguesia.



### **Dia Mundial da Criança**

O Dia da Criança foi assinalado, no Parque de Estacionamento da EMES (recinto da feira semanal de Monte Abraão), no passado dia 1 de junho.

Entre as 10h e as 19h a Junta de Freguesia de Massamá Monte Abraão convidou miúdos e graúdos a comparecerem neste local, onde encontraram personagens animadas, modelagem de balões, pista de obstáculos, escorregas e Kidskarts.

Em parceria e com o apoio da Polícia de Segurança Pública, Esquadra de Queluz, foi realizada uma ação de "Segurança Rodoviária" com os mais novos das escolas da freguesia, estimulando a responsabilidade de passagem correta em passadeira junto à estação da CP em Monte Abraão.

### **Dia Mundial da Criança Africana**

No dia 16 de junho, a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão comemorou o Dia da Criança Africana no Bairro 1º de Maio, em Monte Abraão. Esta iniciativa contou com a presença das contadoras de histórias e foi realizada em parceria com a associação RJAnima.



### **Feira de Artesanato**

Foram realizadas 4 Feiras de Artesanato na freguesia, a mesma contou com cerca de 46 participantes no total, alterando a sua localização entre o parque da Quinta das Flores e o parque 25 abril.



### **Feira do Porta-Bagagem**

A feira Porta Bagagem retomou a sua calendarização, tendo-se realizadas 7 feiras, totalizando cerca de 820 participantes.



### **Caminhada c' Stória**

O passado histórico e cultural surge para viver, sentir e experienciar esse mesmo tempo antigo e os seus acontecimentos através de caminhadas históricas.

É este o objetivo do Projeto "Caminhada com Stória": uma parceira entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a RJ Anima – Associação, que através da organização de vários passeios por Massamá e Monte Abraão revelará a história da nossa freguesia, contada pelo antropólogo e professor Rui Oliveira. No ano de 2022 foram realizadas 4 caminhadas com Stória.

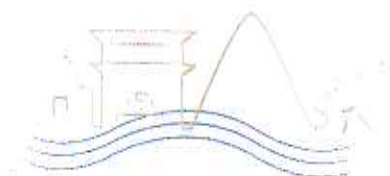


### **Arraial popular e Marchas populares**

A tradição dos arraiais e marchas populares regressaram em força ao Parque Salgueiro Maia, em Massamá.

De 22 a 26 de junho, a autarquia promoveu em quatro dias de festa onde não faltou a sardinha tradicionalmente assada e o espírito bairrista com música popular. No sábado, 25 de junho, a Rua Casal do Olival, em Massamá (junto ao Mercado de Massamá) o desfile de marchas encheu o recinto de cor e alegria, participaram as marchas: Marcha do ATL "Os Pestinhas", a Marcha do "Barco do Mimo", a Marcha da "ARPIM", a Marcha do "MTBA" e terminou com a marcha de Alfama.





Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

### **Noites do Parques**

As Noites no Parque realizaram-se no parque 25 de Abril, em Monte Abraão. No ano de 2022 foram dois fins de semana que alegraram o parque e os visitantes, a partir das 21h00, entre 22 e 31 de julho.

A Programação contou com as seguintes atuações:

22/7 - Duo Oeste  
23/7 - Trio Maravilha  
24/7 - Concerto "Rock para todos" com António Cassapo BFNSF  
29/7 - Mário Lundum  
30/07 - Tributo Popular  
31/7 - Duo Luar de Prata



### **Feira Medieval**

A Feira Medieval regressou às ruas de Monte Abraão de 14 a 16 de outubro. O Parque 25 de Abril encheu-se de animações históricas, combate de espadas, espetáculos de fogo, mercadores, danças orientais e muito mais! Durante estes três dias os visitantes puderam experimentar, nas diferentes tavernas medievais existentes, sabores típicos da época ou adquirir peças de artesanato.



### **Mostra de Teatro Sénior**

A III Mostra de Teatro Sénior, decorreu nos dias 3, 4, e 5 de junho, em estreita parceria e colaboração com o Teatrosfera, onde participaram diferentes Instituições do Concelho de Sintra, designadamente:

- Associação de Reformados e Pensionistas de Monte Abraão – ARPIMA, coma Peça de Teatro

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamabraao.pt)

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamabraao.pt)

"Esvoaçando com Música";

- Universidade Sénior de Queluz – UNIQUE, com a peça de Teatro "O Fotógrafo";
- Associação de Reformados e Pensionistas do Cacém – ARPIAC, com a peça de Teatro "Pinceladas do nosso Quotidiano";
- Universidade Sénior Criar Afetos de Rio de Mouro – USCARM, com a peça de Teatro "Vidas Intrigantes";
- Universidade Sénior de Sintra – ACTIS, com a peça de Teatro "Alembrações";
- Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão – USMMA, com a peça de Teatro "Pé na Cova".

Nesta edição da Mostra Teatro Sénior assistiram às diferentes peças em cena, cerca de 240 pessoas.





## IV. Apoio às Associações

Durante o ano 2022, realça-se a nova plataforma – “Portal do Associativismo”, que procura uniformizar e conduzir de forma facilitadora as associações para pedidos e registos de atribuição de apoios às atividades das mesmas.

O regulamento de apoio ao associativismo prevê um conjunto de eixos de apoio no qual as associações podem candidatar-se. O gráfico abaixo reflete o total de apoios por associação, ao abrigo desse regulamento, atribuído no ano de 2022, o que corresponde a um montante de 87.624,00 euros.



Foram, também, atribuídos apoios em géneros que perfazem um montante de 528,00 euros. De igual modo, foram concedidos outros apoios, que totalizam o montante de 43.229,00 euros. Assim, durante o ano de 2022, foram concedidos apoios às associações e instituições no montante global de 138.180,42 euros.

## ANÁLISE ORÇAMENTAL

### 1. RECEITA

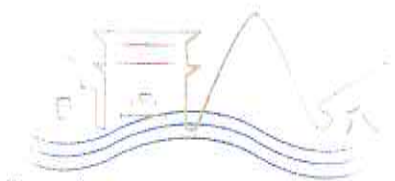
A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2022, ascendeu a 2 484 202,81 euros (a 31.12.2021 foi de 2 258 424,14 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico							
CAPITULOS	2021		2022			% Variação	
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução		% Peso nas Receitas
Impostos Directos	51 747,84 €	2,16%	60 000,00 €	51 905,07 €	86,51%	1,88%	0,30%
Taxas, Multas e outras Penalidades	246 525,14 €	10,30%	494 200,00 €	430 000,50 €	87,01%	15,59%	74,42%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-
Transferências Correntes	1 876 453,04 €	78,38%	1 895 655,00 €	1 928 610,80 €	101,74%	69,91%	2,78%
Venda Bens - Serviços Correntes	40 081,48 €	1,67%	189 000,00 €	67 069,98 €	35,49%	2,43%	67,33%
Outras Receitas Correntes	90,00 €	0,00%	500,00 €	311,52 €	62,30%	0,01%	246,13%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>2 214 897,50 €</b>	<b>92,51%</b>	<b>2 639 855,00 €</b>	<b>2 477 897,87 €</b>	<b>93,86%</b>	<b>89,83%</b>	<b>11,87%</b>
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	22 000,00 €	6 000,00 €	27,27%	0,22%	-
Transferências de Capital	43 050,00 €	1,80%	0,00 €	0,00 €	-	0,00%	-100,00%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>43 050,00 €</b>	<b>1,80%</b>	<b>22 000,00 €</b>	<b>6 000,00 €</b>	<b>27,27%</b>	<b>0,22%</b>	<b>-86,06%</b>
Reposições Abatidas nos pagamentos	476,64 €	0,02%	500,00 €	304,94 €	60,99%	0,01%	-36,02%
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>2 258 424,14 €</b>	<b>0,02%</b>	<b>2 662 355,00 €</b>	<b>2 484 202,81 €</b>	<b>93,31%</b>	<b>90,06%</b>	<b>10,00%</b>
Saldo da Gerência Anterior	135 716,56 €	5,67%	274 315,51 €	274 315,51 €	100,00%	9,94%	102,12%
<b>TOTAL</b>	<b>2 394 140,70 €</b>	<b>100%</b>	<b>2 936 670,51 €</b>	<b>2 758 518,32 €</b>	<b>93,93%</b>	<b>100%</b>	<b>15,22%</b>

Tabela 1 - Receitas Cobradas por Capítulo Económico

A análise da desagregação da receita permite constatar que as "Transferências Correntes" continuam como principal fonte de financiamento da Freguesia, verificando-se um grau de dependência financeira de 69,91%, com um ligeiro crescimento face ao exercício de 2021 de 2,78%.

Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e Estatuto Remuneratório



e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Com um crescimento significativo em mais de 183 mil euros relativamente a 2021 (+74,42%), o aglomerado "*Taxas multas e outras penalidades*" consolidou a sua importância em termos de receitas próprias, com um peso de quase 16%, justificado praticamente pelas receitas da "Feira – Terrados". Este crescimento é revelador do retomar de actividade após restrições provocadas pela pandemia COVID-19.

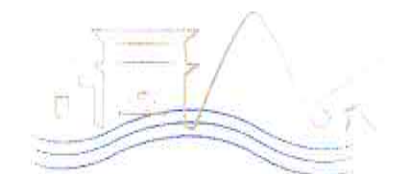


Gráfico 1 – Receita por capítulo

O gráfico supra mostra a importância de cada capítulo, com especial evidência para as "*Transferências Correntes*", onde confirma uma pequena diminuição, e as "*Taxas, multas e outras penalidades*", que regista um crescimento considerável.

Em relação à rubrica "*Vendas de bens e serviços correntes*", apesar de apresentar um menor grau de execução (35,49%), de realçar o aumento de quase 27 mil euros (+67,33%) face a 2021, justificado exclusivamente nas receitas relacionadas com "*Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto*".

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 555 592,01 euros, ou seja, o peso das

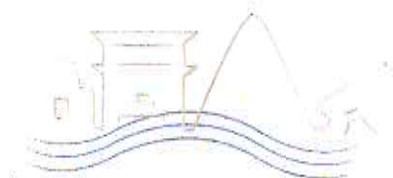


receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 22,37%, aspecto revelador da dependência da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central. Referir que esta dependência registou uma diminuição, espelho do aumento das receitas próprias em quase 64%.

	2021	2022	Varição
Total Receita Arrecadada	2 258 424,14 €	2 484 202,81 €	10,00%
Total Receita Próprias	338 921,10 €	555 592,01 €	63,93%
<i>Peso das Receitas Próprias</i>	<i>15,01%</i>	<i>22,37%</i>	

*Tabela 2 – Evolução Receitas Próprias*

O crescimento verificado é o reflexo da melhoria da conjuntura nacional, consequência dos alívios totais das medidas de combate à pandemia COVID-19, o que proporcionou o retomar das atividades promovidas e serviços prestados pela Freguesia, como é o caso das atividades lúdicas e ocupação de tempos livres, assim como, a realização sem restrições da Feira semanal de Monte Abraão.



## 2. DESPESA

As despesas referentes ao período em análise totalizaram 2 552 752,07 euros, que corresponde a uma taxa de execução de 86,93%.

Distribuição por Capítulo de Despesa							
CAPÍTULOS	2021		2022				% Variação
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas	
Despesas com Pessoal	741 183,94 €	34,96%	884 252,53 €	847 229,70 €	95,81%	33,19%	14,31%
Aquisição de bens e serviços	1 069 882,21 €	50,47%	1 608 314,98 €	1 371 869,22 €	85,30%	53,74%	28,23%
Juros e Outros Encargos	100,00 €	0,00%	200,00 €	55,23 €	27,62%	0,00%	-44,77%
Transferências correntes	155 910,26 €	7,35%	236 720,00 €	196 974,11 €	83,21%	7,72%	26,34%
Outras Despesas correntes	26 423,44 €	1,25%	16 483,00 €	16 134,32 €	97,88%	0,63%	-38,94%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>1 993 499,85 €</b>	<b>94,04%</b>	<b>2 745 970,51 €</b>	<b>2 432 262,58 €</b>	<b>88,58%</b>	<b>95,28%</b>	<b>22,01%</b>
Aquisição de bens de investimento	126 325,34 €	5,96%	190 700,00 €	120 489,49 €	63,18%	4,72%	-4,62%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>126 325,34 €</b>	<b>5,96%</b>	<b>190 700,00 €</b>	<b>120 489,49 €</b>	<b>63,18%</b>	<b>4,72%</b>	<b>-4,62%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2 119 825,19 €</b>	<b>100%</b>	<b>2 936 670,51 €</b>	<b>2 552 752,07 €</b>	<b>86,93%</b>	<b>100%</b>	<b>20,42%</b>

Tabela 3 - Despesa Paga por Capítulo Económico

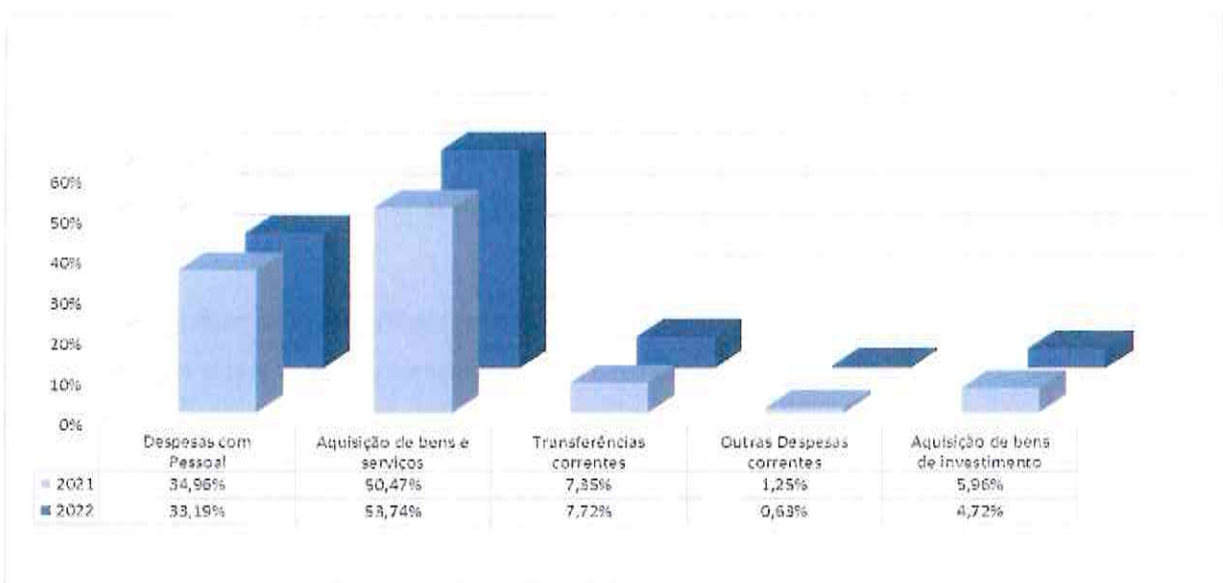


Gráfico 2 - Despesa paga por Capítulo Económico

Constata-se que a "Aquisição de Bens e Serviços" é o capítulo económico mais representativo da Despesa, com um peso de 53,74%, seguido pelas "Despesas com Pessoal" com 33,19%, onde ambos os agrupamentos assinalam crescimentos de 28,23% e 14,31% respetivamente.

O aumento das despesas com "Aquisição de Bens e Serviços" em cerca de 300 mil euros, é fundamentado pelo conjugar de duas situações. A primeira relacionada com o incremento expectável das atividades da Junta, que só por si, justifica grande parte do aumento; mas também, pelo aumento do custo dos fatores de produção, reflexo do conflito armado na Ucrânia despoletado pela Rússia e conseqüente instabilidade e imprevisibilidade dos mercados internacionais ao conflito, com reflexo direto nos preços das matérias primas, dos combustíveis e da generalidade dos materiais, culminando no aumento da inflação e do custo de mão de obra.

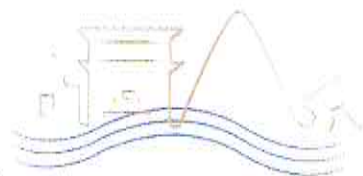
O incremento de 14,31% face ao período homólogo das Despesas com Pessoal, é fundamentado não só pelas atualizações salariais, como pelo reforço do quadro de pessoal (mais 5 funcionários do que em 2021).

## **2.1. DOTAÇÕES ORGÂNICAS**

De acordo com os quadros e gráficos infra, verificamos que a atividade da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão se centraliza, em quatro grandes áreas de intervenção: *Administrativa e Financeira*, *Intervenção Comunitária e Ambiente*, *Espaço Urbano e Parque de Venda e Feira*, que constituem as classificações orgânicas do Orçamento da Autarquia de 2022.

Destas, as orgânicas mais relevantes são a "01 – Administrativa e Financeira" com um valor de 808 572,08 euros, e "03 – Ambiente e Espaço Urbano" que ascendeu a um montante de 988 385,93 euros, representando ambas cerca de 70% do peso das *Despesas Paga* no período.

O incremento de quase 280 mil euros na orgânica "03 – Ambiente e Espaço Urbano" é o espelho do referido acima, com o aumento do custo dos fatores de produção somado ao incremento de intervenções a pressionar o nível de gastos, em especial no agrupamento "Aquisição de Bens e Serviços" que quase praticamente duplicou as despesas.



### Dotações Orgânicas

Classificação Orgânica	2021	%	2022	(%)	Varição
Administrativa e Financeira	759 614,23 €	35,83%	808 572,08 €	31,67%	6,45%
Intervenção Comunitária	450 606,25 €	21,26%	564 563,80 €	22,12%	25,29%
Ambiente e Espaço Urbano	710 057,97 €	33,50%	988 385,93 €	38,72%	39,20%
Parque de Venda e Feira	199 546,74 €	9,41%	191 230,26 €	7,49%	-4,17%
<b>TOTAL</b>	<b>2 119 825,19 €</b>	<b>100%</b>	<b>2 552 752,07 €</b>	<b>100%</b>	<b>20,42%</b>

Tabela 4 - Classificações Orgânicas da Despesa

### RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ORGÂNICAS	01	02	03	04	TOTAL	%	
	Administrativa e Financeira	Intervenção Comunitária	Ambiente e Espaço Urbano	Parque de Venda e Feira			
CLASSIF. ECONÓMICA							
<b>Despesas Correntes</b>							
01 Despesas com Pessoal	345 688,18	236 606,37	245 259,95	19 675,20	847 229,70	33,19%	
02 Aquisição de bens e serviços	380 020,62	130 983,32	689 310,22	171 555,06	1 371 869,22	53,74%	
03 Juros e outros encargos	55,23	0,00	0,00		55,23	0,00%	
04 Transferências correntes	0,00	196 974,11	0,00		196 974,11	7,72%	
06 Outras despesas correntes	16 134,32	0,00	0,00		16 134,32	0,63%	
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>741 898,35</b>	<b>564 563,80</b>	<b>934 570,17</b>	<b>191 230,26</b>	<b>2 432 262,58</b>	<b>95,28%</b>	
<b>Despesas de Capital</b>							
07 Aq. de bens de investimento	66 673,73	0,00	53 815,76		120 489,49	4,72%	
08 Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00%	
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>66 673,73</b>	<b>0,00</b>	<b>53 815,76</b>	<b>0,00</b>	<b>120 489,49</b>	<b>4,72%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>808 572,08</b>	<b>564 563,80</b>	<b>988 385,93</b>	<b>191 230,26</b>	<b>2 552 752,07</b>	<b>100%</b>	
<b>% Total</b>	<b>31,67%</b>	<b>22,12%</b>	<b>38,72%</b>	<b>7,49%</b>	<b>100%</b>		

Tabela 5 - Resumo Despesa Paga por Capítulo Económico e Classificação Orgânica

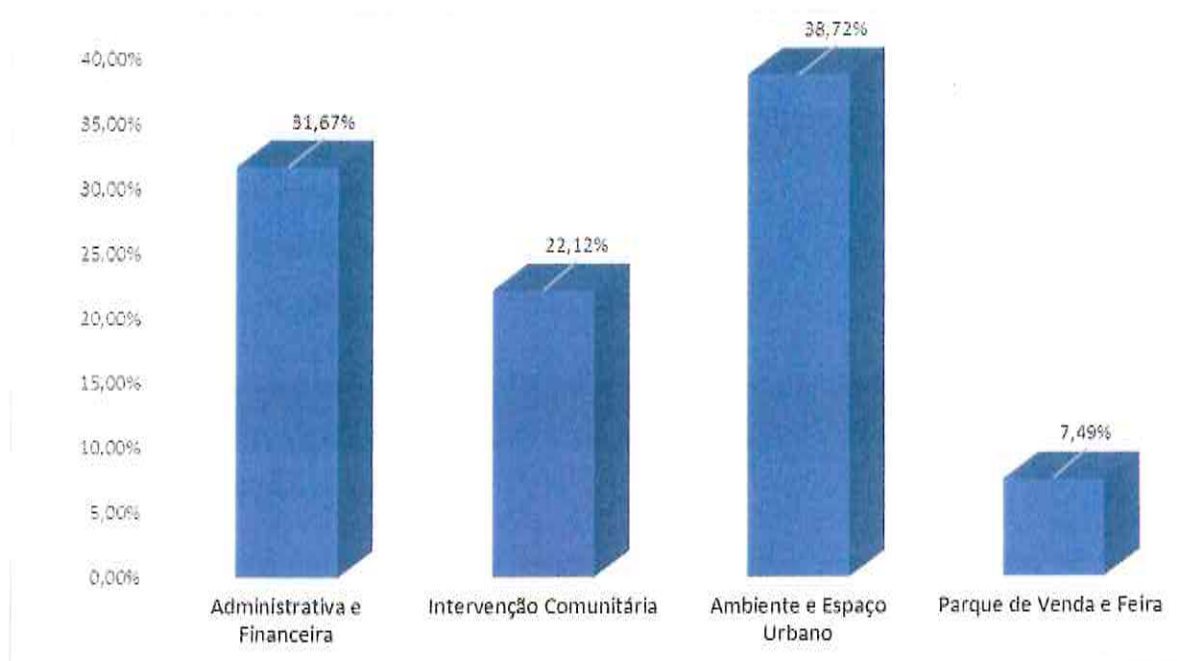
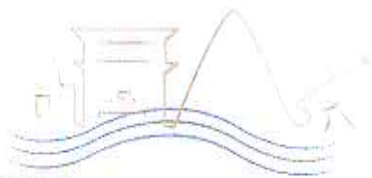


Gráfico 3 - Despesa Paga por Classificação Orgânica

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 205 766,25 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	274 315,51 €
Operações de Tesouraria	18 037,69 €
	<b>292 353,20 €</b>

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	205 766,25 €
Operações de Tesouraria	16 655,69 €
	<b>222 421,94 €</b>



## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em 31 de dezembro de 2022.

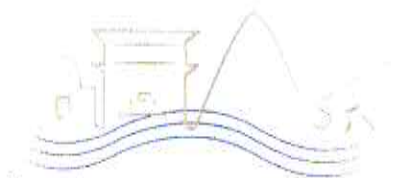
Os dados analíticos que se seguem, têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

### 1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os gastos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os rendimentos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado dos lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

<b>Balanço em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>(em euros)</b>	
<b>Rubrica</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>	
<b>ATIVO</b>			
<i>Ativo Não Corrente</i>			
Ativos fixos tangíveis	489 827,71	758 607,25	
Ativos intangíveis	24 448,30	23 251,65	
<b>Total Ativo Não Corrente</b>	<b>514 276,01</b>	<b>781 858,90</b>	
<i>Ativo Corrente</i>			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	22 780,48	34 024,62	
Estado e outros entes públicos	0,00	7,21	
Outras contas a receber	56 230,94	67 382,94	
Diferimentos	8 738,30	12 901,65	
Caixa e depósitos bancários	222 421,94	292 353,20	
<b>Total Ativo Corrente</b>	<b>310 171,66</b>	<b>406 669,62</b>	
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>824 447,67</b>	<b>1 188 528,52</b>	

<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>	
<i>Património Líquido</i>			
Património/Capital	715 282,60	715 282,60	
Reservas	17 037,72	17 037,72	
Resultados transitados	-432 081,01	16 191,46	
Outras variações no Património Líquido	55 025,87	67 427,57	
Resultado líquido do período	55 197,74	-210 787,09	
<b>Total Património Líquido</b>	<b>410 462,92</b>	<b>605 152,26</b>	

<b>PASSIVO</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b><i>Passivo Não Corrente</i></b>		
Provisões	0,00	0,00
Diferimentos - Pas. N. Corr.	92 500,00	97 500,00
<b>Total Passivo Não Corrente</b>	<b>92 500,00</b>	<b>97 500,00</b>
<b><i>Passivo Corrente</i></b>		
Fornecedores	16 686,39	6 961,99
Estado e outros entes públicos	8 909,67	8 187,20
Outras contas a pagar	285 574,70	465 727,07
Diferimentos	10 313,99	5 000,00
<b>Total Passivo Corrente</b>	<b>321 484,75</b>	<b>485 876,26</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>413 984,75</b>	<b>583 376,26</b>
<b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>824 447,67</b>	<b>1 188 528,52</b>

Quadro 1 - Balanço

## 1.1. ATIVO

O Ativo corresponde aos bens, valores, créditos, direitos e assemelhados, mensurados pelos respetivos custos, detidos pelas entidades e que podem ser convertidos em meios monetários, repartindo-se entre Ativos Não Correntes (espera-se que a sua realização ocorra num prazo superior a 12 meses) e Ativos Correntes (inferior a 12 meses).

No Ativo verificamos uma diminuição em 2022 face a 2021 de 364 080,85 euros. Esta variação, deveu-se, sobretudo ao impacto do desreconhecimento de bens do domínio público no montante de 237 485,38 euros (valor bruto: 615 387,90 euros – valor depreciado: 377 902,52 euros) nos "Ativos fixos tangíveis". Na sequência do projeto de atualização do Cadastro de bens da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, executado pela empresa CityHall – Consultoria Pública e Privada, concluído em 2021, foram identificados um conjunto de bens que não reuniam as condições para serem capitalizáveis, critério resultante da adoção e aplicação da NCP-5 dos Ativos fixos tangíveis.

Este desreconhecimento deveria ter sido efectuado no ano de 2020, aquando da transição do normativo

contabilístico POCAL para o normativo SNC-AP. Como tal não foi possível, o ajustamento agora efectuado consiste numa alteração de política contabilística que deve ser tratada retrospectivamente, devendo se reexpressar os comparativos do período anterior (2021), apresentado nas actuais demonstrações financeiras.

Pelos critérios de submissão dos mapas de prestação de contas no portal do Tribunal de Contas, o qual obriga uma continuidade e consistência da informação prestada, não sendo possível a reabertura de anos, e assim, novo reporte corrigido dos documentos da conta de gerência de 2021, razão pelo qual se dá nota no quadro abaixo, do efeito deste registo / ajustamento, nas demonstrações financeiras e nos comparativos do período anterior:

		<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>Resultados Transitados</b>
Saldo 31/12/2021 (Relatado previamente)	A	758 607,25 €	16 191,46 €
Alteração da política contabilística (*)	B	-237 485,38 €	-237 485,38 €
Saldo 31/12/2021 (Reexpresso)	C = A + B	521 121,87 €	-221 293,92 €
Aquisições 2022	E	39 238,86 €	
Depreciações 2022	F	-70 533,02 €	
<b>Saldo 31/12/2022</b>	<b>G = E + F</b>	<b>489 827,71 €</b>	

(\*) Valor dos bens desconhecido em 2022, cujo impacto deveria estar refletido nas demonstrações financeiras de 2021

*Quadro 2 – Reexpressão AFT em 2021*

Também com impacto na descida registado no Ativo, mas com um maior grau de liquidez, a rubrica "Caixa e depósitos bancários", verifica um decréscimo de 69 931,26 euros.

A componente predominante da estrutura do Ativo, de acordo com o gráfico infra, continua a ser os Ativos fixos tangíveis, representando 59,41%, seguido da Caixa e Depósitos com 26,98%.

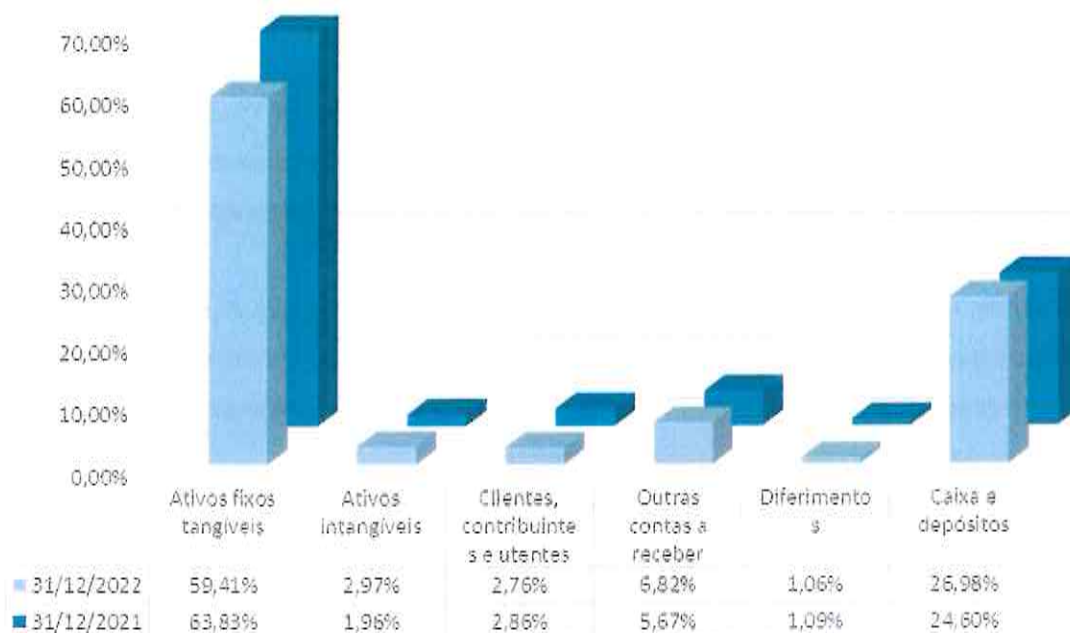


Gráfico 1 - Composição Ativo

Por sua vez, elemento constituinte também do Ativo Corrente, segue-se a rubrica de Outras Contas a Receber, com um peso de 6,82% no Ativo Total, que totaliza 56 230,94 euros, e respeita maioritariamente aos Acréscimos de Rendimentos relativos ao IMI, isto é, rendimentos do próprio exercício, ainda que não exista documentação vinculativa, cuja receita só venha a realizar-se em exercício(s) posterior(es); e valores já recebidos em 2023 referentes a 2022, como é o caso de 645 euros da CMS relativos ao Parque da Ramada Curto. É ainda considerado o acréscimo de rendimento relativo ao apoio no valor de 3 800,00 euros ao Clube de Basket de Queluz, que vai ser anulado em 2023, devido ao incumprimento das condições de atribuição ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

## 1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido, findo o ano de 2022, apresenta um montante de 410 462,92 euros, uma diminuição de 194 689,34 euros face a 2021.

A redução do património líquido é justificada pelo seguinte:

- Reconhecido na rubrica de “Resultados transitados”, o montante de 237 485,38 euros (valor bruto: 615 387,90 euros – valor depreciado: 377 902,52 euros), referente ao impacto do desreconhecimento de bens do domínio publico, pertencente à rubrica dos “Ativos fixo tangíveis” – ver nota 1.1 do Ativo do presente relatório;
- Foi ainda reconhecido em Rendimentos, como Imputação de subsídios e transferências para investimentos (conta SNC-AP 7883) os montantes de 8 610 euros e 3 791,70 euros, referente a duas viaturas adquirida em anos anteriores com o apoio da CMS, cuja imputação anual, é proporcional à taxa de depreciação de cada bem (vida útil das viaturas);
- Resultado líquido do exercício no montante total de 55 197,74 euros.

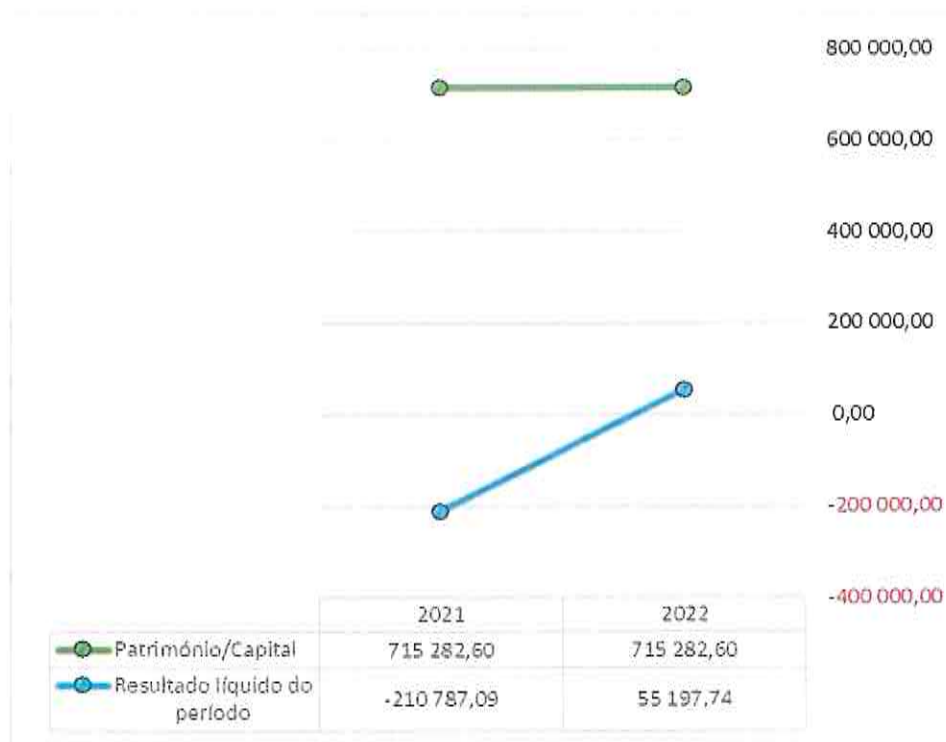


Gráfico 2 – Evolução Património e Resultado Líquido

### 1.3. PASSIVO

Analisando a composição do Passivo, detetamos que as componentes de maior relevância são as "Outras Contas a Pagar", com um peso de 68,98%.

Esta, reflete a aplicação do princípio do acréscimo, que "determina que os rendimentos e os gastos sejam reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam", sendo que, neste caso concreto, a rúbrica de Outras Contas a Pagar integra essencialmente os gastos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte.

Exemplos da aplicação deste princípio, são as faturas relacionadas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e outras despesas pagas em 2023, no montante de 43 031,81 euros, assim como das férias e subsídio de férias referentes a 2022, mas apenas pagos em 2023, no valor de 97 879,46 euros, encargos Sociais Entidade Patronal Dezembro de 2022 no valor de 9 236,47 euros e reembolsos ADSE de 4 561,06 euros.

Especial destaque a diminuição em 30 mil euros em faturas de água para rega (sem expressão orçamental).

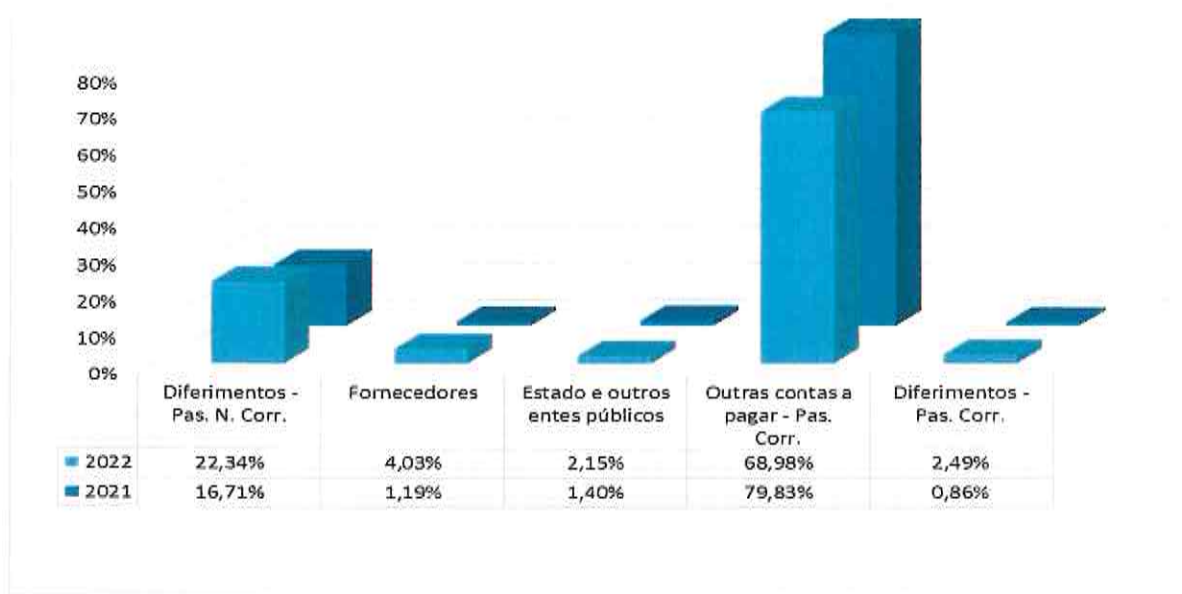


Gráfico 3 – Evolução e estrutura do Passivo

O peso dos Diferimentos - Passivo não Corrente (22,34%) e dos Diferimentos - Passivos Corrente, com um peso de 1,21% (expurgados do montante de 5 313,99 euros pertencente a outros rendimentos a reconhecer), são referentes à execução de um contrato de cessão de crédito com a empresa BLUE SITES TELCO INFRASTRUCTURE DEVELOPMENT COMPANY, LDA., relativo aos créditos futuros do arrendamento de um terreno à VODAFONE PORTUGAL,S.A., com início a 15 de Julho de 2020 por um período de 22 anos, pelo montante de 110.000,00 euros (5 000,00 euros / ano), sendo que 5 000 euros já foi imputado no exercício de 2022, com um saldo remanescente de 97 500,00 euros por executar.



## 2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto que o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de Dezembro de 2022		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	31/12/2022	31/12/2021	
Impostos, contribuições e taxas	470 477,33	291 661,96	
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	72 643,66	44 358,73	
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 916 273,30	1 889 435,54	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	-1 319 803,98	-1 444 706,94	
Gastos com pessoal	-821 172,36	-737 646,24	
Transferências e subsídios concedidos	-209 614,11	-161 035,16	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-2 277,66	-455,56	
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	33 720,66	10 008,34	
Outros gastos	-4 027,73	-3 366,29	
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>136 219,11</b>	<b>-111 745,62</b>	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-81 021,37	-99 041,47	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>55 197,74</b>	<b>-210 787,09</b>	
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>55 197,74</b>	<b>-210 787,09</b>	
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>55 197,74</b>	<b>-210 787,09</b>	

Quadro 3 – Demonstração de Resultados

Os Rendimentos, findo o período económico de 2022, totalizaram um montante de 2 493 114,95 euros e os Gastos 2 437 917,21 euros, tendo-se obtido um resultado do exercício em 55 197,74 euros.

Nesta análise, importa salientar dois aspetos, um com mais relevância para o dia a dia dos portugueses, organizações com fim público e empresarial:

O primeiro relacionado com os impactos decorrentes da pandemia COVID-19 em 2020 e início de 2021, que já

não se refletiram em 2022, sendo que o desempenho operacional em nada foi afectado, excetuando algumas rotinas e hábitos positivos no âmbito da higiene e limpeza;

O segundo ponto, relacionado com a invasão da Ucrânia a 24 de Fevereiro de 2022 pela Federação Russa, que como impacto directo, afetou fortemente os mercados mundiais de fornecimento da energia, por via da indexação do preço do gás ao do petróleo, e posteriormente, com réplicas no aumento generalizado no custos das matérias primas e dos produtos alimentares, tanto por via de readaptações e diversificação nos mercados de fornecimento, como pelo aumento dos custos logísticos provocado pelo preços dos combustíveis. Com intuito de mitigar a escalada de inflação, o Banco Central Europeu, utilizando a única ferramenta ao dispor, subiu significativa e progressivamente a taxa de juro, com impactos que começam a ser sentidos pela população e empresas.

Como qualquer organização, também a Junta sentiu estes impactos, com pressão para algumas despesas fixas e encargos com pessoal.

Contudo, à imagem do que já se verificava em 2021, a retoma sentida já tem algum impacto na atividade, observável na variação das prestações de serviços e taxas cobradas, que cumulativamente aumentaram mais de 207 mil euros.

Esta retoma foi possível, pelo recuperar das atividades promovidas e serviços prestados pela Freguesia, como é o caso das atividades lúdicas e ocupação de tempos livres, assim como, a realização da Feira semanal de Monte Abraão. Só os mercados contribuíram com mais 167 mil euros face a 2021

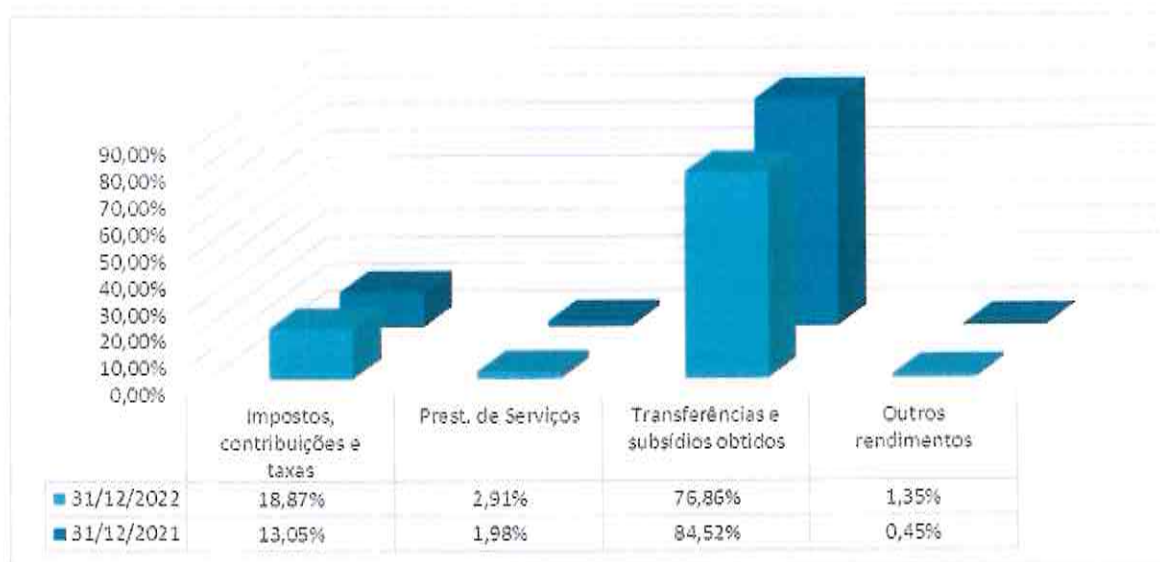


Gráfico 4 – Repartição das Rendimentos

Nos rendimentos totais, a componente de maior peso continua a ser as *"Transferências e Subsídios Obtidos"*, representando 76,86%, e registando um aumento de 26 837,76 euros face ao período homólogo.

Nesta componente dos rendimentos, estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

Desta forma, e apesar das verbas alusivas as *"Transferências e Subsídios Obtidos"*, deterem maior relevância na estrutura de Rendimentos, foram as receitas próprias que mais contribuíram para o aumento dos rendimentos globais em 257 650,38 euros.

Na estrutura dos gastos totais, os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) continuam a ter a maior proeminência, com um peso de 54,14% e com uma redução relativo a 2021 em termos absolutos em cerca de 124 mil euros. Esta diminuição decorre de vários fatores, como é o caso da ausência de um contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação em espaços verdes no primeiro semestre de 2022, com um impacto de 109 mil euros. Já no segundo semestre, a regularização desta prestação de serviço, assistiu a uma redução do valor mensal de faturação, originando uma poupança em 6 meses de 9 mil euros. Por fim, e devido a ausência de prestação de serviços na conservação e manutenção das zonas verdes dos espaços envolventes às escolas pela empresa Miósotis Green, Lda, assistiu-se a uma quebra dos gastos em 34 mil euros.

Resultado da retoma à normalidade, com a realização de eventos culturais e atividades lúdicas, assim como funcionamento regular da Feira de Monte Abraão, majorado pelo impacto do aumento dos custos dos bens e serviços, certifica um incremento em despesas como: *"Projetos e serviços de informática"* (+39 mil euros), *"Contratos individuais por avença - Mão-de-obra"* (+30 mil euros), *"Transportes de pessoal"* (+14 mil euros), *"Conservação e reparação Viaturas- Outras"* (+6 mil euros), *"Eletricidade"* (+7 mil euros), *"Gasóleo"* (+7 mil euros) e serviços de *"Limpeza, higiene e conforto"* (+8 mil euros).

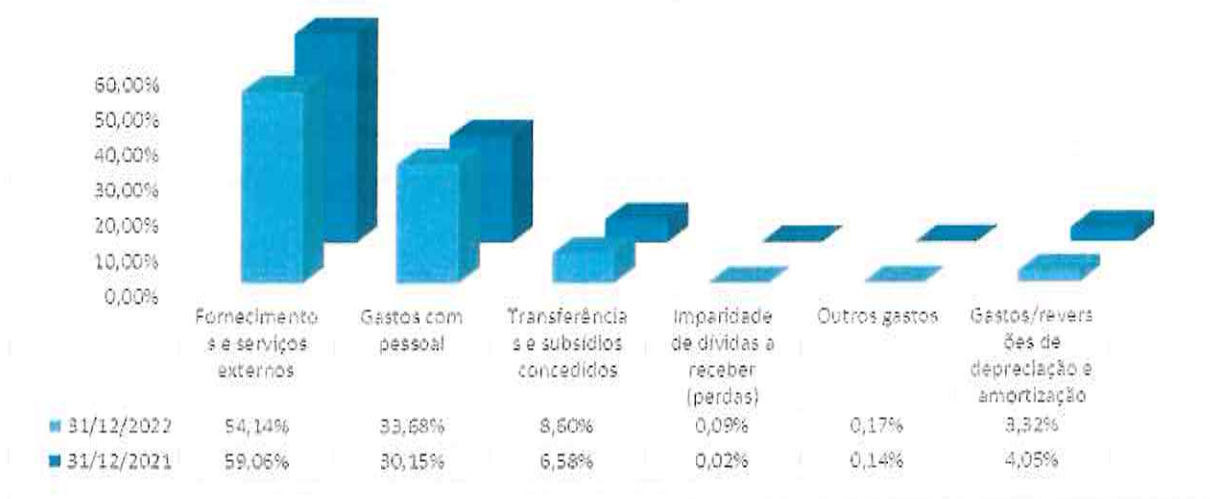
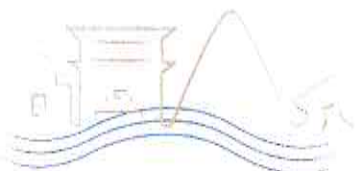


Gráfico 5 – Repartição dos Gastos

Os Gastos com Pessoal representam o segundo aglomerado com maior peso (33,68%), mas também com a mesma tendência evolutiva que os FSE's, é fundamentado não só pelas atualizações salariais, como pelo reforço do quadro de pessoal (mais 5 funcionários do que em 2021).

De salientar ainda, a diminuição dos Gastos/reversões de depreciação e amortizações face a 2021 em 18 020,10 euros, que decorre em grande parte do desreconhecimento dos bens que não reuniam as condições para constar no património, sendo reclassificados para resultados transitados - Ver nota 1.1 Ativos do presente relatório.

### 3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

#### 3.1. SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade da Autarquia regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2022} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{410\,462,92\text{€}}{413\,984,75\text{€}} = 0,99$$

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{605\,152,26\text{€}}{583\,376,26\text{€}} = 1,04$$

Em 2022, a autarquia apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios 0,99 de todos os compromissos existentes à data do Balanço, uma diminuição face a performance de 2021.

#### 3.2. AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2022} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{410\,462,92\text{€}}{824\,447,67\text{€}} \times 100 = 50\%$$

$$\text{Autonomia Financeira}_{2021} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{605\,152,26\text{€}}{1\,188\,528,52\text{€}} \times 100 = 51\%$$

Verifica-se também uma diminuição na Autonomia Financeira comparativamente a 2021, em 1 p.p. A Autarquia continua a apresentar um bom grau de autonomia financeira, sendo capaz de autofinanciar o seu Ativo em cerca de 50%.

### 3.3. LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de a Autarquia fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$\text{Liquidez Geral}_{2022} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} \times 100 = \frac{310\,171,66\text{€}}{321\,484,75\text{€}} \times 100 = 96,48\%$$

$$\text{Liquidez Geral}_{2021} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} \times 100 = \frac{406\,669,62\text{€}}{485\,876,26\text{€}} \times 100 = 83,70\%$$

De acordo com o indicador supra, aumentou a capacidade de cobrir os compromissos de curto prazo em 12,78 p.p., para os 96,48%.

## 4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao *Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)*, o *Resultado Líquido do exercício é transferido para a Conta 56.1 – Resultados Transitados*.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser positivo, no valor de 55 197,74 euros, e o saldo da *Conta 561 – Resultados Transitados* negativo, em 189 642,98 euros, propõe-se que o mesmo seja aplicado:

- Valor integral na *Conta 56.1 – Resultados Transitados* (55 197,74 euros).

# Demonstrações Financeiras

(óptica Orçamental)

Exercício de 2022

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamabraao.pt)

**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

## **Demonstrações Previsionais Orçamentais**

---



# Orçamento Inicial para 2022

## RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>2 623 855,00</b>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	<b>60 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>Outros</b>	<b>60 000,00</b>
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>494 200,00</b>
<b>0401</b>	<b>Taxas</b>	<b>494 000,00</b>
<b>040123</b>	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>	<b>494 000,00</b>
<b>04012301</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>407 000,00</b>
0401230101	Parque de Vendas - Mercado	7 000,00
0401230102	Feira - Terrados	400 000,00
04012304	Canídeos	7 000,00
<b>04012399</b>	<b>Outras</b>	<b>80 000,00</b>
0401239999	Outras - Atestados/Certidões	80 000,00
<b>0402</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>200,00</b>
040299	Multas e penalidades diversas	200,00
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>500,00</b>
<b>0502</b>	<b>Juros-Sociedades financeiras</b>	<b>500,00</b>
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>1 879 655,00</b>
<b>0601</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>5 000,00</b>
060102	Privadas	5 000,00
<b>0603</b>	<b>Administração central</b>	<b>1 281 559,00</b>
<b>060301</b>	<b>Estado</b>	<b>1 281 559,00</b>
06030104	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	303 156,00
06030105	DGAL - FFF - N.º 8 art.º 38 Lei N.º 73/2013	6 536,00
06030106	DGAL - Transf. de Competências - Lei n.º50/2018	922 519,00
<b>06030199</b>	<b>Outras</b>	<b>49 348,00</b>
0603019901	DGAL - Regime Permanência do Executivo	38 029,00
0603019902	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	11 319,00
<b>0605</b>	<b>Administração local</b>	<b>589 096,00</b>
<b>060501</b>	<b>Continente</b>	<b>589 096,00</b>
<b>06050101</b>	<b>Municípios</b>	<b>589 096,00</b>
0605010101	CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	225 745,00
0605010102	CMS - Recenseamento e Atos Eleitorais	16 000,00
0605010103	CMS - Protoc. Manutenção de Vias	96 507,00
0605010104	CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	41 385,00
0605010105	CMS - Polidesportivos Descobertos	22 001,00
0605010106	CMS - POAMC	12 000,00
0605010107	CMS - Protoc. Manut. e Cons. de Escolas	55 393,00
0605010108	CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	80 000,00
0605010109	CMS - Manut. dos espaços envolventes das Escolas	39 965,00
0605010199	Outras Transferências da CMS	100,00
<b>0608</b>	<b>Famílias</b>	<b>4 000,00</b>
060801	Diversas	4 000,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>189 000,00</b>
<b>0702</b>	<b>Serviços</b>	<b>145 000,00</b>
<b>070201</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>4 000,00</b>
07020101	Salas Polivalentes	4 000,00
<b>070208</b>	<b>Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto</b>	<b>120 000,00</b>
<b>07020801</b>	<b>Serviços sociais</b>	<b>4 000,00</b>
0702080102	Loja Social	4 000,00
<b>07020802</b>	<b>Serviços recreativos</b>	<b>55 000,00</b>
0702080299	Outros ser. rec.-Campo Férias/Passaios Recreativos	55 000,00
<b>07020803</b>	<b>Serviços culturais</b>	<b>60 000,00</b>

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Orçamento Inicial para 2022**

**RECEITAS**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Previsão</b>
0702080302	Outros	20 000,00
0702080399	Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	40 000,00
<b>07020804</b>	<b>Serviços desportivos</b>	<b>1 000,00</b>
0702080403	Serviços desportivos diversos	1 000,00
<b>070209</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>21 000,00</b>
<b>07020903</b>	<b>Transportes colectivos de pessoas e mercadorias</b>	<b>18 000,00</b>
0702090303	Transportes de P. M.-Autocarro/Viat. Ação Social	18 000,00
07020999	Fotocópias	3 000,00
<b>0703</b>	<b>Rendas</b>	<b>44 000,00</b>
<b>070302</b>	<b>Edifícios</b>	<b>39 000,00</b>
07030202	Quiosques	3 000,00
07030203	Centro Desportivo Quinta das Flores	36 000,00
070399	Outras	5 000,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>500,00</b>
<b>0801</b>	<b>Outras</b>	<b>500,00</b>
<b>080199</b>	<b>Outras</b>	<b>500,00</b>
08019999	Diversas	500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>22 000,00</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>22 000,00</b>
<b>0904</b>	<b>Outros bens de investimento</b>	<b>22 000,00</b>
<b>090401</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>22 000,00</b>
09040102	Maquinaria e equipamento	22 000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		<b>500,00</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>500,00</b>
<b>1501</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>500,00</b>
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00
<b>Total do orçamento da Receita:</b>		<b>2 646 355,00</b>

# Orçamento Inicial para 2022

## DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01		<b>Administrativa e Financeira</b>	<b>755 302,00</b>
01		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>710 802,00</b>
01	01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>318 830,00</b>
01	0101	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>254 076,00</b>
01	010101	<b>Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.</b>	<b>41 495,00</b>
01	01010101	Presidente, Secretário e Tesoureiro	41 495,00
01	010104	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>152 049,00</b>
01	01010401	Pessoal em Funções	126 049,00
01	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	2 000,00
01	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunerat	3 000,00
01	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	21 000,00
01	010107	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>500,00</b>
01	01010701	Diversos	500,00
01	010109	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>4 630,00</b>
01	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	4 530,00
01	01010902	Pessoal em Mobilidade	100,00
01	010111	Representação	6 888,00
01	010113	<b>Subsídio de refeição</b>	<b>15 890,00</b>
01	01011301	Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	14 630,00
01	01011304	Subsídio de Refeição	1 260,00
01	010114	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>32 624,00</b>
01	01011401	Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	26 884,00
01	01011403	Subsídio de Férias e Natal	5 740,00
01	0102	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>11 040,00</b>
01	010202	Horas extraordinárias	2 000,00
01	010204	Ajudas de custo	500,00
01	010213	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>8 540,00</b>
01	01021301	Prémios de desempenho	100,00
01	01021303	<b>Senhas de Presença</b>	<b>8 440,00</b>
01	0102130301	Senhas de Presença Órgão Executivo	5 350,00
01	0102130302	Senhas de Presença Órgão Deliberativo	3 090,00
01	0103	<b>Segurança social</b>	<b>53 714,00</b>
01	010301	Encargos com a saúde	3 000,00
01	010305	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>45 714,00</b>
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	4 000,00
01	01030502	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>41 714,00</b>
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 030,00
01	0103050202	Segurança social - Regime geral	26 684,00
01	010309	<b>Seguros</b>	<b>5 000,00</b>
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	5 000,00
01	02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>375 289,00</b>
01	0201	<b>Aquisição de bens</b>	<b>22 900,00</b>
01	020102	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>15 000,00</b>
01	02010202	Gasóleo	15 000,00
01	020104	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>1 000,00</b>
01	02010401	Produtos de Limpeza e higiene	1 000,00
01	020108	<b>Material de escritório</b>	<b>2 000,00</b>
01	02010801	Material de escritório	2 000,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 000,00
01	020117	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>500,00</b>
01	02011701	Ferramentas e utensílios	500,00
01	020118	Livros e documentação técnica	200,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
01	020121	<b>Outros bens</b>	<b>2 100,00</b>

# Orçamento Inicial para 2022

## DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	02012101	Jornais e Revistas	100,00
01	02012109	Outros Bens Diversos	2 000,00
01	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>352 389,00</b>
01	<b>020201</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>24 850,00</b>
01	02020101	SMAS	6 000,00
01	02020103	Eletricidade	14 000,00
01	02020104	Café	2 000,00
01	02020105	Urbanigás	350,00
01	02020116	Saneamento	2 500,00
01	<b>020202</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>35 000,00</b>
01	02020201	Serviços de Limpeza e higiene	35 000,00
01	<b>020203</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>7 000,00</b>
01	02020301	Manutenção - Viaturas / Autocarros	6 000,00
01	02020306	Conservação e Manutenção	1 000,00
01	020204	Locação de edifícios	20 000,00
01	<b>020209</b>	<b>Comunicações</b>	<b>20 000,00</b>
01	02020901	Comunicações fixas e móveis	16 000,00
01	02020905	Telex e Correios	2 000,00
01	02020906	Internet/Banda Larga - Edifícios da Junta	2 000,00
01	<b>020210</b>	<b>Transportes</b>	<b>1 550,00</b>
01	02021001	Inspeções - Ligeiros/pesados	350,00
01	02021002	Transportes e passes sociais	1 000,00
01	02021003	Portagens	200,00
01	020211	Representação dos serviços	1 000,00
01	<b>020212</b>	<b>Seguros</b>	<b>12 000,00</b>
01	<b>02021201</b>	<b>Seguros - Pessoas</b>	<b>3 000,00</b>
01	0202120101	Seguros - Pessoas	3 000,00
01	<b>02021202</b>	<b>Seguros Viaturas/Bens</b>	<b>9 000,00</b>
01	0202120201	Seguros Viaturas/Bens	9 000,00
01	020213	Deslocações e estadas	1 000,00
01	<b>020214</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>45 407,00</b>
01	02021401	Serviços Jurídicos	12 000,00
01	02021402	Serviços de Apoio financeiro e RH	8 856,00
01	02021403	Estudos, projetos e consultadoria	20 000,00
01	02021404	Serviços Roc	4 551,00
01	<b>020215</b>	<b>Formação</b>	<b>2 000,00</b>
01	02021501	Cursos de Formação	2 000,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	200,00
01	<b>020217</b>	<b>Publicidade</b>	<b>4 000,00</b>
01	02021701	Concursos, anúncios e informações públicas	2 000,00
01	02021702	Publicidade diversa	2 000,00
01	<b>020218</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>4 000,00</b>
01	02021802	Empresas de Segurança - Instalações	4 000,00
01	<b>020219</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>66 000,00</b>
01	02021901	Assistência Informática	21 000,00
01	02021902	Assistência técnica a software e equipamentos	43 000,00
01	02021903	Assistência técnica diversa	2 000,00
01	<b>020220</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>64 482,00</b>
01	02022001	Serviços Gráficos	10 000,00
01	02022003	Atualização de conteúdos WEB	500,00
01	02022005	Documentação, domínio/manutenção da plataforma	28 000,00
01	02022006	Jornal Acontece	13 782,00
01	02022007	Análise bat. química das fontes públicas	200,00
01	02022008	Iluminação de Natal	12 000,00

# Orçamento Inicial para 2022

## DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	020222	<b>Serviços de saúde</b>	<b>1 500,00</b>
01	02022201	Serviços de higiene e segurança no trabalho	1 500,00
01	020224	Encargos de cobrança de receitas	2 000,00
01	020225	<b>Outros serviços</b>	<b>40 400,00</b>
01	02022501	Quotização	2 400,00
01	02022502	Outros serviços diversos	30 000,00
01	02022514	Serviços diversos AF	8 000,00
01	03	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>200,00</b>
01	0306	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>200,00</b>
01	030601	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>200,00</b>
01	03060101	Taxas licenças e impostos	200,00
01	06	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>16 483,00</b>
01	0602	<b>Diversas</b>	<b>16 483,00</b>
01	060201	<b>Impostos e taxas</b>	<b>1 000,00</b>
01	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados"	1 000,00
01	060203	<b>Outras</b>	<b>15 483,00</b>
01	06020304	Serviços bancários	2 500,00
01	06020306	Atos Eleitorais - Membros de mesa de voto	12 983,00
01	DESPESAS DE CAPITAL		<b>44 500,00</b>
01	07	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>44 500,00</b>
01	0701	<b>Investimentos</b>	<b>44 500,00</b>
01	070103	<b>Edifícios</b>	<b>500,00</b>
01	07010307	Outros	500,00
01	070104	<b>Construções diversas</b>	<b>6 000,00</b>
01	07010413	Outros	6 000,00
01	070107	<b>Equipamento de informática</b>	<b>20 000,00</b>
01	07010701	Equipamento de Informática	20 000,00
01	070108	<b>Software informático</b>	<b>15 000,00</b>
01	07010801	Software informático	15 000,00
01	070109	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>2 000,00</b>
01	07010903	Equipamento administrativo diverso	2 000,00
01	070110	<b>Equipamento básico</b>	<b>1 000,00</b>
01	07011002	<b>Outro</b>	<b>1 000,00</b>
01	0701100201	Equipamento Basico	1 000,00
02	Intervenção Comunitária		<b>605 239,00</b>
02	DESPESAS CORRENTES		<b>605 239,00</b>
02	01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>300 319,00</b>
02	0101	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>261 929,00</b>
02	010104	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>124 947,00</b>
02	01010401	Pessoal em Funções	60 026,00
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	1 400,00
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	63 521,00
02	010106	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>14 592,00</b>
02	01010601	Pessoal em Funções	14 592,00
02	010107	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>77 000,00</b>
02	01010703	Serviço de Apoio - GIP e Diversos	77 000,00
02	010109	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>4 630,00</b>
02	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	4 530,00
02	01010902	Pessoal em Mobilidade	100,00
02	010113	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>15 371,00</b>
02	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	14 111,00
02	01011302	Subsidio de refeição - Pessoal termo determinado	1 260,00
02	010114	<b>Subsidio de férias e de Natal</b>	<b>25 389,00</b>
02	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	22 957,00

# Orçamento Inicial para 2022

## DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
02	01011402	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp determin	2 432,00
02	<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1 100,00</b>
02	010202	Horas extraordinárias	1 000,00
02	010204	Ajudas de custo	100,00
02	<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>37 290,00</b>
02	010301	Encargos com a saúde	2 000,00
02	<b>010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>35 290,00</b>
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	2 000,00
02	<b>01030502</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>33 290,00</b>
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 925,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	30 365,00
02	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>121 950,00</b>
02	<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>26 000,00</b>
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	15 000,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	7 000,00
02	<b>020121</b>	<b>Outros bens</b>	<b>4 000,00</b>
02	02012104	Bens diversos Mercearia Solidária	3 000,00
02	02012109	Outros Bens Diversos	1 000,00
02	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>95 950,00</b>
02	<b>020212</b>	<b>Seguros</b>	<b>2 000,00</b>
02	<b>02021201</b>	<b>Seguros - Pessoas</b>	<b>2 000,00</b>
02	0202120102	Seguros - Universidades Senior	2 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	500,00
02	<b>020220</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>4 850,00</b>
02	02022002	Economia Local	4 850,00
02	<b>020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>88 600,00</b>
02	02022502	Outros serviços diversos	3 000,00
02	02022503	Universidade Senior	5 000,00
02	02022504	Campos de Férias - Verão	36 400,00
02	02022505	Projetos Sociais e Culturais	3 000,00
02	02022507	Atividades Culturais diversas	23 000,00
02	02022508	Feira solidária das instituições	1 000,00
02	02022509	Outras atividades	1 000,00
02	02022511	POAMC	3 000,00
02	02022512	Atividades desportivas	3 000,00
02	02022513	Projeto Olá Bebê	1 000,00
02	02022515	Programas de Voluntariado	9 200,00
02	<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>182 970,00</b>
02	<b>0407</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>182 470,00</b>
02	<b>040701</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>182 470,00</b>
02	<b>04070101</b>	<b>Atividades Educativas</b>	<b>12 000,00</b>
02	0407010101	Escolas	3 000,00
02	0407010104	Outros Projetos Educativos	2 000,00
02	0407010105	Bolsas de Mérito	7 000,00
02	<b>04070103</b>	<b>Atividades Culturais e recreativas</b>	<b>79 250,00</b>
02	0407010304	Musica na Escola - Associação Filamoniartes	14 625,00
02	0407010305	Musica na Escola - Filarmonica Monte Abraão	19 125,00
02	0407010307	Orçamento Participativo	35 500,00
02	0407010309	OP Jovem	10 000,00
02	<b>04070105</b>	<b>Atividades de Ação Social</b>	<b>2 220,00</b>
02	0407010503	CECD	2 220,00
02	<b>04070106</b>	<b>Outras Atividades</b>	<b>19 000,00</b>
02	0407010601	Assiciação Humanitária do B.V. Queluz	14 000,00
02	0407010699	Outras Instituições	5 000,00

# Orçamento Inicial para 2022

## DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
02	04070107	Apoio a Instituições	70 000,00
02	0408	Famílias	500,00
02	040802	Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	500,00
03	<b>Ambiente e Espaço Urbano</b>		<b>1 096 430,00</b>
03	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>956 430,00</b>
03	<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>321 912,00</b>
03	<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>261 331,00</b>
03	<b>010104</b>	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>162 446,00</b>
03	01010401	Pessoal em Funções	121 046,00
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	1 400,00
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	40 000,00
03	<b>010107</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>42 060,00</b>
03	01010701	Diversos	42 060,00
03	<b>010109</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>4 530,00</b>
03	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	4 530,00
03	<b>010113</b>	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>20 840,00</b>
03	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	20 840,00
03	<b>010114</b>	<b>Subsidio de férias e de Natal</b>	<b>31 455,00</b>
03	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	31 455,00
03	<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>10 488,00</b>
03	010202	Horas extraordinárias	4 000,00
03	010204	Ajudas de custo	500,00
03	<b>010213</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>5 988,00</b>
03	<b>01021302</b>	<b>Suplemento de insalubridade e penosidade</b>	<b>5 988,00</b>
03	0102130201	Suplemento de insalubridade e penosidade	5 988,00
03	<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>50 093,00</b>
03	010301	Encargos com a saúde	3 000,00
03	<b>010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>47 093,00</b>
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	3 000,00
03	<b>01030502</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>44 093,00</b>
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	11 882,00
03	0103050202	Segurança social - Regime geral	32 211,00
03	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>634 518,00</b>
03	<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>61 500,00</b>
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00
03	<b>020117</b>	<b>Ferramentas e utensilios</b>	<b>1 500,00</b>
03	02011701	Ferramentas e utensilios	1 500,00
03	<b>020121</b>	<b>Outros bens</b>	<b>58 000,00</b>
03	02012103	Plantas	22 000,00
03	02012110	Bens Diversos - Manutenção	10 000,00
03	02012115	SMAS - Rega	20 000,00
03	02012116	Manutenção - Vias	6 000,00
03	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>573 018,00</b>
03	<b>020203</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>553 618,00</b>
03	02020308	Manutenção dos Espaços verdes	402 300,00
03	02020310	Manutenção Escolas	96 318,00
03	02020311	Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	55 000,00
03	<b>020208</b>	<b>Locação de outros bens</b>	<b>12 000,00</b>
03	02020802	Locação - Viaturas	12 000,00
03	<b>020214</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>5 400,00</b>
03	02021405	Serviços Inspeção - Parques	5 400,00
03	<b>020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>2 000,00</b>
03	02022502	Outros serviços diversos	2 000,00
03	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>140 000,00</b>

# Orçamento Inicial para 2022

## DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
03	07	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>140 000,00</b>
03	0701	<b>Investimentos</b>	<b>140 000,00</b>
03	070104	<b>Construções diversas</b>	<b>104 500,00</b>
03	07010401	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>36 000,00</b>
03	0701040101	Requalificação dos Espaços Públicos	35 000,00
03	0701040102	Manutenção de Vias	1 000,00
03	07010405	<b>Parques e jardins</b>	<b>22 500,00</b>
03	0701040501	Requalificação de Espaços Verdes	17 500,00
03	0701040502	Parques Infantis e Urbanos	5 000,00
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00
03	07010413	Outros	1 000,00
03	07010414	OP - Requalificação Espaços Públicos	39 000,00
03	07010415	OP Jovem	5 000,00
03	070110	<b>Equipamento básico</b>	<b>33 500,00</b>
03	07011002	<b>Outro</b>	<b>33 500,00</b>
03	0701100202	Eq.B. Infantis/Urb e Publicos	15 000,00
03	0701100203	Eq B. Polidesportivos	5 000,00
03	0701100204	Eq B. Equipamento de Rega	13 500,00
03	070111	Ferramentas e utensilios	2 000,00
04		<b>Parque de Venda e Feira</b>	<b>189 384,00</b>
04		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>189 384,00</b>
04	01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>21 484,00</b>
04	0101	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>13 907,00</b>
04	010104	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>10 840,00</b>
04	01010401	Pessoal em Funções	10 840,00
04	010113	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>1 260,00</b>
04	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	1 260,00
04	010114	<b>Subsidio de férias e de Natal</b>	<b>1 807,00</b>
04	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	1 807,00
04	0102	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>1 100,00</b>
04	010202	Horas extraordinárias	1 000,00
04	010204	Ajudas de custo	100,00
04	0103	<b>Segurança social</b>	<b>6 477,00</b>
04	010301	Encargos com a saúde	500,00
04	010305	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>5 977,00</b>
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	1 000,00
04	01030502	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato d</b>	<b>4 977,00</b>
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 977,00
04	02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>167 900,00</b>
04	0201	<b>Aquisição de bens</b>	<b>2 500,00</b>
04	020117	<b>Ferramentas e utensilios</b>	<b>500,00</b>
04	02011701	Ferramentas e utensilios	500,00
04	020121	<b>Outros bens</b>	<b>2 000,00</b>
04	02012109	Outros Bens Diversos	2 000,00
04	0202	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>165 400,00</b>
04	020201	<b>Encargos das instalações</b>	<b>1 000,00</b>
04	02020116	Saneamento	1 000,00
04	020202	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>42 000,00</b>
04	02020201	Serviços de Limpeza e higiene	42 000,00
04	020203	<b>Conservação de bens</b>	<b>1 000,00</b>
04	02020306	Conservação e Manutenção	1 000,00
04	020208	<b>Locação de outros bens</b>	<b>36 900,00</b>
04	02020801	Locação espaço	36 900,00
04	020218	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>31 000,00</b>



# Orçamento Inicial para 2022

## DESpesas

Organica	Económica	Designação	Dotação
04	02021801	Polícia de Segurança Pública	31 000,00
04	020225	Outros serviços	53 500,00
04	02022502	Outros serviços diversos	53 500,00
<b>Total do orçamento da Despesa:</b>			<b>2 646 355,00</b>

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	2 623 855,00	2 461 855,00
Capital	22 000,00	184 500,00
Outras	500,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>2 646 355,00</b>	<b>2 646 355,00</b>

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	
<b>Funções Gerais</b>																		
<b>01 01 Administração Geral</b>																		
01 01	202221	Aquisição de mobiliário - Estabeleço Zona Industrial e diversos.	01 07010307	0							0	500	500	500	500	500	3 000	
01 01	202222	Obras diversas nos Edifícios da União.	01 07010413	0							6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000	
01 01	202223	Aquisição de equipamentos informáticos para os serviços.	01 07010701	0							20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
01 01	202224	Aquisição de software informático para os serviços.	01 07010801	0							15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
01 01	202225	Aquisição de equipamento administrativo para os serviços.	01 07010903	0							2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
01 01	202226	Aquisição de equipamento básico.	01 0701100201	0							1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 01	202227	Aquisição de serviços para requalificação de espaços públicos.	03 0701040101	0							35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000	
01 01	202228	Aquisição de serviços para manutenção de vias.	03 0701040102	0							1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 01	202229	Aquisição de serviços para requalificação de espaços verdes.	03 0701040501	0							17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000	
01 01	202210	Aquisição de serviços de requalificação de Parques infantis e urbanos.	03 0701040502	0							5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
01 01	202211	Aquisição de reparação e renovação dos polidepósitos.	03 07010406	0							1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 01	202212	Obras no estaleiro Zona Industrial e diversos.	03 07010413	0							1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 01	202213	OP - Projetos vencedores.	03 07010414	0							39 000	39 000	39 000	39 000	39 000	39 000	234 000	
01 01	202214	OP Jovem - Projetos vencedores.	03 07010415	0							5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
01 01	202215	Aquisição de equipamentos diversos para os parques infantis, urbanos e públicos.	03 0701100202	0							15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
01 01	202216	Aquisição de equipamentos diversos para os Polidepósitos.	03 0701100203	0							5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
01 01	202217	Aquisição de equipamento derega para manutenção dos espaços ajardinados.	03 0701100204	0							13 500	13 500	13 500	13 500	13 500	13 500	81 000	
01 01	202218	Aquisição de ferramentas e utensílios.	03 070111	0							2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
<b>Totais do Programa 01:</b>											<b>184 500</b>	<b>184 500</b>	<b>184 500</b>	<b>184 500</b>	<b>184 500</b>	<b>184 500</b>	<b>1 107 000</b>	
<b>Totais do Objetoivo 01:</b>											<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 107 000</b>	
<b>Total:</b>											<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 107 000</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 18 de Maio de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 26 de Abril de 2023

## Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento						Fases de Exec. [12]	Realização em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					Financiam. não obtido [ND]									Períodos seguintes						
					RG [6]	RIP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]				2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 e seg. [20]
<b>Funções Gerais</b>																				
<b>Administração Geral</b>																				
01 02	2022/19	Certificação Legal das Contas da União.	01 02021404	A									4 551	4 551	4 551	4 551	4 551	4 551	27 306	
01 02	2022/19	Mantimento das Escolas																		
01 02	2022/20	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União.	01 02020201	A									35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000	
01 02	2022/21	Journal Aconitece																		
01 02	2022/21	Aquisição de serviço de concepção de 4 edições do Jornal Aconitece.	01 02022006	A									6 800	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800	40 800	
01 02	2022/21	Aquisição de serviços de impressão do Jornal Aconitece.	01 02022006	A									6 982	6 982	6 982	6 982	6 982	6 982	41 892	
01 02	2022/22	Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02 02022802	A									4 850	4 850	4 850	4 850	4 850	4 850	29 100	
01 02	2022/23	Apoio as despesas do projeto Campo de Férmis.	02 02022504	A									36 400	36 400	36 400	36 400	36 400	36 400	218 400	
01 02	2022/24	Apoio as despesas do projeto - Programas de Voluntariado.	02 02022515	A									9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	55 200	
01 02	2022/25	Apoio as despesas dos eventos da União.	02 02022507	A									23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	136 000	
01 02	2022/26	Apoio as despesas do Orçamento Participativo.	02 0407010307	A									35 500	35 500	35 500	35 500	35 500	35 500	213 000	
01 02	2022/27	Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.	02 0407010309	A									10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01 02	2022/29	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.																		
01 02	2022/29	Mantimento e conservação - Escola EB1 nº1 de Massamá.	03 02020310	A									5 415	5 415	5 415	5 415	5 415	5 415	32 490	
01 02	2022/29	Mantimento e conservação - Escola EB1 nº2 de Massamá.	03 02020310	A									5 415	5 415	5 415	5 415	5 415	5 415	32 490	
01 02	2022/29	Mantimento e conservação - Escola EB1 nº1 de Monte Abraão.	03 02020310	A									7 224	7 224	7 224	7 224	7 224	7 224	43 344	
01 02	2022/29	Mantimento e conservação - Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.	03 02020310	A									7 224	7 224	7 224	7 224	7 224	7 224	43 344	
01 02	2022/29	Mantimento e conservação - Escola Básica das 2ª e 3ª Círculos Esq. Montz.	03 02020310	A									8 002	8 002	8 002	8 002	8 002	8 002	48 012	
01 02	2022/29	Mantimento e conservação - Escola Básica D. Pedro IV.	03 02020310	A									12 196	12 196	12 196	12 196	12 196	12 196	73 176	
01 02	2022/29	Mantimento e conservação - Escola Básica Roy Bal.	03 02020310	A									12 196	12 196	12 196	12 196	12 196	12 196	73 176	
01 02	2022/29	Mantimento e conservação - Escola Secundária Miguel Torregrossa.	03 02020310	A									19 323	19 323	19 323	19 323	19 323	19 323	115 938	
01 02	2022/29	Mantimento e conservação - Escola Secundária Stuart Carnevale.	03 02020310	A									19 323	19 323	19 323	19 323	19 323	19 323	115 938	
01 02	2022/30	Mantimento dos espaços envolventes das Escolas.																		
01 02	2022/30	Escola EB1 nº1 de Massamá	03 02020311	A									3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	20 400	
01 02	2022/30	Escola EB1 nº2 de Massamá	03 02020311	A									1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	9 400	

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. L-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					Períodos seguintes							2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]		2027 e seg. [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]										
<b>Funções Gerais</b>																		
<b>01 02 Administração Geral</b>																		
01 02	202230	3/22	03 02020311	A					01/2022	12/2022	0	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	36 600	
01 02	202230	4/22	03 02020311	A					01/2022	12/2022	0	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 650	
01 02	202230	5/22	03 02020311	A					01/2022	12/2022	0	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	11 450	
01 02	202230	6/22	03 02020311	A					01/2022	12/2022	0	6 600	6 600	6 600	6 600	6 600	33 600	
01 02	202230	7/22	03 02020311	A					01/2022	12/2022	0	7 300	7 300	7 300	7 300	7 300	43 800	
01 02	202230	8/22	03 02020311	A					01/2022	12/2022	0	17 400	17 400	17 400	17 400	17 400	104 400	
01 02	202230	9/22	03 02020311	A					01/2022	12/2022	0	9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	57 600	
01 02	202231		03 02020802	A					01/2022	12/2022	0	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000	
01 02	202232		04 02020201	A					01/2022	12/2022	0	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	252 000	
01 02	202233		04 02020252	A					01/2022	12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
01 02	202234		03 02020308	A					01/2022	12/2022	0	402 300	402 300	402 300	402 300	402 300	2 413 800	
<b>Totais do Programa 02:</b>											829 901	829 901	829 901	829 901	829 901	829 901	4 979 406	
<b>Totais do Objetoivo 01:</b>											0	0	0	0	0	0	0	4 979 406
<b>Total:</b>											829 901	829 901	829 901	829 901	829 901	829 901	4 979 406	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 13 de Junho de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 26 de Abril de 2023

## **Demonstrações de Relato**

---

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2022**

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	274 315,51	0,00	0,00	0,00	18 037,69	292 353,20	136 134,77
Operações Orçamentais [1]	274 315,51	0,00	0,00	0,00	0,00	274 315,51	135 716,56
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	18 037,69	18 037,69	418,21
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita corrente</b>	<b>2 477 897,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 477 897,87</b>	<b>2 214 897,50</b>
R1 Receita Fiscal	51 905,07	0,00	0,00	0,00	0,00	51 905,07	51 747,84
R1.1 Impostos diretos	51 905,07	0,00	0,00	0,00	0,00	51 905,07	51 747,84
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	430 000,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430 000,50	246 525,14
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	1 928 610,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 928 610,80	1 876 453,04
R5.1 Transferências correntes	1 928 610,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 928 610,80	1 876 453,04
R5.1.1 Administrações Públicas	1 927 985,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 927 985,80	1 876 453,04
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 309 504,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1 309 504,16	1 270 583,24
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 478,30
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	618 481,64	0,00	0,00	0,00	0,00	618 481,64	596 391,50
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	67 069,98	0,00	0,00	0,00	0,00	67 069,98	40 081,48
R7 Outras receitas correntes	311,52	0,00	0,00	0,00	0,00	311,52	90,00
<b>Receita de capital</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>43 050,00</b>
R8 Venda de bens de investimento	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 050,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	304,94	0,00	0,00	0,00	0,00	304,94	476,64
<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>2 484 202,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 484 202,81</b>	<b>2 258 424,14</b>
<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>2 758 518,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 758 518,32</b>	<b>2 394 140,70</b>
<b>Operações de tesouraria [B]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 144,78</b>	<b>2 144,78</b>	<b>17 619,48</b>

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2022**

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
<b>Despesa corrente</b>	2 432 262,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2 432 262,58	1 993 499,85
D1 Despesas com o pessoal	847 229,70	0,00	0,00	0,00	0,00	847 229,70	741 183,94
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	649 299,52	0,00	0,00	0,00	0,00	649 299,52	593 195,05
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	45 384,75	0,00	0,00	0,00	0,00	45 384,75	29 771,09
D1.3 Segurança Social	152 545,43	0,00	0,00	0,00	0,00	152 545,43	118 217,80
D2 Aquisição de bens e serviços	1 371 869,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1 371 869,22	1 069 882,21
D3 Juros e outros encargos	55,23	0,00	0,00	0,00	0,00	55,23	100,00
D4 Transferências e subsídios correntes	196 974,11	0,00	0,00	0,00	0,00	196 974,11	155 910,26
D4.1 Transferências correntes	196 974,11	0,00	0,00	0,00	0,00	196 974,11	155 910,26
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	188 224,11	0,00	0,00	0,00	0,00	188 224,11	150 200,98
D4.1.3 Famílias	8 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 750,00	5 709,28
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	16 134,32	0,00	0,00	0,00	0,00	16 134,32	26 423,44
<b>Despesa de capital</b>	120 489,49	0,00	0,00	0,00	0,00	120 489,49	126 325,34
D6 Aquisição de bens de capital	120 489,49	0,00	0,00	0,00	0,00	120 489,49	126 325,34
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>2 552 752,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 552 752,07</b>	<b>2 119 825,19</b>
<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>2 552 752,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 552 752,07</b>	<b>2 119 825,19</b>
<b>Operações de tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 526,78</b>	<b>3 526,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>205 766,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 655,69</b>	<b>222 421,94</b>	<b>292 353,20</b>
Operações orçamentais (8) = [4]-[7]	205 766,25	0,00	0,00	0,00	0,00	205 766,25	274 315,51
Operações de tesouraria [C]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	16 655,69	16 655,69	18 037,69
<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>-68 549,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-68 549,26</b>	<b>138 598,95</b>
Despesa primária	2 552 696,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2 552 696,84	2 119 725,19
Saldo corrente	45 635,29	0,00	0,00	0,00	0,00	45 635,29	221 397,65
Saldo de capital	-114 489,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-114 489,49	-83 275,34
Saldo primário	-68 494,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-68 494,03	138 698,95
<b>Receta total [1] + [2] + [3]</b>	<b>2 758 518,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 758 518,32</b>	<b>2 394 140,70</b>
<b>Despesa total [5] + [6]</b>	<b>2 552 752,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 552 752,07</b>	<b>2 119 825,19</b>

# Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2022

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Pagos	Períodos anteriores	Total	Períodos anteriores		Período corrente	
													Emitidos
<b>Receita corrente</b>													
01	Impostos directos	60 000,00	0,00	51 905,07	0,00	51 905,07	0,00	0,00	51 905,07	51 905,07	0,00	0,000	86,508
0102	Outros	60 000,00	0,00	51 905,07	0,00	51 905,07	0,00	0,00	51 905,07	51 905,07	0,00	0,000	86,508
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00	0,00	51 905,07	0,00	51 905,07	0,00	0,00	51 905,07	51 905,07	0,00	0,000	86,508
04	Taxas, multas e outras penalidades	494 200,00	42 164,77	421 824,50	884,64	430 017,00	16,50	15 003,91	414 986,59	430 000,50	33 104,13	3,036	83,973
0401	Taxas	494 000,00	42 164,77	421 744,50	884,64	429 937,00	16,50	15 003,91	414 916,59	429 920,50	33 104,13	3,037	83,991
040123	Taxas específicas das autarquias locais	494 000,00	42 164,77	421 744,50	884,64	429 937,00	16,50	15 003,91	414 916,59	429 920,50	33 104,13	3,037	83,991
04012301	Mercados e feiras	407 000,00	41 977,27	385 027,60	847,14	393 241,10	0,00	15 003,91	378 237,19	393 241,10	32 916,63	3,686	92,933
0401230101	Parque de Vendas - Mercado	7 000,00	2 892,46	7 391,96	676,26	6 020,96	0,00	1 029,18	4 991,78	6 020,96	3 587,20	14,703	71,311
0401230102	Feira - Terrados	400 000,00	39 084,81	377 635,64	170,88	387 220,14	0,00	13 974,73	373 245,41	387 220,14	29 329,43	3,494	93,311
04012304	Camifeios	7 000,00	10,00	3 137,50	0,00	3 137,50	0,00	0,00	3 137,50	3 137,50	10,00	0,000	44,821
04012399	Outras	80 000,00	177,50	33 579,40	37,50	33 598,40	16,50	0,00	33 541,90	33 541,90	177,50	0,000	41,927
0401239999	Outras - Alastados/Ceritidos	80 000,00	177,50	33 579,40	37,50	33 598,40	16,50	0,00	33 541,90	33 541,90	177,50	0,000	41,927
0402	Multas e outras penalidades	200,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,000	40,000
040299	Multas e penalidades diversas	200,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,000	40,000
05	Rendimentos da propriedade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0502	Jurs-Sociedades financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	1 895 655,00	0,00	1 928 610,80	0,00	1 928 610,80	0,00	0,00	1 928 610,80	1 928 610,80	0,00	0,000	101,738
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000,00	0,00	625,00	0,00	625,00	0,00	0,00	625,00	625,00	0,00	0,000	12,500
060102	Privadas	5 000,00	0,00	625,00	0,00	625,00	0,00	0,00	625,00	625,00	0,00	0,000	12,500
0603	Administração central	1 291 559,00	0,00	1 309 504,16	0,00	1 309 504,16	0,00	0,00	1 309 504,16	1 309 504,16	0,00	0,000	102,181
060301	Estado	1 291 559,00	0,00	1 309 504,16	0,00	1 309 504,16	0,00	0,00	1 309 504,16	1 309 504,16	0,00	0,000	102,181
06030104	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	303 156,00	0,00	318 313,00	0,00	318 313,00	0,00	0,00	318 313,00	318 313,00	0,00	0,000	105,000
06030105	DGAL - FFF - Nº 8 art.º 38 Lei Nº 73/2013	6 536,00	0,00	15 669,00	0,00	15 669,00	0,00	0,00	15 669,00	15 669,00	0,00	0,000	239,734
06030106	DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	922 519,00	0,00	922 518,12	0,00	922 518,12	0,00	0,00	922 518,12	922 518,12	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	49 348,00	0,00	53 004,04	0,00	53 004,04	0,00	0,00	53 004,04	53 004,04	0,00	0,000	107,409
0603019901	DGAL - Regime Permanência do Executivo	38 029,00	0,00	38 919,05	0,00	38 919,05	0,00	0,00	38 919,05	38 919,05	0,00	0,000	102,340
0603019902	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	11 319,00	0,00	14 084,99	0,00	14 084,99	0,00	0,00	14 084,99	14 084,99	0,00	0,000	124,437
0605	Administração local	605 096,00	0,00	618 481,64	0,00	618 481,64	0,00	0,00	618 481,64	618 481,64	0,00	0,000	102,212
060501	Confinente	605 096,00	0,00	618 481,64	0,00	618 481,64	0,00	0,00	618 481,64	618 481,64	0,00	0,000	102,212
06050101	Municípios	604 096,00	0,00	617 895,14	0,00	617 895,14	0,00	0,00	617 895,14	617 895,14	0,00	0,000	102,284
0605010101	CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	225 745,00	0,00	225 744,48	0,00	225 744,48	0,00	0,00	225 744,48	225 744,48	0,00	0,000	100,000
0605010102	CMS - Recenseamento e Altos Eleitorais	16 000,00	0,00	26 532,96	0,00	26 532,96	0,00	0,00	26 532,96	26 532,96	0,00	0,000	178,330
0605010103	CMS - Protoc. Manutenção de Vias	96 507,00	0,00	95 861,82	0,00	95 861,82	0,00	0,00	95 861,82	95 861,82	0,00	0,000	99,331
0605010104	CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	41 385,00	0,00	34 533,36	0,00	34 533,36	0,00	0,00	34 533,36	34 533,36	0,00	0,000	83,444
0605010105	CMS - Políticas Desportivas	22 001,00	0,00	18 000,00	0,00	18 000,00	0,00	0,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,000	81,814



# Demonstração de Execução Orçamental da Receita

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental Períodos anteriores	Período corrente	
							Pagos	Emitidos	Períodos anteriores	Período corrente				Total
<b>Receita corrente</b>														
0605010106	CMS - POAMC	12 000,00	0,00	11 356,28	0,00	11 356,28	0,00	0,00	0,00	11 356,28	0,00	0,000	94,636	
0605010107	CMS - Protoc. Manut. e Cons. de Escolas	55 393,00	0,00	103 116,34	0,00	103 116,34	0,00	0,00	0,00	103 116,34	0,00	0,000	186,154	
0605010108	CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00	0,000	100,000	
0605010109	CMS - Manut. dos espaços envolventes das Escolas	39 995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0605010199	Outras Transferências da CMS	15 100,00	0,00	20 750,00	0,00	20 750,00	0,00	0,00	0,00	20 750,00	0,00	0,000	137,417	
06050105	Associações de freguesias	1 000,00	0,00	586,50	0,00	586,50	0,00	0,00	0,00	586,50	0,00	0,000	58,650	
0606	Famílias	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
060801	Diversas	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07	Venda de bens e serviços correntes	189 000,00	127,25	67 655,73	555,75	67 609,73	539,75	539,75	0,00	67 069,98	157,25	0,000	35,487	
0702	Serviços	145 000,00	127,25	67 655,73	555,75	67 609,73	539,75	539,75	0,00	67 069,98	157,25	0,000	46,255	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	4 000,00	0,00	510,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,000	12,750	
07020101	Salas Polivalentes	4 000,00	0,00	510,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,000	12,750	
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	120 000,00	91,25	66 333,93	555,75	66 287,93	539,75	539,75	0,00	65 748,18	121,25	0,000	54,790	
07020801	Serviços sociais	4 000,00	0,00	1 229,75	0,00	1 229,75	0,00	0,00	0,00	1 229,75	0,00	0,000	30,744	
0702080102	Loja Social	4 000,00	0,00	1 229,75	0,00	1 229,75	0,00	0,00	0,00	1 229,75	0,00	0,000	30,744	
07020802	Serviços recreativos	55 000,00	0,00	18 617,07	250,25	18 617,07	250,25	250,25	0,00	18 366,82	0,00	0,000	33,394	
0702080299	Outros ser. rec.-Campo Férias/Passagens Recreativos	55 000,00	0,00	18 617,07	250,25	18 617,07	250,25	250,25	0,00	18 366,82	0,00	0,000	33,394	
07020803	Serviços culturais	60 000,00	91,25	46 409,11	305,50	46 363,11	289,50	289,50	0,00	46 073,61	121,25	0,000	76,789	
0702080302	Outros	20 000,00	0,00	1 808,50	0,00	1 808,50	0,00	0,00	0,00	1 808,50	0,00	0,000	9,043	
0702080399	Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	40 000,00	91,25	44 600,61	305,50	44 554,61	289,50	289,50	0,00	44 265,11	121,25	0,000	110,663	
07020804	Serviços desportivos	1 000,00	0,00	78,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,000	7,800	
0702080403	Serviços desportivos diversos	1 000,00	0,00	78,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,000	7,800	
070209	Serviços específicos das autarquias	21 000,00	36,00	811,80	0,00	811,80	0,00	0,00	0,00	811,80	36,00	0,000	3,866	
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	18 000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,000	0,000	
0702090303	Transportes de P. M.-Autocarro/Vial. Ação Social	18 000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,000	0,000	
07020999	Fotocópias	3 000,00	30,00	811,80	0,00	811,80	0,00	0,00	0,00	811,80	30,00	0,000	27,060	
0703	Rendas	44 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070302	Edifícios	39 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07030202	Quiosques	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07030203	Centro Desportivo Quinta das Flores	36 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070399	Outras	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
08	Outras receitas correntes	500,00	0,00	375,68	0,00	311,52	0,00	0,00	0,00	311,52	64,16	0,000	62,304	
0801	Outras	500,00	0,00	375,68	0,00	311,52	0,00	0,00	0,00	311,52	64,16	0,000	62,304	
080199	Outras	500,00	0,00	375,68	0,00	311,52	0,00	0,00	0,00	311,52	64,16	0,000	62,304	
08019999	Diversas	500,00	0,00	375,68	0,00	311,52	0,00	0,00	0,00	311,52	64,16	0,000	62,304	

# Demonstração de Execução Orçamental da Receita

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. Períodos anteriores	Período corrente
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			
<b>Receita de capital</b>													
09	Venda de bens de investimento	22 000,00	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	27,273
0904	Outros bens de investimento	22 000,00	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	27,273
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	22 000,00	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	27,273
09040102	Maquinaria e equipamento	22 000,00	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	27,273
<b>Outras receitas</b>													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00	0,00	304,94	0,00	304,94	0,00	0,00	0,00	304,94	0,00	0,00	60,988
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00	0,00	304,94	0,00	304,94	0,00	0,00	0,00	304,94	0,00	0,00	60,988
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00	0,00	304,94	0,00	304,94	0,00	0,00	0,00	304,94	0,00	0,00	60,988
16	Saldo da gestão anterior	274 315,51	0,00	274 315,51	0,00	274 315,51	0,00	0,00	0,00	274 315,51	0,00	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	274 315,51	0,00	274 315,51	0,00	274 315,51	0,00	0,00	0,00	274 315,51	0,00	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	274 315,51	0,00	274 315,51	0,00	274 315,51	0,00	0,00	0,00	274 315,51	0,00	0,00	100,000
<b>Total Receitas Correntes</b>		<b>2 639 855,00</b>	<b>42 292,02</b>	<b>2 470 371,78</b>	<b>1 440,39</b>	<b>2 478 454,12</b>	<b>566,25</b>	<b>556,25</b>	<b>15 003,91</b>	<b>2 462 893,96</b>	<b>2 477 897,87</b>	<b>0,568</b>	<b>93,297</b>
<b>Total Receitas de Capital</b>		<b>22 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,273</b>
<b>Total Outras Receitas</b>		<b>274 815,51</b>	<b>0,00</b>	<b>274 620,45</b>	<b>0,00</b>	<b>274 620,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274 620,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99,929</b>
<b>Total</b>		<b>2 936 670,51</b>	<b>42 292,02</b>	<b>2 750 992,23</b>	<b>1 440,39</b>	<b>2 759 074,57</b>	<b>566,25</b>	<b>556,25</b>	<b>15 003,91</b>	<b>2 743 514,41</b>	<b>2 758 518,32</b>	<b>0,511</b>	<b>93,423</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em 18 de ..... de 2023

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em 21 de ..... de 2023

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
<b>Despesa corrente</b>												
01	Despesas com o pessoal	7 714,43	844 252,53	0,00	865 963,46	855 770,24	7 714,43	839 515,27	10 193,24	8 540,54	0,672	94,941
0101	Remunerações certas e permanentes	7 203,99	674 602,73	0,00	667 572,13	657 421,07	7 203,99	642 095,51	10 151,05	8 121,55	1,068	95,181
010101	Titulares órgãos soberano e memb. órgãos autárq.	563,99	41 727,21	0,00	41 727,21	41 727,21	563,99	40 594,99	0,00	568,23	1,352	97,287
01010101	Presidente, Secretário e Tesoureiro	563,99	41 727,21	0,00	41 727,21	41 727,21	563,99	40 594,99	0,00	568,23	1,352	97,287
010104	Pessoal quebras-regime contrato indivi. trabalho	4 349,65	372 025,61	0,00	369 121,06	369 121,06	4 349,65	358 751,18	0,00	6 020,23	1,169	96,432
01010401	Pessoal em Funções	4 349,65	369 134,61	0,00	369 121,06	369 121,06	4 349,65	358 751,18	0,00	6 020,23	1,176	97,187
01010402	Alocações obrigatórias de posicionamento remunerat.	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010403	Alocações facultativas de posicionamento remunerat	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1 491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010106	Pessoal contratado a termo	477,94	15 794,38	0,00	15 756,47	15 756,47	477,94	14 977,06	0,00	301,47	3,026	94,825
01010601	Pessoal em Funções	477,94	15 794,38	0,00	15 756,47	15 756,47	477,94	14 977,06	0,00	301,47	3,026	94,825
010107	Pessoal em regime de baréa ou avença	1 317,78	119 186,67	0,00	117 005,02	108 853,96	1 317,78	104 722,94	10 151,06	813,24	1,106	87,865
01010701	Diversos	0,00	37 870,00	0,00	35 966,76	34 277,55	0,00	34 065,05	1 689,21	212,50	0,000	89,953
01010703	Serviço de Apoio - GIP e Diversos	901,11	80 940,00	0,00	80 821,59	72 159,74	901,11	70 657,89	8 461,65	600,74	1,114	87,340
01010704	Plano de Intervenção Primária	416,67	416,67	0,00	416,67	416,67	416,67	0,00	0,00	0,00	100,000	0,000
010108	Pessoal em qualquer outra situação	303,56	6 416,89	0,00	5 267,25	5 267,25	303,56	4 963,69	0,00	0,00	4,731	77,354
01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	0,00	6 013,33	0,00	4 863,69	4 863,69	0,00	4 863,69	0,00	0,00	0,000	82,545
01010902	Pessoal em Mobilidade	303,56	403,56	0,00	303,56	303,56	303,56	0,00	0,00	0,00	75,221	0,000
010111	Representação	136,51	7 086,53	0,00	7 086,53	7 086,53	136,51	6 812,08	0,00	137,84	1,928	96,127
010113	Subsídio de refeição	0,00	41 020,44	0,00	40 424,90	40 424,90	0,00	40 410,86	0,00	14,04	0,000	98,514
01011301	Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	0,00	38 500,44	0,00	38 354,72	38 354,72	0,00	38 340,68	0,00	14,04	0,000	99,595
01011302	Subsídio de refeição - Pessoal termo determinado	0,00	1 260,00	0,00	1 039,86	1 039,86	0,00	1 039,86	0,00	0,00	0,000	82,529
01011304	Subsídio de Refeição	0,00	1 260,00	0,00	1 030,22	1 030,22	0,00	1 030,32	0,00	0,00	0,000	81,771
010114	Subsídio de férias e de Natal	54,46	71 345,00	0,00	71 183,69	71 183,69	54,46	70 862,73	0,00	285,50	0,076	99,324
01011401	Subsídio de Férias/Natal - Pessoal tempo indeterminado	54,46	63 013,00	0,00	62 908,14	62 908,14	54,46	62 567,18	0,00	266,50	0,086	99,324
01011402	Subsídio de Férias/Natal - Pessoal tempo determinado	0,00	2 492,00	0,00	2 483,97	2 483,97	0,00	2 483,97	0,00	0,00	0,000	99,678
01011403	Subsídio de Férias e Natal	0,00	5 840,00	0,00	5 791,58	5 791,58	0,00	5 791,58	0,00	0,00	0,000	99,171
0102	Abonos variáveis ou eventuais	510,44	48 928,00	0,00	45 803,74	45 803,74	510,44	44 874,31	0,00	418,99	1,022	89,678
010202	Horas extraordinárias	655,14	35 000,00	0,00	33 879,90	33 879,90	455,14	33 066,32	0,00	344,44	1,300	94,515
010204	Ajudas de custo	0,00	1 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010213	Cursos suplementares e prémios	55,30	13 728,00	0,00	11 923,84	11 923,84	55,30	11 793,99	0,00	74,55	0,403	85,912
01021301	Prémios de desempenho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Suplemento de inatividade e pensões	55,30	5 988,00	0,00	4 406,56	4 406,58	55,30	4 276,73	0,00	74,55	0,824	71,422
0102130201	Suplemento de inatividade e pensões	55,30	5 988,00	0,00	4 406,56	4 406,58	55,30	4 276,73	0,00	74,55	0,824	71,422
01021303	Senhas de Presença	0,00	7 640,00	0,00	7 517,26	7 517,26	0,00	7 517,26	0,00	0,00	0,000	98,393
0102130301	Senhas de Presença Órgão Executivo	0,00	4 250,00	0,00	4 152,00	4 152,00	0,00	4 152,00	0,00	0,00	0,000	97,694

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2022

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores	Período corrente
<b>Despesa corrente</b>													
0102130002	Serbas de Presteza Óglio Deliberatio	0,00	3 390,00	0,00	3 365,26	3 365,26	0,00	3 365,26	0,00	0,00	0,00	99,270	
0103	Segurança social	0,00	159 721,80	0,00	152 545,43	152 545,43	0,00	152 545,43	42,18	0,00	0,00	95,507	
010301	Encargos com a saúde	0,00	8 320,00	0,00	6 899,83	6 897,65	0,00	6 897,65	42,18	0,00	0,00	82,424	
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	146 401,80	0,00	140 883,67	140 883,67	0,00	140 883,67	0,00	0,00	0,00	95,231	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	0,00	23 000,00	0,00	21 476,54	21 476,54	0,00	21 476,54	0,00	0,00	0,00	93,376	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de continúo d	0,00	123 401,80	0,00	119 407,13	119 407,13	0,00	119 407,13	0,00	0,00	0,00	96,763	
0103050201	Caixa Geral de Aposentapões	0,00	34 314,00	0,00	30 473,30	30 473,30	0,00	30 473,30	0,00	0,00	0,00	88,807	
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	89 087,80	0,00	88 933,83	88 933,83	0,00	88 933,83	0,00	0,00	0,00	99,827	
010309	Seguros	0,00	5 000,00	0,00	4 804,11	4 804,11	0,00	4 804,11	0,00	0,00	0,00	96,082	
01030901	Seguros acidentes trabalho obrigator profissionais	0,00	5 000,00	0,00	4 804,11	4 804,11	0,00	4 804,11	0,00	0,00	0,00	96,082	
02	Aquisição de bens	7 393,24	1 608 314,98	0,00	1 442 322,41	1 377 124,74	5 576,54	1 386 252,68	65 197,67	5 255,52	0,347	84,952	
0201	Aquisição de bens	0,00	210 485,51	0,00	198 123,77	193 143,41	0,00	192 851,01	4 980,36	292,40	0,000	91,622	
020102	Combustíveis e lubricantes	0,00	22 000,00	0,00	21 979,45	21 979,45	0,00	21 979,45	0,00	0,00	0,000	99,907	
02010202	Gasóleos	0,00	22 000,00	0,00	21 979,45	21 979,45	0,00	21 979,45	0,00	0,00	0,000	99,907	
020104	Limpeza e higiene	0,00	2 500,00	0,00	2 383,99	2 383,99	0,00	2 383,99	10,00	0,00	0,000	94,360	
02010401	Produtos de Limpeza e Higiene	0,00	2 500,00	0,00	2 383,99	2 383,99	0,00	2 383,99	10,00	0,00	0,000	94,360	
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	5 000,00	0,00	2 854,52	2 854,52	0,00	2 854,52	0,00	0,00	0,000	57,099	
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	3 100,00	0,00	3 084,78	3 084,78	0,00	3 084,78	0,00	0,00	0,000	98,509	
020108	Materiais de escritório	0,00	3 900,00	0,00	3 663,44	3 495,79	0,00	3 495,79	167,65	0,00	0,000	89,636	
02010801	Materiais de escritório	0,00	3 900,00	0,00	3 663,44	3 495,79	0,00	3 495,79	167,65	0,00	0,000	89,636	
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	6 000,00	0,00	4 307,74	4 307,74	0,00	4 307,74	0,00	0,00	0,000	71,796	
020115	Prémios, condoneações e ofertas	0,00	2 000,00	0,00	1 068,47	1 068,47	0,00	1 068,47	0,00	0,00	0,000	53,423	
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	0,00	1 054,52	528,51	528,51	528,51	528,01	0,00	0,000	26,426	
02011701	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	0,00	1 054,52	528,51	528,51	528,51	528,01	0,00	0,000	26,426	
020118	Livros e documentação técnica	0,00	200,00	0,00	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,000	7,500	
020119	Autos honoríficos e de deconção	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
020121	Outros bens	0,00	163 685,51	0,00	157 701,66	151 435,16	0,00	153 132,76	4 276,70	292,40	0,000	93,553	
02012101	Jornais e Revistas	0,00	100,00	0,00	11,23	11,23	0,00	11,23	0,00	0,00	0,000	11,230	
02012103	Plantas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
02012104	Bens diversos Mercancia Solidária	0,00	7 500,00	0,00	7 027,50	6 599,87	0,00	6 599,87	467,63	0,00	0,000	87,465	
02012109	Outros Bens Diversos	0,00	14 770,00	0,00	13 127,60	12 626,83	0,00	12 626,83	500,77	0,00	0,000	85,490	
02012110	Bens Diversos - Manutenção	0,00	15 500,00	0,00	13 580,51	10 905,61	0,00	10 905,61	2 674,90	0,00	0,000	70,359	
02012115	SIMAS - Rega	0,00	121 315,51	0,00	120 792,75	120 792,75	0,00	120 792,75	0,00	0,00	0,000	99,569	
02012116	Manutenção - Vias	0,00	4 000,00	0,00	3 162,27	2 528,87	0,00	2 236,47	633,40	292,40	0,000	56,942	
0202	Aquisição de serviços	7 393,24	1 397 828,47	0,00	1 244 198,64	1 183 981,33	5 576,54	1 173 441,67	60 217,31	4 963,12	0,399	83,947	
020201	Energias das instalações	3 509,69	45 350,00	0,00	41 266,37	41 266,37	3 509,69	35 858,25	5 000,00	1 898,43	7,739	79,070	

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022

(designação da atividade local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período, anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		Períodos anteriores	Período corrente					Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
<b>Despesa corrente</b>													
02020101	SMAS	273,45	8.000,00	0,00	0,00	6.717,85	6.717,85	273,45	6.187,58	0,00	258,42	3.415	77.345
02020103	Eleticidade	3.236,24	30.500,00	0,00	0,00	29.609,68	29.609,68	3.236,24	24.731,83	0,00	1.641,61	10.611	81.068
02020104	Café	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.967,46	2.967,46	0,00	2.967,46	0,00	0,00	0,00	98.915
02020105	Urbanizãç	0,00	350,00	0,00	0,00	175,58	175,58	0,00	175,58	0,00	0,00	0,00	50.166
02020116	Saneamento	0,00	3.500,00	0,00	0,00	1.795,80	1.795,80	0,00	1.795,80	0,00	0,00	0,00	51.309
020202	Limpeza e higiene	0,00	87.000,00	0,00	0,00	82.788,03	82.788,03	0,00	75.077,25	7.690,78	0,00	0,00	86.295
02020201	Serviços de Limpeza e higiene	0,00	87.000,00	0,00	0,00	82.788,03	82.788,03	0,00	75.077,25	7.690,78	0,00	0,00	86.295
020203	Conservação de bens	2.952,00	649.927,00	0,00	0,00	558.181,09	553.275,82	1.135,30	550.284,46	4.905,27	1.856,06	0,175	84.689
02020301	Manutenção - Veículos /Autocarros	0,00	15.500,00	0,00	0,00	14.419,66	13.928,14	0,00	13.889,78	490,52	39,36	0,00	89.611
02020306	Conservação e Manutenção	0,00	1.500,00	0,00	0,00	416,65	416,65	0,00	416,65	0,00	0,00	0,00	27.777
02020308	Manutenção dos Espaços verdes	0,00	491.609,00	0,00	0,00	474.187,56	474.187,50	0,00	474.187,50	4,06	0,00	0,00	96.456
02020310	Manutenção Escolas	2.952,00	96.318,00	0,00	0,00	49.321,92	44.907,23	1.135,30	41.955,23	4.414,69	1.816,70	1,179	43.559
02020311	Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	0,00	45.000,00	0,00	0,00	19.835,30	19.835,30	0,00	19.835,30	0,00	0,00	0,00	44.078
020204	Locação de edifícios	100,00	26.000,00	0,00	0,00	25.058,27	17.696,27	100,00	17.496,27	7.562,00	100,00	0,385	67.293
020208	Locação de outros bens	0,00	50.372,47	0,00	0,00	49.297,95	48.272,38	0,00	48.272,38	1.025,57	0,00	0,00	95.631
02020801	Locação espaço	0,00	36.900,00	0,00	0,00	36.900,00	36.900,00	0,00	36.900,00	0,00	0,00	0,00	100.000
02020802	Locação - Veículos	0,00	13.472,47	0,00	0,00	12.397,95	11.372,38	0,00	11.372,38	1.025,57	0,00	0,00	84.412
020209	Comunicações	0,00	30.000,00	0,00	0,00	25.974,09	16.461,16	0,00	16.461,16	9.512,93	0,00	0,00	54.871
02020901	Comunicações fixas e móveis	0,00	27.000,00	0,00	0,00	23.771,46	14.258,53	0,00	14.258,53	9.512,93	0,00	0,00	52.869
02020905	Télex e Correios	0,00	1.000,00	0,00	0,00	237,98	237,98	0,00	237,98	0,00	0,00	0,00	21.794
02020906	Internet/Banda Larga - Edifícios da Junta	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.964,65	1.964,65	0,00	1.964,65	0,00	0,00	0,00	98.233
020210	Transportes	0,00	1.550,00	0,00	0,00	670,18	670,18	0,00	670,18	0,00	0,00	0,00	43.237
02021001	Inspeções - Uginimpeçados	0,00	350,00	0,00	0,00	127,20	127,20	0,00	127,20	0,00	0,00	0,00	35.343
02021002	Transportes e pessoas sociais	0,00	1.000,00	0,00	0,00	542,98	542,98	0,00	542,98	0,00	0,00	0,00	54.298
02021003	Portagens	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
020211	Representação dos serviços	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.126,91	1.126,91	0,00	1.126,91	0,00	0,00	0,00	56.346
020212	Seguros	0,00	14.000,00	0,00	0,00	12.916,50	12.841,41	0,00	12.841,41	75,49	0,00	0,00	91.724
02021201	Seguros - Passivos	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.661,51	2.586,02	0,00	2.586,02	75,49	0,00	0,00	91.576
0202120101	Seguros - Utilidades Senior	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.982,76	1.982,76	0,00	1.982,76	0,00	0,00	0,00	86.201
02021202	Seguros - Utilidades/Bens	0,00	9.000,00	0,00	0,00	8.252,63	8.252,63	0,00	8.252,63	0,00	0,00	0,00	99.638
0202120201	Seguros Viaturas/Bens	0,00	9.000,00	0,00	0,00	8.252,63	8.252,63	0,00	8.252,63	0,00	0,00	0,00	91.607
020213	Direções e estadas	0,00	6.500,00	0,00	0,00	5.349,64	5.349,64	0,00	5.349,64	0,00	0,00	0,00	82.305
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	125,00	32.007,00	0,00	0,00	26.893,99	22.757,00	125,00	22.507,00	4.136,99	125,00	0,391	70.319
02021401	Serviços Jurídicos	125,00	8.000,00	0,00	0,00	7.505,00	7.505,00	125,00	7.380,00	0,00	125,00	1,563	80.698
02021402	Serviços de Apoio Financeiro e RH	0,00	11.456,00	0,00	0,00	10.701,00	10.701,00	0,00	10.701,00	0,00	0,00	0,00	93.410

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Designação	Despesas por pagar período, anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Período anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
<b>Despesa corrente</b>												
02021403	Estudos, projetos e consultorias	0,00	7 600,00	0,00	6 412,49	4 551,00	0,00	4 551,00	1 861,49	0,00	0,000	58,882
02021404	Serviços Ric	0,00	4 551,00	0,00	2 275,50	0,00	0,00	0,00	2 275,50	0,00	0,000	0,000
02021405	Serviços Inspeção - Parques	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020215	Formação	0,00	6 000,00	0,00	4 680,20	4 262,00	0,00	4 262,00	416,20	0,00	0,000	71,033
02021501	Cursos de Formação	0,00	6 000,00	0,00	4 680,20	4 262,00	0,00	4 262,00	416,20	0,00	0,000	71,033
020216	Seminários, exposições e simitares	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	0,00	5 000,00	0,00	4 764,06	4 530,36	0,00	4 530,36	233,70	0,00	0,000	90,607
02021701	Cursos, seminários e informações públicas	0,00	3 000,00	0,00	2 880,62	2 880,62	0,00	2 880,62	0,00	0,00	0,000	96,021
02021702	Publicidade diversa	0,00	2 000,00	0,00	1 883,44	1 649,74	0,00	1 649,74	233,70	0,00	0,000	82,487
020218	Vigilância e segurança	0,00	39 500,00	0,00	36 163,01	35 063,73	0,00	36 066,73	94,28	0,00	0,000	91,313
02021801	Polícia de Segurança Pública	0,00	36 500,00	0,00	33 319,17	33 319,17	0,00	33 319,17	0,00	0,00	0,000	91,285
02021802	Empresas de Segurança - Instalações	0,00	3 000,00	0,00	2 843,84	2 749,56	0,00	2 749,56	94,28	0,00	0,000	91,652
020219	Assistência técnica	0,00	63 000,00	0,00	65 145,04	58 474,59	0,00	58 474,59	6 670,45	0,00	0,000	84,746
02021901	Assistência informática	0,00	17 000,00	0,00	16 100,21	14 758,48	0,00	14 758,48	1 341,73	0,00	0,000	86,815
02021902	Assistência técnica a software e equipamentos	0,00	50 000,00	0,00	47 320,47	42 163,95	0,00	42 163,95	5 156,52	0,00	0,000	84,328
02021903	Assistência técnica diversa	0,00	2 000,00	0,00	1 724,36	1 552,16	0,00	1 552,16	172,20	0,00	0,000	77,608
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	70 732,00	0,00	56 271,41	47 996,20	0,00	47 996,20	8 275,21	40,00	0,000	67,600
02022001	Serviços Gráficos	0,00	5 000,00	0,00	4 781,01	4 268,10	0,00	4 268,10	512,91	0,00	0,000	85,362
02022002	Economia Local	0,00	4 850,00	0,00	927,93	927,93	0,00	927,93	0,00	40,00	0,000	18,308
02022003	Atualização de conteúdos WEB	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02022005	Documentação, documentação, manutenção de plataforma	0,00	18 500,00	0,00	17 087,30	15 167,50	0,00	15 167,50	1 919,80	0,00	0,000	81,986
02022006	Jornal Acentores	0,00	18 182,00	0,00	18 105,17	10 105,17	0,00	10 105,17	8 000,00	0,00	0,000	55,578
02022007	Análise bal. química das fontes públicas	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02022008	Business de Natal	0,00	23 500,00	0,00	23 370,00	17 527,50	0,00	17 527,50	5 842,50	0,00	0,000	74,585
020222	Serviços de saúde	0,00	1 500,00	0,00	1 341,50	1 341,50	0,00	1 341,50	0,00	0,00	0,000	89,433
02022201	Serviços de higiene e segurança no trabalho	0,00	1 500,00	0,00	1 341,50	1 341,50	0,00	1 341,50	0,00	0,00	0,000	89,433
020224	Encargos de cobrança de recibos	0,00	2 000,00	0,00	737,81	737,81	0,00	737,81	0,00	0,00	0,000	36,890
020225	Outros serviços	706,55	259 191,00	0,00	245 591,99	235 775,55	706,55	234 125,37	9 466,44	943,63	0,273	90,329
02022501	Quotização	0,00	2 400,00	0,00	2 063,89	2 063,89	0,00	2 063,89	0,00	0,00	0,000	85,985
02022502	Outros serviços diversos	601,55	139 691,00	0,00	134 528,10	130 162,63	601,55	128 781,88	4 746,22	750,50	0,431	92,191
02022503	Universidade Sénior	105,00	11 500,00	0,00	11 256,38	9 161,00	105,00	9 036,00	1 220,38	20,00	0,913	78,574
02022504	Campus de Férias - Verão	0,00	36 400,00	0,00	36 065,13	36 065,13	0,00	36 065,13	0,00	0,00	0,000	90,000
02022505	Projetos Sociais e Culturais	0,00	7 000,00	0,00	4 129,17	4 129,17	0,00	4 129,17	0,00	0,00	0,000	58,988
02022507	Atividades Culturais diversas	0,00	37 000,00	0,00	36 793,75	36 556,63	0,00	36 556,63	237,22	0,00	0,000	98,801
02022508	Festa solidária das Instituições	0,00	1 000,00	0,00	845,44	845,44	0,00	845,44	0,00	0,00	0,000	84,544
02022509	Outras atividades	0,00	10 000,00	0,00	9 687,28	9 410,39	0,00	9 410,39	276,89	0,00	0,000	94,104

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Periodo corrente			Periodos anteriores	Periodo corrente
<b>Despesa corrente</b>												
02022511	POAMC	0,00	1 500,00	0,00	905,73	184,03	0,00	184,03	725,70	0,00	0,00	12 265
02022512	Aktividades desportivas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02022513	Projeto Ola Bebê	0,00	1 000,00	0,00	163,34	118,04	0,00	118,04	45,30	0,00	0,00	11 804
02022514	Serviços diversos AF	0,00	10 000,00	0,00	8 703,00	7 059,00	0,00	6 934,87	1 644,00	124,13	0,00	68 349
02022515	Programas de Voluntariado	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
03	Juros e outros encargos	0,00	200,00	0,00	55,23	55,23	0,00	55,23	0,00	0,00	0,00	27 615
0306	Outros encargos financeiros	0,00	200,00	0,00	55,23	55,23	0,00	55,23	0,00	0,00	0,00	27 615
030901	Outros encargos financeiros	0,00	200,00	0,00	55,23	55,23	0,00	55,23	0,00	0,00	0,00	27 615
03060101	Taxas licenças e impostos	0,00	200,00	0,00	55,23	55,23	0,00	55,23	0,00	0,00	0,00	27 615
04	Transferências correntes	0,00	235 720,00	0,00	211 624,20	208 774,11	0,00	196 974,11	2 650,09	11 800,00	0,00	83 210
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	225 870,00	0,00	202 674,20	200 024,11	0,00	188 224,11	2 650,09	11 800,00	0,00	83 333
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	225 870,00	0,00	202 674,20	200 024,11	0,00	188 224,11	2 650,09	11 800,00	0,00	83 333
04070101	Aktividades Educativas	0,00	9 800,00	0,00	6 035,00	6 035,00	0,00	6 035,00	0,00	0,00	0,00	61 582
0407010101	Escolas	0,00	8 800,00	0,00	6 035,00	6 035,00	0,00	6 035,00	0,00	0,00	0,00	68 330
0407010104	Outros Projetos Educativos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0407010105	Baixas de Múrito	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04070103	Aktividades Culturais e recreativas	0,00	79 250,00	0,00	60 665,98	60 665,98	0,00	60 665,98	0,00	0,00	0,00	76 550
0407010304	Música na Escola - Associação Filarmónicas	0,00	14 625,00	0,00	12 375,00	12 375,00	0,00	12 375,00	0,00	0,00	0,00	84 615
0407010305	Música na Escola - Filarmónica Monte Abraão	0,00	19 125,00	0,00	19 125,00	19 125,00	0,00	19 125,00	0,00	0,00	0,00	100 000
0407010307	Orçamento Participativo	0,00	35 500,00	0,00	24 166,67	24 166,67	0,00	24 166,67	0,00	0,00	0,00	68 205
0407010309	OP Jovem	0,00	10 000,00	0,00	4 999,31	4 999,31	0,00	4 999,31	0,00	0,00	0,00	49 993
04070105	Aktividades de Apoio Social	0,00	2 220,00	0,00	1 635,00	1 635,00	0,00	1 635,00	0,00	0,00	0,00	73 649
0407010503	CECD	0,00	2 220,00	0,00	1 635,00	1 635,00	0,00	1 635,00	0,00	0,00	0,00	73 649
04070105	Outras Atividades	0,00	7 100,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	98 592
0407010501	Associação Humanitária do B.V. Queziz	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0407010509	Outras Instituições	0,00	7 000,00	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000
04070107	Apoio a Instituições	0,00	127 500,00	0,00	127 338,22	124 638,13	0,00	112 888,13	2 650,09	11 600,00	0,00	88 540
0408	Famílias	0,00	10 850,00	0,00	8 750,00	8 750,00	0,00	8 750,00	0,00	0,00	0,00	80 845
040802	Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	0,00	10 850,00	0,00	8 750,00	8 750,00	0,00	8 750,00	0,00	0,00	0,00	80 845
06	Outras despesas correntes	0,00	16 483,00	0,00	16 134,32	16 134,32	0,00	16 134,32	0,00	0,00	0,00	97 885
0602	Diversas	0,00	16 483,00	0,00	16 134,32	16 134,32	0,00	16 134,32	0,00	0,00	0,00	97 885
060201	Impostos e taxas	0,00	1 000,00	0,00	973,71	973,71	0,00	973,71	0,00	0,00	0,00	97 371
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas*	0,00	1 000,00	0,00	973,71	973,71	0,00	973,71	0,00	0,00	0,00	97 371
060203	Outras	0,00	15 483,00	0,00	15 160,61	15 160,61	0,00	15 160,61	0,00	0,00	0,00	97 518
06020304	Serviços bancários	0,00	2 500,00	0,00	2 178,11	2 178,11	0,00	2 178,11	0,00	0,00	0,00	87 124
06020306	Alus Eleitorais - Membros de mesa do voto	0,00	12 983,00	0,00	12 982,50	12 982,50	0,00	12 982,50	0,00	0,00	0,00	99 996

# Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Grau de execução orçamental	
		Período anteriores	Período corrente					Período anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
<b>Despesa de capital</b>												
07	Aquisição de bens de capital	0,00	190 700,00	0,00	168 925,26	120 489,49	0,00	120 489,49	120 489,49	46 435,87	0,00	63,183
0701	Investimentos	0,00	190 700,00	0,00	168 925,26	120 489,49	0,00	120 489,49	120 489,49	46 435,87	0,00	63,183
070103	Edifícios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010327	Ouros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070104	Constituições diversas	0,00	99 200,00	0,00	87 429,86	42 604,06	0,00	42 604,06	42 604,06	44 825,80	0,00	42,948
07010401	Veículos, arrendamentos e obras complementares	0,00	49 200,00	0,00	47 474,86	42 604,06	0,00	42 604,06	42 604,06	4 870,80	0,00	86,594
0701040101	Requalificação dos Espaços Públicos	0,00	2 000,00	0,00	1 177,66	1 177,66	0,00	1 177,66	1 177,66	0,00	0,00	58,683
0701040102	Manutenção de Vias	0,00	47 200,00	0,00	46 297,20	41 426,40	0,00	41 426,40	41 426,40	4 870,80	0,00	87,768
07010405	Praças e jardins	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0701040501	Requalificação de Espaços Verdes	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0701040502	Praças infantis e Urbanas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	6 500,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,000
07010413	Outros	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010414	OP - Requalificação Espaços Públicos	0,00	39 000,00	0,00	38 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 955,00	0,00	0,000
07010415	OP Jovem	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	25 000,00	0,00	23 519,32	23 519,32	0,00	23 519,32	23 519,32	0,00	0,00	94,077
07010701	Equipamento de informática	0,00	25 000,00	0,00	23 519,32	23 519,32	0,00	23 519,32	23 519,32	0,00	0,00	94,077
070108	Software matemático	0,00	42 700,00	0,00	41 000,26	39 390,19	0,00	39 390,19	39 390,19	1 610,07	0,00	92,249
07010801	Software informático	0,00	42 700,00	0,00	41 000,26	39 390,19	0,00	39 390,19	39 390,19	1 610,07	0,00	92,249
070109	Equipamento administrativo	0,00	2 800,00	0,00	162,06	162,06	0,00	162,06	162,06	0,00	0,00	8,103
07010903	Equipamento administrativo diverso	0,00	2 800,00	0,00	162,06	162,06	0,00	162,06	162,06	0,00	0,00	8,103
070110	Equipamento básico	0,00	20 300,00	0,00	14 659,36	14 659,36	0,00	14 659,36	14 659,36	0,00	0,00	72,214
07011002	Outro	0,00	20 300,00	0,00	14 659,36	14 659,36	0,00	14 659,36	14 659,36	0,00	0,00	72,214
0701100201	Equipamento Básico	0,00	4 000,00	0,00	3 602,16	3 602,16	0,00	3 602,16	3 602,16	0,00	0,00	90,054
0701100202	Eq. B. Infantil/urb e Públicos	0,00	10 300,00	0,00	7 691,92	7 691,92	0,00	7 691,92	7 691,92	0,00	0,00	74,679
0701100203	Eq. B. Polideportivos	0,00	5 000,00	0,00	3 365,28	3 365,28	0,00	3 365,28	3 365,28	0,00	0,00	87,306
0701100204	Eq. B. Equipamentos de Riga	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	0,00	154,50	154,50	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00	15,490
<b>Total Despesas Correntes</b>		15 167,67	2 745 970,51	0,00	2 515 899,64	2 457 891,54	13 290,97	2 478 971,81	2 432 363,50	78 041,80	25 596,06	88,692
<b>Total Despesas de Capital</b>		0,00	190 700,00	0,00	168 925,26	120 489,49	0,00	120 489,49	120 489,49	46 435,87	0,00	63,183
<b>Total Geral</b>		15 167,67	2 936 670,51	0,00	2 702 825,00	2 578 344,13	13 290,97	2 629 461,10	2 552 752,97	124 476,87	25 596,06	86,474

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 13 de Maio de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 13 de Maio de 2023



# Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022  
(unidade: €)

(designação da alíquota local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Dátas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
Funções Gerais																			
01	01	01	Administração Geral																
01	01	2022/1	Aquisição de módulo - Estaleiro Zona Industrial e diversos.	01 07010307	0					01/2022	12/2022	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2022/2	Obras diversas nos Edifícios da União.	01 07010413	0					01/2022	12/2022	1 000,00	24 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2022/3	Aquisição de equipamentos informáticos para os serviços.	01 07010701	0					01/2022	12/2022	25 000,00	80 000,00	105 000,00	0,00	23 519,32	23 519,32	94,08	22,40
01	01	2022/4	Aquisição de software informático para os serviços.	01 07010801	0					01/2022	12/2022	42 700,00	60 000,00	102 700,00	0,00	39 390,19	39 390,19	92,25	38,35
01	01	2022/5	Aquisição de equipamento administrativo para os serviços.	01 07010903	0					01/2022	12/2022	2 000,00	8 000,00	10 000,00	0,00	162,06	162,06	8,10	1,62
01	01	2022/6	Aquisição de equipamento básico.	01 0701100201	0					01/2022	12/2022	4 000,00	4 000,00	6 000,00	0,00	3 602,16	3 602,16	90,05	45,03
01	01	2022/7	Aquisição de serviços para requalificação de espaços públicos.	03 0701040101	0					01/2022	12/2022	2 000,00	140 000,00	142 000,00	0,00	1 177,66	1 177,66	58,88	0,83
01	01	2022/8	Aquisição de serviços para manutenção de vias verdes.	03 0701040102	0					01/2022	12/2022	47 200,00	4 000,00	51 200,00	0,00	41 426,40	41 426,40	87,77	80,91
01	01	2022/9	Aquisição de serviços para requalificação de espaços infantis e urbanos.	03 0701040501	0					01/2022	12/2022	1 000,00	70 000,00	71 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2022/10	Aquisição de serviços de requalificação de Parques polidesportivos.	03 0701040502	0					01/2022	12/2022	1 000,00	20 000,00	21 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2022/11	Aquisição de reparação e renovação dos Círculos no estaleiro Zona Industrial e diversos.	03 07010406	0					01/2022	12/2022	6 500,00	4 000,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2022/12	OP - Projetos vencedores.	03 07010413	0					01/2022	12/2022	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2022/13	OP - Projetos vencedores.	03 07010414	0					01/2022	12/2022	39 000,00	156 000,00	195 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2022/14	OP Jovem - Projetos vencedores.	03 07010415	0					01/2022	12/2022	500,00	20 000,00	20 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2022/15	Aquisição de equipamentos diversos para os parques infantis, urbanos e públicos.	03 0701100202	0					01/2022	12/2022	10 300,00	60 000,00	70 300,00	0,00	7 691,92	7 691,92	74,68	10,94
01	01	2022/16	Aquisição de equipamentos diversos para os Polidesportivos.	03 0701100203	0					01/2022	12/2022	5 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	3 365,28	3 365,28	67,31	13,46
01	01	2022/17	Aquisição de equipamento de rega para manutenção dos espaços ajardinados.	03 0701100204	0					01/2022	12/2022	1 000,00	54 000,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2022/18	Aquisição de ferramentas e utensílios.	03 070111	0					01/2022	12/2022	1 900,00	8 000,00	9 900,00	0,00	154,50	154,50	15,45	1,72
Totais do Programa 01:												190 700,00	738 000,00	928 700,00	0,00	120 489,49	120 489,49	63,18	12,97
Totais do Objetivo 01:												190 700,00	738 000,00	928 700,00	0,00	120 489,49	120 489,49	63,18	12,97
Total Geral:												190 700,00	738 000,00	928 700,00	0,00	120 489,49	120 489,49	63,18	12,97

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 18 de Abril de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 26 de Abril de 2023

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação de subatuação local)

Ano: 2022  
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	
<b>Funções Gerais</b>																
01	02	0202219	01 02021404	A					01/2022	12/2022	4 551,00	18 204,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	02	0202220	01 02020201	A					01/2022	12/2022	31 000,00	140 000,00	0,00	27 750,18	89,52	16,23
01	02	0202221														
01	02	0202221	01 02022006	A					01/2022	12/2022	6 800,00	27 200,00	0,00	3 136,50	46,13	9,23
01	02	0202221	01 02022006	A					01/2022	12/2022	11 382,00	27 926,00	0,00	6 968,67	61,23	17,73
01	02	0202222	02 02022002	A					01/2022	12/2022	4 850,00	19 400,00	0,00	887,93	18,31	3,66
01	02	0202223	02 02022504	A					01/2022	12/2022	36 400,00	145 600,00	0,00	36 065,13	99,08	19,82
01	02	0202224	02 02022515	A					01/2022	12/2022	700,00	36 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	02	0202225	02 02022507	A					01/2022	12/2022	37 000,00	92 000,00	0,00	36 556,53	98,80	28,34
01	02	0202226	02 0407010307	A					01/2022	12/2022	35 500,00	142 000,00	0,00	24 166,67	68,08	13,62
01	02	0202227	02 0407010309	A					01/2022	12/2022	10 000,00	40 000,00	0,00	4 999,31	49,99	10,00
01	02	0202228	02 040802	A					01/2022	12/2022	9 350,00	0,00	0,00	8 750,00	93,58	0,00
01	02	0202229														
01	02	0202229	03 02020310	A					01/2022	12/2022	5 415,00	21 660,00	0,00	3 404,49	62,87	12,57
01	02	0202229	03 02020310	A					01/2022	12/2022	5 415,00	21 660,00	0,00	3 210,84	59,30	11,86
01	02	0202229	03 02020310	A					01/2022	12/2022	7 224,00	28 896,00	0,00	5 433,19	75,21	15,04
01	02	0202229	03 02020310	A					01/2022	12/2022	7 224,00	28 896,00	0,00	3 797,51	52,57	10,51
01	02	0202229	03 02020310	A					01/2022	12/2022	8 002,90	32 008,00	0,00	6 379,08	79,72	15,94
01	02	0202229	03 02020310	A					01/2022	12/2022	12 196,00	48 784,00	0,00	8 105,61	66,46	13,29
01	02	0202229	03 02020310	A					01/2022	12/2022	12 196,00	48 784,00	0,00	6 946,41	73,36	14,67
01	02	0202229	03 02020310	A					01/2022	12/2022	19 323,00	77 292,00	0,00	1 982,25	10,26	2,05
01	02	0202230	03 02020310	A					01/2022	12/2022	19 323,00	77 292,00	0,00	1 631,15	9,48	1,90
01	02	0202230														
01	02	0202230	03 02020311	A					01/2022	12/2022	3 400,00	13 600,00	0,00	3 344,52	98,37	19,67
01	02	0202230	03 02020311	A					01/2022	12/2022	1 400,00	5 600,00	0,00	1 239,84	88,56	17,71
01	02	0202230	03 02020311	A					01/2022	12/2022	6 100,00	24 400,00	0,00	6 023,52	98,75	19,75
01	02	0202230	03 02020311	A					01/2022	12/2022	1 300,00	5 200,00	0,00	1 121,04	86,23	17,25
01	02	0202230	03 02020311	A					01/2022	12/2022	1 800,00	7 600,00	0,00	357,98	18,84	3,77
01	02	0202230	03 02020311	A					01/2022	12/2022	5 800,00	26 400,00	0,00	1 250,46	22,33	3,91
01	02	0202230	03 02020311	A					01/2022	12/2022	5 300,00	29 200,00	0,00	1 378,98	26,02	4,00
01	02	0202230	03 02020311	A					01/2022	12/2022	13 400,00	69 600,00	0,00	3 302,50	24,65	3,96

# Execução Anual das Atividades mais Relevantes

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022  
(unidade: €)

(designação da atividade local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Dadas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)			
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anos Anteriores			Total		
01	02		Funções Gerais																		
			Administração Geral																		
01	02	2022/00	9	Escola Secundária Stuart Carvahais	03	02020311	A				01/2022	12/2022	6 600,00	36 400,00	45 000,00	0,00	0,00	1 816,46	1 816,46	27,52	4,04
01	02	2022/01		Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.	03	02020802	A				01/2022	12/2022	13 472,47	48 000,00	61 472,47	0,00	0,00	11 372,38	11 372,38	84,41	18,50
01	02	2022/02		Aquisição de serviços de limpeza urbana na feira de Monte Abraão.	04	02020201	A				01/2022	12/2022	52 000,00	168 000,00	220 000,00	0,00	0,00	45 054,03	45 054,03	86,64	20,48
01	02	2022/03		Aquisição de serviços para gestão de feira semanal.	04	02022502	A				01/2022	12/2022	50 000,00	200 000,00	250 000,00	0,00	0,00	48 353,76	48 353,76	96,71	19,34
01	02	2022/04		Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços arborizados na freguesia.	03	02020308	A				01/2022	12/2022	491 609,00	1 609 200,00	2 100 809,00	0,00	0,00	474 187,50	474 187,50	96,46	22,57
											Totais do Programa 02		935 932,47	3 319 604,00	4 255 536,47	0,00	0,00	791 174,42	791 174,42	84,53	18,59
											Totais do Objetivo 01:		935 932,47	3 319 604,00	4 255 536,47	0,00	0,00	791 174,42	791 174,42	84,53	18,59
											Total Geral		935 932,47	3 319 604,00	4 255 536,47	0,00	0,00	791 174,42	791 174,42	84,53	18,59

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Setembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de Setembro de 2023

## **Anexos às Demonstrações Orçamentais**

---

## Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais			
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
01 - Impostos directos	P	60 000,00			60 000,00	
0102 - Outros	P	60 000,00			60 000,00	
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	P	60 000,00			60 000,00	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	P	494 200,00			494 200,00	
0401 - Taxas	P	494 000,00			494 000,00	
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	P	494 000,00			494 000,00	
04012301 - Mercados e feiras	P	407 000,00			407 000,00	
0401230101 - Parque de Vendas - Mercado	P	7 000,00			7 000,00	
0401230102 - Feira - Terrados	P	400 000,00			400 000,00	
04012304 - Canídeos	P	7 000,00			7 000,00	
04012399 - Outras	P	80 000,00			80 000,00	
0401239999 - Outras - Atestados/Certidões	P	80 000,00			80 000,00	
0402 - Multas e outras penalidades	P	200,00			200,00	
040299 - Multas e penalidades diversas	P	200,00			200,00	
05 - Rendimentos da propriedade	P	500,00			500,00	
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	500,00			500,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	500,00			500,00	
06 - Transferências correntes	M	1 879 655,00	16 000,00		1 895 655,00	
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	5 000,00			5 000,00	
060102 - Privadas	P	5 000,00			5 000,00	
0603 - Administração central	P	1 281 559,00			1 281 559,00	
060301 - Estado	P	1 281 559,00			1 281 559,00	
06030104 - DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	P	303 156,00			303 156,00	
06030105 - DGAL - FFF - Nº 8 art.º 38 Lei Nº 73/2013	P	6 536,00			6 536,00	
06030106 - DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	P	922 519,00			922 519,00	
06030199 - Outras	P	49 348,00			49 348,00	
0603019901 - DGAL - Regime Permanência do Executivo	P	38 029,00			38 029,00	
0603019902 - IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	P	11 319,00			11 319,00	
0605 - Administração local	M	589 096,00	16 000,00		605 096,00	

# Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]			Alterações orçamentais [5]		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações					
			Créd. Especiais [6]					
060501 - Continente	M	589 096,00	16 000,00			605 096,00		
06050101 - Municípios	M	589 096,00	15 000,00			604 096,00		
0605010101 - CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	P	225 745,00				225 745,00		
0605010102 - CMS - Recenseamento e Atos Eleitorais	P	16 000,00				16 000,00		
0605010103 - CMS - Protoc. Manutenção de Vias	P	96 507,00				96 507,00		
0605010104 - CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	P	41 385,00				41 385,00		
0605010105 - CMS - Polidesportivos Descobertos	P	22 001,00				22 001,00		
0605010106 - CMS - POAMC	P	12 000,00				12 000,00		
0605010107 - CMS - Protoc. Manut. e Cons. de Escolas	P	55 393,00				55 393,00		
0605010108 - CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	P	80 000,00				80 000,00		
0605010109 - CMS - Manut. dos espaços envolventes das Escol.	P	39 965,00				39 965,00		
0605010199 - Outras Transferências da CMS	M	100,00	15 000,00			15 100,00		
06050105 - Associações de freguesias	M	0,00	1 000,00			1 000,00		
0608 - Famílias	P	4 000,00				4 000,00		
060801 - Diversas	P	4 000,00				4 000,00		
07 - Venda de bens e serviços correntes	P	189 000,00				189 000,00		
0702 - Serviços	P	145 000,00				145 000,00		
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	4 000,00				4 000,00		
07020101 - Salas Polivalentes	P	4 000,00				4 000,00		
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	P	120 000,00				120 000,00		
07020801 - Serviços sociais	P	4 000,00				4 000,00		
0702080102 - Loja Social	P	4 000,00				4 000,00		
07020802 - Serviços recreativos	P	55 000,00				55 000,00		
0702080299 - Outros ser. rec.-Campo Férias/Passéis Recreativ	P	55 000,00				55 000,00		
07020803 - Serviços culturais	P	60 000,00				60 000,00		
0702080302 - Outros	P	20 000,00				20 000,00		
0702080399 - Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	P	40 000,00				40 000,00		
07020804 - Serviços desportivos	P	1 000,00				1 000,00		
0702080403 - Serviços desportivos diversos	P	1 000,00				1 000,00		

## Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]			Receita		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]			
070209 - Serviços específicos das autarquias	P	21 000,00				21 000,00		
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	P	18 000,00				18 000,00		
0702090303 - Transportes de P. M.-Autocarro/Viat. Ação Social	P	18 000,00				18 000,00		
07020999 - Fotocópias	P	3 000,00				3 000,00		
0703 - Rendias	P	44 000,00				44 000,00		
070302 - Edifícios	P	39 000,00				39 000,00		
07030202 - Quiosques	P	3 000,00				3 000,00		
07030203 - Centro Desportivo Quinta das Flores	P	36 000,00				36 000,00		
070399 - Outras	P	5 000,00				5 000,00		
08 - Outras receitas correntes	P	500,00				500,00		
0801 - Outras	P	500,00				500,00		
080199 - Outras	P	500,00				500,00		
08019999 - Diversas	P	500,00				500,00		
09 - Venda de bens de investimento	P	22 000,00				22 000,00		
0904 - Outros bens de investimento	P	22 000,00				22 000,00		
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	22 000,00				22 000,00		
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	22 000,00				22 000,00		
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	500,00				500,00		
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	500,00				500,00		
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	500,00				500,00		
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	274 315,51			274 315,51		
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	274 315,51			274 315,51		

Euros

## Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]				Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		0,00	274 315,51	274 315,51	290 315,51	Alterações orçamentais [5]		Créd. Especiais [6]		
						Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações			
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	274 315,51	274 315,51	290 315,51			274 315,51		
<b>Total:</b>		<b>2 646 355,00</b>	<b>290 315,51</b>	<b>290 315,51</b>	<b>290 315,51</b>			<b>2 936 670,51</b>		

Euros

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de



## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
01 - Administrativa e Financeira	M	755 302,00	280 949,83	116 903,56		919 348,27	
01 01 - Despesas com o pessoal	M	318 830,00	84 388,83	46 503,56		356 715,27	
01 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	254 076,00	57 261,03	39 203,56		272 133,47	
01 010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	41 495,00	232,21			41 727,21	
01 01010101 - Presidente, Secretário e Tesoureiro	M	41 495,00	232,21			41 727,21	
01 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	152 049,00	28 341,35	25 000,00		155 390,35	
01 01010401 - Pessoal em Funções remunerat	M	126 049,00	28 341,35	1 800,00		154 390,35	
01 01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	M	2 000,00				200,00	
01 01010403 - Alterações facultativas de posicionamento remunerat	M	3 000,00		2 700,00		300,00	
01 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	21 000,00		20 500,00		500,00	
01 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	500,00	22 760,00	5 000,00		18 260,00	
01 01010701 - Diversos	M	500,00	22 760,00	5 000,00		18 260,00	
01 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	4 630,00	203,56	3 000,00		1 833,56	
01 01010901 - IEFP - Contrato de emprego e inserção	M	4 530,00		3 000,00		1 530,00	
01 01010902 - Pessoal em Mobilidade	M	100,00	203,56			303,56	
01 010111 - Representação	M	6 888,00	198,53			7 086,53	
01 010113 - Subsídio de refeição	M	15 890,00	4 175,38	3 203,56		16 861,82	
01 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	14 630,00	4 175,38	3 203,56		15 601,82	
01 01011304 - Subsídio de Refeição	P	1 260,00				1 260,00	
01 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	32 624,00	1 350,00	3 000,00		30 974,00	
01 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	26 884,00	1 250,00	3 000,00		25 134,00	
01 01011403 - Subsídio de Férias e Natal	M	5 740,00	100,00			5 840,00	
01 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	11 040,00	14 300,00	1 600,00		23 740,00	
01 010202 - Horas extraordinárias	M	2 000,00	14 000,00	500,00		15 500,00	
01 010204 - Ajudas de custo	P	500,00				500,00	
01 010213 - Outros suplementos e prémios	M	8 540,00	300,00	1 100,00		7 740,00	
01 01021301 - Prémios de desempenho	P	100,00				100,00	
01 01021303 - Senhas de Presença	M	8 440,00	300,00	1 100,00		7 640,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]		
		Inscrições/reforços [4]	Créditos especiais [6]			
01 0102130301 - Senhas de Presença Órgão Executivo	M	5 350,00	1 100,00		4 250,00	
01 0102130302 - Senhas de Presença Órgão Deliberativo	M	3 090,00	300,00		3 390,00	
01 0103 - Segurança social	M	53 714,00	12 827,80	5 700,00	60 841,80	
01 010301 - Encargos com a saúde	M	3 000,00	500,00	200,00	3 300,00	
01 010305 - Contribuições para a segurança social	M	45 714,00	12 327,80	5 500,00	52 541,80	
01 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	4 000,00	5 000,00	500,00	8 500,00	
01 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	41 714,00	7 327,80	5 000,00	44 041,80	
01 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	15 030,00	1 500,00	2 000,00	14 530,00	
01 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	26 684,00	5 827,80	3 000,00	29 511,80	
01 010309 - Seguros	P	5 000,00			5 000,00	
01 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	P	5 000,00			5 000,00	
01 02 - Aquisição de bens e serviços	M	375 289,00	141 861,00	46 400,00	470 750,00	
01 0201 - Aquisição de bens	M	22 900,00	12 270,00	100,00	35 070,00	
01 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	15 000,00	7 000,00		22 000,00	
01 02010202 - Gasóleo	M	15 000,00	7 000,00		22 000,00	
01 020104 - Limpeza e higiene	M	1 000,00	1 500,00		2 500,00	
01 02010401 - Produtos de Limpeza e higiene	M	1 000,00	1 500,00		2 500,00	
01 020108 - Material de escritório	M	2 000,00	2 000,00	100,00	3 900,00	
01 02010801 - Material de escritório	M	2 000,00	2 000,00	100,00	3 900,00	
01 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	P	2 000,00			2 000,00	
01 020117 - Ferramentas e utensílios	P	500,00			500,00	
01 02011701 - Ferramentas e utensílios	P	500,00			500,00	
01 020118 - Livros e documentação técnica	P	200,00			200,00	
01 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	P	100,00			100,00	
01 020121 - Outros bens	M	2 100,00	1 770,00		3 870,00	
01 02012101 - Jornais e Revistas	P	100,00			100,00	
01 02012109 - Outros Bens Diversos	M	2 000,00	1 770,00		3 770,00	
01 0202 - Aquisição de serviços	M	352 389,00	129 591,00	46 300,00	435 680,00	
01 020201 - Encargos das instalações	M	24 850,00	21 000,00	1 500,00	44 350,00	
01 02020101 - SMAS	M	6 000,00	3 000,00	1 000,00	8 000,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]			Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]		Diminuições/anulações [5]				
		Créditos especiais [6]						
01 02020103 - Eletricidade	M	14 000,00	17 000,00	500,00		30 500,00		
01 02020104 - Café	M	2 000,00	1 000,00			3 000,00		
01 02020105 - Urbanigás	P	350,00				350,00		
01 02020116 - Saneamento	P	2 500,00				2 500,00		
01 020202 - Limpeza e higiene	P	35 000,00				35 000,00		
01 02020201 - Serviços de Limpeza e higiene	P	35 000,00				35 000,00		
01 020203 - Conservação de bens	M	7 000,00	10 000,00	1 000,00		16 000,00		
01 02020301 - Manutenção - Viaturas / Autocarros	M	6 000,00	10 000,00	500,00		15 500,00		
01 02020306 - Conservação e Manutenção	M	1 000,00	500,00	500,00		500,00		
01 020204 - Locação de edifícios	M	20 000,00	6 000,00			26 000,00		
01 020209 - Comunicações	M	20 000,00	11 000,00	1 000,00		30 000,00		
01 02020901 - Comunicações fixas e móveis	M	16 000,00	11 000,00			27 000,00		
01 02020905 - Telex e Correios	M	2 000,00		1 000,00		1 000,00		
01 02020906 - Internet/Banda Larga - Edifícios da Junta	P	2 000,00				2 000,00		
01 020210 - Transportes	P	1 550,00				1 550,00		
01 02021001 - Inspeções - Ligeiros/pesados	P	350,00				350,00		
01 02021002 - Transportes e passes sociais	P	1 000,00				1 000,00		
01 02021003 - Portagens	P	200,00				200,00		
01 020211 - Representação dos serviços	M	1 000,00	1 500,00	500,00		2 000,00		
01 020212 - Seguros	P	12 000,00				12 000,00		
01 02021201 - Seguros - Pessoas	P	3 000,00				3 000,00		
01 0202120101 - Seguros - Pessoas	P	3 000,00				3 000,00		
01 02021202 - Seguros Viaturas/Bens	P	9 000,00				9 000,00		
01 0202120201 - Seguros Viaturas/Bens	P	9 000,00				9 000,00		
01 020213 - Deslocações e estadas	M	1 000,00	5 000,00			6 000,00		
01 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	45 407,00	3 000,00	16 800,00		31 607,00		
01 02021401 - Serviços Jurídicos	M	12 000,00		4 000,00		8 000,00		
01 02021402 - Serviços de Apoio financeiro e RH	M	8 856,00	3 000,00	400,00		11 456,00		
01 02021403 - Estudos,projectos e consultadoria	M	20 000,00	12 400,00			7 600,00		
01 02021404 - Serviços Roc	P	4 551,00				4 551,00		
01 020215 - Formação	M	2 000,00	4 000,00			6 000,00		

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
01 02021501 - Cursos de Formação	M	2 000,00	4 000,00			6 000,00	
01 020216 - Seminários, exposições e similares	P	200,00				200,00	
01 020217 - Publicidade	M	4 000,00	1 000,00			5 000,00	
01 02021701 - Concursos, anúncios e informações públicas	M	2 000,00	1 000,00			3 000,00	
01 02021702 - Publicidade diversa	P	2 000,00				2 000,00	
01 020218 - Vigilância e segurança	M	4 000,00		1 000,00		3 000,00	
01 02021802 - Empresas de Segurança - instalações	M	4 000,00		1 000,00		3 000,00	
01 020219 - Assistência técnica	M	66 000,00	8 000,00			69 000,00	
01 02021901 - Assistência Informática	M	21 000,00				17 000,00	
01 02021902 - Assistência técnica a software e equipamentos	M	43 000,00	8 000,00			50 000,00	
01 02021903 - Assistência técnica diversa	P	2 000,00				2 000,00	
01 020220 - Outros trabalhos especializados	M	64 482,00	19 900,00	18 500,00		65 882,00	
01 02022001 - Serviços Gráficos	M	10 000,00	4 000,00	9 000,00		5 000,00	
01 02022003 - Atualização de conteúdos WEB	P	500,00				500,00	
01 02022005 - Documentação, domínio/manutenção da plataforma	M	28 000,00		9 500,00		18 500,00	
01 02022006 - Jornal Acontece	M	13 782,00	4 400,00			18 182,00	
01 02022007 - Análise bat. química das fontes públicas	P	200,00				200,00	
01 02022008 - Iluminação de Natal	M	12 000,00	11 500,00			23 500,00	
01 020222 - Serviços de saúde	P	1 500,00				1 500,00	
01 02022201 - Serviços de higiene e segurança no trabalho	P	1 500,00				1 500,00	
01 020224 - Encargos de cobrança de receitas	P	2 000,00				2 000,00	
01 020225 - Outros serviços	M	40 400,00	39 191,00	1 000,00		78 591,00	
01 02022501 - Quotização	P	2 400,00				2 400,00	
01 02022502 - Outros serviços diversos	M	30 000,00	37 191,00	1 000,00		66 191,00	
01 02022514 - Serviços diversos AF	M	8 000,00	2 000,00			10 000,00	
01 03 - Juros e outros encargos	P	200,00				200,00	
01 0306 - Outros encargos financeiros	P	200,00				200,00	
01 030601 - Outros encargos financeiros	P	200,00				200,00	
01 03060101 - Taxas licenças e impostos	P	200,00				200,00	
01 06 - Outras despesas correntes	P	16 483,00				16 483,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Alterações orçamentais		Dotações especiais [6]		
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
01 0602 - Diversas	P	16 483,00			16 483,00	
01 060201 - Impostos e taxas	P	1 000,00			1 000,00	
01 06020102 - Restituições de impostos ou taxas cobrados*	P	1 000,00			1 000,00	
01 060203 - Outras	P	15 483,00			15 483,00	
01 06020304 - Serviços bancários	P	2 500,00			2 500,00	
01 06020305 - Atos Eleitorais - Membros de mesa de voto	P	12 983,00			12 983,00	
01 07 - Aquisição de bens de capital	M	44 500,00	24 000,00		75 200,00	
01 0701 - Investimentos	M	44 500,00	24 000,00		75 200,00	
01 070103 - Edifícios	P	500,00			500,00	
01 07010307 - Outros	P	500,00			500,00	
01 070104 - Construções diversas	M	6 000,00	5 000,00		1 000,00	
01 07010413 - Outros	M	6 000,00	5 000,00		1 000,00	
01 070107 - Equipamento de informática	M	20 000,00	18 000,00		25 000,00	
01 07010701 - Equipamento de Informática	M	20 000,00	18 000,00		25 000,00	
01 070108 - Software informático	M	15 000,00	33 700,00	6 000,00	42 700,00	
01 07010801 - Software informático	M	15 000,00	33 700,00	6 000,00	42 700,00	
01 070109 - Equipamento administrativo	P	2 000,00			2 000,00	
01 07010903 - Equipamento administrativo diverso	P	2 000,00			2 000,00	
01 070110 - Equipamento básico	M	1 000,00	3 000,00		4 000,00	
01 07011002 - Outro	M	1 000,00	3 000,00		4 000,00	
01 0701100201 - Equipamento Básico	M	1 000,00	3 000,00		4 000,00	
02 - Intervenção Comunitária	M	605 239,00	279 628,93	242 076,67	642 791,26	
02 01 - Despesas com o pessoal	M	300 319,00	56 978,93	105 676,67	251 621,26	
02 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	261 929,00	44 478,93	99 676,67	206 731,26	
02 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	124 947,00	25 632,26	69 050,00	81 529,26	
02 01010401 - Pessoal em Funções remunerat	M	60 026,00	20 632,26	900,00	80 658,26	
02 01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento	M	1 400,00			500,00	
02 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	63 521,00	5 000,00	68 150,00	371,00	
02 010106 - Pessoal contratado a termo	M	14 592,00	1 000,00		15 592,00	
02 01010601 - Pessoal em Funções	M	14 592,00	1 000,00		15 592,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
02 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	77 000,00	16 816,67	12 500,00		81 316,67	
02 01010703 - Serviço de Apoio - GIP e Diversos	M	77 000,00	16 400,00	12 500,00		80 900,00	
02 01010704 - Plano de Intervenção Primária	M	0,00	416,67			416,67	
02 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	4 630,00		576,67		4 053,33	
02 01010901 - IEFP - Contrato de emprego e inserção	M	4 530,00		576,67		3 953,33	
02 01010902 - Pessoal em Mobilidade	P	100,00				100,00	
02 010113 - Subsídio de refeição	M	15 371,00	40,00	7 500,00		7 911,00	
02 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	14 111,00	40,00	7 500,00		6 651,00	
02 01011302 - Subsídio de refeição - Pessoal termo determinado	P	1 260,00				1 260,00	
02 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	25 389,00	990,00	10 050,00		16 329,00	
02 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	22 957,00	930,00	10 050,00		13 837,00	
02 01011402 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp determin	M	2 432,00	60,00			2 492,00	
02 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	1 100,00	6 000,00	1 000,00		6 100,00	
02 010202 - Horas extraordinárias	M	1 000,00	6 000,00	1 000,00		6 000,00	
02 010204 - Ajudas de custo	P	100,00				100,00	
02 0103 - Segurança social	M	37 290,00	6 500,00	5 000,00		38 790,00	
02 010301 - Encargos com a saúde	P	2 000,00				2 000,00	
02 010305 - Contribuições para a segurança social	M	35 290,00	6 500,00	5 000,00		36 790,00	
02 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	2 000,00	3 000,00			5 000,00	
02 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	33 290,00	3 500,00	5 000,00		31 790,00	
02 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	2 925,00	500,00			3 425,00	
02 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	30 365,00	3 000,00	5 000,00		28 365,00	
02 02 - Aquisição de bens e serviços	M	121 950,00	87 500,00	55 000,00		154 450,00	
02 0201 - Aquisição de bens	M	26 000,00	6 000,00			21 000,00	
02 020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	15 000,00	10 000,00			5 000,00	
02 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	M	7 000,00		1 000,00		6 000,00	
02 020121 - Outros bens	M	4 000,00	6 000,00			10 000,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]		
		Inscrições/reforços [4]	Créditos especiais [6]			
02 02012104 - Bens diversos Mercearia Solidária	M	3 000,00	4 500,00		7 500,00	
02 02012109 - Outros Bens Diversos	M	1 000,00	1 500,00		2 500,00	
02 0202 - Aquisição de serviços	M	95 950,00	81 500,00	44 000,00	133 450,00	
02 020212 - Seguros	P	2 000,00			2 000,00	
02 02021201 - Seguros - Pessoas	P	2 000,00			2 000,00	
02 0202120102 - Seguros - Universidades Senior	P	2 000,00			2 000,00	
02 020213 - Deslocações e estadas	P	500,00			500,00	
02 020220 - Outros trabalhos especializados	P	4 850,00	2 000,00	2 000,00	4 850,00	
02 02022002 - Economia Local	P	4 850,00	2 000,00	2 000,00	4 850,00	
02 020225 - Outros serviços	M	88 600,00	79 500,00	42 000,00	126 100,00	
02 02022502 - Outros serviços diversos	M	3 000,00	16 000,00		19 000,00	
02 02022503 - Universidade Senior	M	5 000,00	6 500,00		11 500,00	
02 02022504 - Campos de Férias - Verão	P	36 400,00			36 400,00	
02 02022505 - Projetos Sociais e Culturais	M	3 000,00	6 000,00	2 000,00	7 000,00	
02 02022507 - Atividades Culturais diversas	M	23 000,00	34 000,00	20 000,00	37 000,00	
02 02022508 - Feira solidária das instituições	P	1 000,00			1 000,00	
02 02022509 - Outras atividades	M	1 000,00	9 000,00		10 000,00	
02 02022511 - POAMC	M	3 000,00		1 500,00	1 500,00	
02 02022512 - Atividades desportivas	M	3 000,00	2 000,00	4 000,00	1 000,00	
02 02022513 - Projeto Olá Bebê	P	1 000,00			1 000,00	
02 02022515 - Programas de Voluntariado	M	9 200,00	6 000,00	14 500,00	700,00	
02 04 - Transferências correntes	M	182 970,00	135 150,00	81 400,00	236 720,00	
02 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	182 470,00	124 800,00	81 400,00	225 870,00	
02 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	182 470,00	124 800,00	81 400,00	225 870,00	
02 04070101 - Atividades Educativas	M	12 000,00	10 800,00	13 000,00	9 800,00	
02 0407010101 - Escolas	M	3 000,00	5 800,00		8 800,00	
02 0407010104 - Outros Projetos Educativos	M	2 000,00		1 500,00	500,00	
02 0407010105 - Bolsas de Mérito	M	7 000,00	5 000,00	11 500,00	500,00	
02 04070103 - Atividades Culturais e recreativas	P	79 250,00			79 250,00	
02 0407010304 - Musica na Escola - Associação Filarmónicas	P	14 625,00			14 625,00	
02 0407010305 - Musica na Escola - Filarmonica Monte Abraão	P	19 125,00			19 125,00	

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
02 0407010307 - Orçamento Participativo	P	35 500,00				35 500,00	
02 0407010309 - OP Jovem	P	10 000,00				10 000,00	
02 04070105 - Atividades de Ação Social	P	2 220,00				2 220,00	
02 0407010503 - CECD	P	2 220,00				2 220,00	
02 04070106 - Outras Atividades	M	19 000,00	2 000,00		13 900,00	7 100,00	
02 0407010601 - Associação Humanitária do B.V. Queluz	M	14 000,00			13 900,00	100,00	
02 0407010699 - Outras Instituições	M	5 000,00	2 000,00			7 000,00	
02 04070107 - Apoio a Instituições	M	70 000,00	112 000,00		54 500,00	127 500,00	
02 0408 - Famílias	M	500,00	10 350,00			10 850,00	
02 040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	M	500,00	10 350,00			10 850,00	
03 - Ambiente e Espaço Urbano	M	1 096 430,00	451 420,36		381 903,38	1 165 946,98	
03 01 - Despesas com o pessoal	M	321 912,00	43 332,38		111 012,38	254 232,00	
03 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	261 331,00	24 812,38		104 512,38	181 631,00	
03 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	162 446,00	9 730,00		48 110,00	124 066,00	
03 01010401 - Pessoal em Funções	M	121 046,00	5 500,00		3 500,00	123 046,00	
03 01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	M	1 400,00			1 000,00	400,00	
03 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	40 000,00	4 230,00		43 610,00	620,00	
03 010106 - Pessoal contratado a termo	M	0,00	202,38			202,38	
03 01010601 - Pessoal em Funções	M	0,00	202,38			202,38	
03 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	42 060,00	13 250,00		35 700,00	19 610,00	
03 01010701 - Diversos	M	42 060,00	13 250,00		35 700,00	19 610,00	
03 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	4 530,00			4 000,00	530,00	
03 01010901 - IEFP - Contrato de emprego e inserção	M	4 530,00			4 000,00	530,00	
03 010113 - Subsídio de refeição	M	20 840,00	1 350,00		7 202,38	14 987,62	
03 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	20 840,00	1 350,00		7 202,38	14 987,62	
03 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	31 455,00	280,00		9 500,00	22 235,00	
03 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	31 455,00	280,00		9 500,00	22 235,00	
03 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	10 488,00	8 000,00			18 488,00	



## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]			Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais		Créditos especiais [6]				
			Diminuições/anulações [5]						
03 010202 - Horas extraordinárias	M	4 000,00	8 000,00				12 000,00		
03 010204 - Ajudas de custo	P	500,00					500,00		
03 010213 - Outros suplementos e prémios	P	5 988,00					5 988,00		
03 01021302 - Suplemento de insalubridade e penosidade	P	5 988,00					5 988,00		
03 0102130201 - Suplemento de insalubridade e penosidade	P	5 988,00					5 988,00		
03 0103 - Segurança social	M	50 093,00	10 520,00	6 500,00			54 113,00		
03 010301 - Encargos com a saúde	M	3 000,00	20,00	500,00			2 520,00		
03 010305 - Contribuições para a segurança social	M	47 093,00	10 500,00	6 000,00			51 593,00		
03 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	3 000,00	5 000,00				8 000,00		
03 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	44 093,00	5 500,00	6 000,00			43 593,00		
03 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	11 882,00	1 500,00	1 000,00			12 382,00		
03 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	32 211,00	4 000,00	5 000,00			31 211,00		
03 02 - Aquisição de bens e serviços	M	634 518,00	301 387,98	139 691,00			796 214,98		
03 0201 - Aquisição de bens	M	61 500,00	126 915,51	43 000,00			145 415,51		
03 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	2 000,00	1 100,00				3 100,00		
03 020117 - Ferramentas e utensílios	M	1 500,00		500,00			1 000,00		
03 02011701 - Ferramentas e utensílios	M	1 500,00		500,00			1 000,00		
03 020121 - Outros bens	M	58 000,00	125 815,51	42 500,00			141 315,51		
03 02012103 - Plantas	M	22 000,00		21 500,00			500,00		
03 02012110 - Bens Diversos - Manutenção	M	10 000,00	8 500,00	3 000,00			15 500,00		
03 02012115 - SMAS - Rega	M	20 000,00	114 315,51	13 000,00			121 315,51		
03 02012116 - Manutenção - Vias	M	6 000,00	3 000,00	5 000,00			4 000,00		
03 0202 - Aquisição de serviços	M	573 018,00	174 472,47	96 691,00			650 799,47		
03 020203 - Conservação de bens	M	553 618,00	171 000,00	91 691,00			632 927,00		
03 02020308 - Manutenção dos Espaços verdes	M	402 300,00	171 000,00	81 691,00			491 609,00		
03 02020310 - Manutenção Escolas	P	96 318,00					96 318,00		
03 02020311 - Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	M	55 000,00		10 000,00			45 000,00		
03 020208 - Locação de outros bens	M	12 000,00	1 472,47				13 472,47		
03 02020802 - Locação - Viaturas	M	12 000,00	1 472,47				13 472,47		

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais		
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
03 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	5 400,00	5 000,00			400,00
03 02021405 - Serviços Inspeção - Parques	M	5 400,00	5 000,00			400,00
03 020225 - Outros serviços	M	2 000,00	2 000,00			4 000,00
03 02022502 - Outros serviços diversos	M	2 000,00	2 000,00			4 000,00
03 07 - Aquisição de bens de capital	M	140 000,00	106 700,00		131 200,00	115 500,00
03 0701 - Investimentos	M	140 000,00	106 700,00		131 200,00	115 500,00
03 070104 - Construções diversas	M	104 500,00	101 700,00		108 000,00	98 200,00
03 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	36 000,00	55 200,00		42 000,00	49 200,00
03 0701040101 - Requalificação dos Espaços Públicos	M	35 000,00	5 000,00		38 000,00	2 000,00
03 0701040102 - Manutenção de Vias	M	1 000,00	50 200,00		4 000,00	47 200,00
03 07010405 - Parques e jardins	M	22 500,00	5 000,00		25 500,00	2 000,00
03 0701040501 - Requalificação de Espaços Verdes	M	17 500,00	5 000,00		21 500,00	1 000,00
03 0701040502 - Parques Infantis e Urbanos	M	5 000,00	5 000,00		4 000,00	1 000,00
03 07010406 - Instalações desportivas e recreativas	M	1 000,00	5 500,00			6 500,00
03 07010413 - Outros	P	1 000,00				1 000,00
03 07010414 - OP - Requalificação Espaços Públicos	P	39 000,00				39 000,00
03 07010415 - OP Jovem	M	5 000,00	36 000,00		40 500,00	500,00
03 07011002 - Equipamento básico	M	33 500,00	5 000,00		22 200,00	16 300,00
03 07011002 - Outro	M	33 500,00	5 000,00		22 200,00	16 300,00
03 0701100202 - Eq.B. Infantis/Urb e Publicos	M	15 000,00	5 000,00		9 700,00	10 300,00
03 0701100203 - Eq B. Polidesportivos	P	5 000,00				5 000,00
03 0701100204 - Eq B. Equipamento de Rega	M	13 500,00			12 500,00	1 000,00
03 070111 - Ferramentas e utensílios	M	2 000,00			1 000,00	1 000,00
04 - Parque de Venda e Feira	M	189 384,00	28 200,00		9 000,00	208 584,00
04 01 - Despesas com o pessoal	M	21 484,00	1 200,00		1 000,00	21 684,00
04 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	13 907,00	200,00			14 107,00
04 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	10 840,00	200,00			11 040,00
04 01010401 - Pessoal em Funções	M	10 840,00	200,00			11 040,00
04 010113 - Subsídio de refeição	P	1 260,00				1 260,00
04 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	P	1 260,00				1 260,00

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	
Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]					
04 010114 - Subsídio de férias e de Natal	P	1 807,00			1 807,00
04 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	P	1 807,00			1 807,00
04 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	1 100,00	500,00		1 600,00
04 010202 - Horas extraordinárias	M	1 000,00	500,00		1 500,00
04 010204 - Ajudas de custo	P	100,00			100,00
04 0103 - Segurança social	M	6 477,00	500,00	1 000,00	5 977,00
04 010301 - Encargos com a saúde	P	500,00			500,00
04 010305 - Contribuições para a segurança social	M	5 977,00	500,00	1 000,00	5 477,00
04 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	1 000,00	500,00		1 500,00
04 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	4 977,00		1 000,00	3 977,00
04 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	4 977,00		1 000,00	3 977,00
04 02 - Aquisição de bens e serviços	M	167 900,00	27 000,00	8 000,00	186 900,00
04 0201 - Aquisição de bens	M	2 500,00	6 500,00		9 000,00
04 020117 - Ferramentas e utensílios	P	500,00			500,00
04 02011701 - Ferramentas e utensílios	P	500,00			500,00
04 020121 - Outros bens	M	2 000,00	6 500,00		8 500,00
04 02012109 - Outros Bens Diversos	M	2 000,00	6 500,00		8 500,00
04 0202 - Aquisição de serviços	M	165 400,00	20 500,00	8 000,00	177 900,00
04 020201 - Encargos das instalações	P	1 000,00			1 000,00
04 02020116 - Saneamento	P	1 000,00			1 000,00
04 020202 - Limpeza e higiene	M	42 000,00	10 000,00		52 000,00
04 02020201 - Serviços de Limpeza e higiene	M	42 000,00	10 000,00		52 000,00
04 020203 - Conservação de bens	P	1 000,00			1 000,00
04 02020306 - Conservação e Manutenção	P	1 000,00			1 000,00
04 020208 - Locação de outros bens	P	36 900,00			36 900,00
04 02020801 - Locação espaço	P	36 900,00			36 900,00
04 020218 - Vigilância e segurança	M	31 000,00	10 500,00	5 000,00	36 500,00
04 02021801 - Polícia de Segurança Publica	M	31 000,00	10 500,00	5 000,00	36 500,00
04 020225 - Outros serviços	M	53 500,00		3 000,00	50 500,00

## Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2022

Rubricas	Tipo	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações
		Dotações iniciais		Alterações orçamentais			
		[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
04 02022502 - Outros serviços diversos	M	53 500,00	3 000,00			50 500,00	
<b>Total:</b>		<b>2 646 355,00</b>	<b>1 040 199,12</b>	<b>749 883,61</b>		<b>2 936 670,51</b>	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

### Valores Acumulados até à Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) de 2022 ALTERAÇÃO n.º 13 e REVISÃO n.º 2

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
01					Funções Gerais			1 014 401,00			1 126 632,47
01	01				Administração Geral			184 500,00	1 137 160,00	-10 527,53	190 700,00
01	01	2022	1		Aquisição de módulo - Estaleiro Zona Industrial e diversos.			500,00	500,00	0,00	500,00
01	01	2022	2		Obras diversas nos Edifícios da União.			6 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00
01	01	2022	3		Aquisição de equipamentos informáticos para os serviços.			20 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00
01	01	2022	4		Aquisição de software informático para os serviços.			15 000,00	42 700,00	0,00	42 700,00
01	01	2022	5		Aquisição de equipamento administrativo para os serviços.			2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00
01	01	2022	6		Aquisição de equipamento básico.			1 000,00	4 000,00	0,00	4 000,00
01	01	2022	7		Aquisição de serviços para requalificação de espaços públicos.			35 000,00	4 000,00	-2 000,00	2 000,00
01	01	2022	8		Aquisição de serviços para manutenção de vias.			1 000,00	47 200,00	0,00	47 200,00
01	01	2022	9		Aquisição de serviços para requalificação de espaços verdes.			17 500,00	1 000,00	0,00	1 000,00
01	01	2022	10		Aquisição de serviços de requalificação de Parques infantis e urbanos.			5 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00
01	01	2022	11		Aquisição de reparação e renovação dos polidesportivos.			1 000,00	6 500,00	0,00	6 500,00
01	01	2022	12		Obras no estaleiro Zona Industrial e diversos.			1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00
01	01	2022	13		OP - Projetos vencedores.			39 000,00	39 000,00	0,00	39 000,00
01	01	2022	14		OP Jovem - Projetos vencedores.			5 000,00	500,00	0,00	500,00
01	01	2022	15		Aquisição de equipamentos diversos para os parques infantis, urbanos e públicos.			15 000,00	10 300,00	0,00	10 300,00
01	01	2022	16		Polidesportivos.			5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00
01	01	2022	17		Aquisição de equipamento de rega para manutenção dos espaços ajardinados.			13 500,00	1 000,00	0,00	1 000,00
01	01	2022	18		Aquisição de ferramentas e utensílios.			2 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00
<b>Totais da modificação:</b>								<b>184 500,00</b>	<b>192 700,00</b>	<b>-2 000,00</b>	<b>190 700,00</b>

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

### Valores Acumulados até à Modificação ao Plano das Atividades mais Relevantes (A.M.R.) de 2022 ALTERAÇÃO nº 13 e REVISÃO nº 2

Obj. Prog.	Projeto Ano	Ação Nº	Sub ac.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			Corrigido
					Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	
01				Funções Gerais			1 014 401,00	1 137 160,00	-10 527,53	1 126 632,47
01	02			Administração Geral			829 901,00	944 460,00	-8 527,53	935 932,47
01	02	2022	19	Certificação Legal das Contas da União.			4 551,00	4 551,00	0,00	4 551,00
01	02	2022	20	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União.			35 000,00	31 000,00	0,00	31 000,00
01	02	2022	21	Jornal Acontece			13 782,00	18 182,00	0,00	18 182,00
01	02	2022	21	Aquisição de serviço de conceção de 4 edições do Jornal Acontece.	1		6 800,00	6 800,00	0,00	6 800,00
01	02	2022	21	Aquisição de serviços de impressão do Jornal Acontece.	2		6 982,00	11 382,00	0,00	11 382,00
01	02	2022	22	Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local			4 850,00	4 850,00	0,00	4 850,00
01	02	2022	23	Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.			36 400,00	36 400,00	0,00	36 400,00
01	02	2022	24	Apoio as despesas do projeto - Programas de Voluntariado.			9 200,00	700,00	0,00	700,00
01	02	2022	25	Apoio as despesas dos eventos da União.			23 000,00	37 000,00	0,00	37 000,00
01	02	2022	26	Apoio as despesas do Orçamento Participativo.			35 500,00	35 500,00	0,00	35 500,00
01	02	2022	27	Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.			10 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00
01	02	2022	28	Apoio as despesas de atribuição de cabazes de natal a famílias da freguesia.			0,00	9 350,00	0,00	9 350,00
01	02	2022	29	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.			96 318,00	96 318,00	0,00	96 318,00
01	02	2022	29	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Massamá.	1		5 415,00	5 415,00	0,00	5 415,00
01	02	2022	29	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Massamá.	2		5 415,00	5 415,00	0,00	5 415,00
01	02	2022	29	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Monte Abraão.	3		7 224,00	7 224,00	0,00	7 224,00
01	02	2022	29	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.	4		7 224,00	7 224,00	0,00	7 224,00
01	02	2022	29	Manutenção e conservação - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Moniz.	5		8 002,00	8 002,00	0,00	8 002,00
01	02	2022	29	Manutenção e conservação - Escola Básica D. Pedro IV.	6		12 196,00	12 196,00	0,00	12 196,00
01	02	2022	29	Manutenção e conservação - Escola Básica Ruy Belo.	7		12 196,00	12 196,00	0,00	12 196,00
01	02	2022	29	Manutenção e conservação - Escola Secundária Miguel Torga.	8		19 323,00	19 323,00	0,00	19 323,00
01	02	2022	29	Manutenção e conservação - Escola Secundária Stuart Carvalhais.	9		19 323,00	19 323,00	0,00	19 323,00
01	02	2022	30	Manutenção dos espaços envolventes das Escolas.			55 000,00	55 000,00	-10 000,00	45 000,00
01	02	2022	30	Escola EB1 nº1 de Massamá	1		3 400,00	3 400,00	0,00	3 400,00
01	02	2022	30	Escola EB1 nº2 de Massamá	2		1 400,00	1 400,00	0,00	1 400,00
01	02	2022	30	Escola EB1 nº1 de Monte Abraão	3		6 100,00	6 100,00	0,00	6 100,00

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

### Valores Acumulados até à Modificação ao Plano das Atividades mais Relevantes (A.M.R.) de 2022 ALTERAÇÃO nº 13 e REVISÃO nº 2

Obj. Prog.	Projeto Ano	Ação Nº	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Atual		Modificado
01 02	2022	30	4	Escola EB1 nº2 de Monte Abraão			1 300,00	1 300,00	0,00	1 300,00
01 02	2022	30	5	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Moniz			1 900,00	1 900,00	0,00	1 900,00
01 02	2022	30	6	Escola Básica D. Pedro IV			6 600,00	6 600,00	-1 000,00	5 600,00
01 02	2022	30	7	Escola Básica Ruy Belo			7 300,00	7 300,00	-2 000,00	5 300,00
01 02	2022	30	8	Escola Secundária Miguel Torga			17 400,00	17 400,00	-4 000,00	13 400,00
01 02	2022	30	9	Escola Secundária Stuart Carvalhais			9 600,00	9 600,00	-3 000,00	6 600,00
01 02	2022	31		Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.			12 000,00	12 000,00	1 472,47	13 472,47
01 02	2022	32		Aquisição de serviços de limpeza urbana na feira de Monte Abraão.			42 000,00	52 000,00	0,00	52 000,00
01 02	2022	33		Aquisição de serviços para gestão de feira semanal.			50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00
01 02	2022	34		Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.			402 300,00	491 609,00	0,00	491 609,00
<b>Totais da modificação:</b>							<b>829 901,00</b>	<b>944 460,00</b>	<b>-8 527,53</b>	<b>935 932,47</b>

## Operações de Tesouraria

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órg						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219000065	AT - Serviço de Finanças de Sintra 4 - Queluz - IRS A (O		36,65				
24219000094	Adse - Instituto de Proteção e Assistência Na Doença, I						
24229000065	AT - Serviço de Finanças de Sintra 4 - Queluz IRS B (OT,		36,65				
24229000094	Adse - Instituto de Proteção e Assistência Na Doença, I						
24239	IRS - Capitais - OT						
2424901	IRS - Prediais (OT)						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT	7,21			7,21		
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT		4,87		4,87		
27711000071	Gocarmat - Serviços Rápidos À Sua Medida		150,00		150,00		
27711000220	A F D L - Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa		1 470,69		2 037,57		173,00
27711000835	Samsic Portugal - Facility Services, SA		16 482,69				16 482,69
277119	Diversos	100,00			100,00		
27859	Sindicatos - OT						
27892919012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
	<b>TOTAL</b>	107,21	18 144,90	3 526,78	2 144,78	0,00	16 655,69



Mapa de Contratação Administrativa - Situação dos Contratos - União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Entidade	NIPC	Objeto	Contrato			Visto do Trib. Contas			Pagamentos na Gerência				Pagamentos acumulados			Obs.	
			Data	Valor	Modalidade de adjudicação	N.º Registo	Data	Trabalho Normat.	Receção de preço	Trabalho e resp.	Trabalho e resp.	Trabalho Normat.	Receção de preço	Trabalho e resp.	Trabalho Normat.		Receção de preço
	[7]	[E]	14	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]
BaseRoad - IT Services and Consulting, Lda.	513368278	Adquirição de serviços de acesso e licenciamento Office anual para 2022 para utilização pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.	04/03/2022	8044,00	Ajuste direto				8044,00								
BaseRoad - IT Services and Consulting, Lda.	513368278	Aquisição de serviços de acesso e licenciamento Office anual para 2022 para utilização pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão. 15 adicional	27/10/2022	13962,30	Ajuste direto				13962,30								
BaseRoad - IT Services and Consulting, Lda.	513368278	Atualização de servidor, instalação e respetiva configuração, na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	10/05/2022	3005,50	Ajuste direto				3005,50								
BaseRoad - IT Services and Consulting, Lda.	513368278	Aquisição de serviços de apoio para 3 edifícios do protocolo de arrendamento participativo Jovem da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	02/12/2022	19 850,00	Ajuste direto												
Soma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	503 210 560	Aquisição de serviços de limpeza, lavagem e remoção de resíduos da feira semanal de Monte Abraão	31/10/2022	169 450,00	Concurso Público												
MFC	501378625	Aquisição de serviços de manutenção da solução ERP ALIC implementada na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	23/02/2022	26 750,00	Ajuste direto												
Libertatum, Lda.	509750172	Aquisição de Serviços para gestão da feira semanal de Monte Abraão. 2º Procedimento	11/05/2022	13 580,00	Ajuste direto												
Master Generation Unipessoal Lda.	516241703	Concurso Público para aquisição de serviços de limpeza, lavagem e remoção de resíduos da feira semanal de Monte Abraão	02/10/2021	117 916,00	Concurso Público												
SUMA - Serviços Urbanos e meio ambiente, SA	503210560	Aquisição de serviços de manutenção do ponto do associativismo	29/05/2019	118 312,88	Concurso Público												
PS-Profile Serviços de Segurança Lda.	514196240	Aquisição de serviços de vigilância, segurança e controlo de acesso a instalações no âmbito da realização das atividades legislativas 2022 na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	30/01/2022	5 562,00	Ajuste direto												
EJO - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.	507436944	Aquisição de serviços de custódia de arquivos e documentação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	01/05/2022	6 112,80	Ajuste direto												
Wire Masa - Sistema de Informação, S.A.	505331137	Aquisição de serviços de manutenção dos softwares wireMMS, wireCONNECT e do site, APP e software aplicacional implementados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	21/02/2022	22 406,89	Ajuste direto												
Locavest - companhia portuguesa de aluguer de veículos, S.A.	502443380	Locação de 4 viaturas em regime de aluguer operacional pelo período de 12 meses	11/12/2022	12 838,88	Ajuste direto												
Phyge Dooce-Distribuição Alimentar S.A.	500432993	Aquisição de cartões recontactáveis, valores ou tickets de supermercado	15/12/2022	8 750,00	Carteira Pré-pago												
Macos ao Bairro, Unipessoal Lda.	515391603	Aquisição de serviços de manutenção e desinstalação de iluminação de natal 2022 em Massamá e Monte Abraão	01/12/2022	9 500,00	Ajuste direto												
Locavest - companhia portuguesa de aluguer de veículos, S.A.	502443380	Locação operacional de 4 viaturas	24/10/2019	30 381,48	Concurso Público												
Albanoz Digital Lda.	510545371	Aquisição de serviços de desenvolvimento de funcionalidades relacionadas com a plataforma de gestão de respostas sociais no âmbito da atividade do Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária implementada na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	15/06/2022	2 250,00	Ajuste direto												
Albanoz Digital Lda.	510545371	Aquisição de serviços de implementação de Plataforma de gestão de respostas sociais para a atividade do Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária	24/06/2021	3 000,00	Ajuste direto												
Peço Tiago Diniz Ribeiro de Jesus Domingos da Costa	271802702	Adjudicação da aquisição de serviços para desempenho de funções no âmbito da função de Assistente Operacional para a Subunidade Ambiente e Espaço Urbano no Serviço de Apoio Técnico e Funções de Controlo de recolha	31/03/2021	7 860,00	Ajuste direto												

Humassoli - Sistema Integrado de Informação, Lda.	507258903	24/05/2022	1 282,00	Ajuste direto	24/05/2022	640,97	640,97	440,97	0,00	0,00
Pagmon Apetechet, Lda	513464147	12/05/2022	12 750,00	Ajuste direto	25/07/2022	1 700,00	1 700,00	1 700,00	0,00	0,00
Pagmon Apetechet, Lda	513464147	15/04/2019	12 750,00	Concurso Público	05/05/2022	850,00	850,00	850,00	0,00	0,00
Usar Limpaza, Lda	503611441	02/01/2020	71 837,08	Concurso Público	20/04/2022	21 561,12	21 561,12	21 561,12	0,00	0,00
Datamad IT - Services and Consulting, Lda.	513538308	23/05/2021	39 388,80	Consulta Prévia	28/02/2022	11 998,76	11 998,76	31 998,76	0,00	0,00
Copysprint - Equipamento de Escritório, Lda	506594190	02/03/2020	49 803,00	Concurso Público	03/02/2022	16 237,92	16 237,92	16 237,92	0,00	0,00
Pão Alvo & Associados Sociedade de Revistas Oficiais de Contas, Lda.	509491857	19/10/2022	7 400,00	Ajuste direto					0,00	0,00
Epócha Múzir, Lda.	505323184	18/07/2022	27 816,00	Consulta Prévia	25/07/2022	27 816,00	27 816,00	27 816,00	0,00	0,00
Quern, Consultoria Informática, Lda.	503651770	14/06/2022	13 140,00	Ajuste direto	25/07/2022	3 979,70	3 979,70	3 979,70	0,00	0,00
Máximos Green, Unipessoal, Lda	513718865	21/05/2021	19 771,68	Ajuste direto	30/12/2022	6 590,35	6 590,35	6 590,35	0,00	0,00
Máximos Green, Unipessoal, Lda	513718865	07/02/2022	9 535,68	Consulta Prévia	21/03/2022	9 535,68	9 535,68	9 535,68	0,00	0,00
Mes Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	504652977	05/07/2022	65 316,32	Concurso Público					0,00	0,00
Mes Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	504652977	07/04/2019	31 896,00	Concurso Público	25/01/2022	13 319,57	13 319,57	13 319,57	0,00	0,00
Magiflor, Lda	505841511	01/07/2022	368 155,94	Concurso Público Internacional	30/09/2022	84 962,14	84 962,14	84 962,14	0,00	0,00
Estrela Ferraria, Lda	513508555	07/11/2021	18 000,00	Ajuste direto	21/03/2022	9 500,00	9 500,00	9 500,00	0,00	0,00
AS CUIROSAS UNIPESSOAAL, Lda.	513431724	21/06/2021	7 310,00	Ajuste Direto	09/08/2022	7 310,00	7 310,00	7 310,00	0,00	0,00
Rogério Paulo Bastos	139015709	21/09/2020	18 000,00	Ajuste direto	31/01/2022	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00
Filipe Manuel de Oliveira Ribeiro	199116067	06/11/2020	15 600,00	Ajuste direto	30/01/2022	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00
Joana Filipe Bravo Oliveira	251298574	22/02/2022	13 500,00	Ajuste direto	20/03/2022	3 750,00	3 750,00	-9 750,00	0,00	0,00
Joana Filipe Bravo Oliveira	251298574	20/02/2020	9 000,00	Ajuste direto	20/01/2022	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
Maria Felicidade Moreira Monteiro	138620916	17/06/2021	43 253,28	Consulta Prévia	20/01/2022	14 417,76	14 417,76	14 417,76	0,00	0,00
Carlos Miguel Conceição Ferreira	310015873	03/07/2022	19 680,00	Ajuste direto	20/07/2022	4 900,00	4 900,00	4 900,00	0,00	0,00
Carlos Miguel Conceição Ferreira	310015873	01/07/2020	19 680,00	Ajuste direto	20/05/2022	4 900,00	4 900,00	4 900,00	0,00	0,00
Jacilene Carvalho Starch Miasias	301137796	06/08/2022	17 285,00	Ajuste direto	09/08/2022	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00
Lozafert II, Lda	516204081	25/11/2022	14 400,00	Ajuste direto	29/12/2022	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00

Lucaslett, Lda	512445734	Aquisição de serviços de consultoria nacional, contabilística, financeira e audição do desempenho na administração pública (S040A07)	23/11/2020	14.400,00	Ajuste direto				03/02/2022	5.400,00					5.400,00	0,00 (f)
Pão Alho e Associado, Lda	505491851	Aquisição de serviços relativo a certificação legal de contos da União das Freguesias de Muzamiz e M. Abrão - 4 anos	15/05/2018	34.000,00	Ajuste direto				07/06/2022	3.700,00					3.700,00	0,00 (f)
Zenro Francisco Mendes Oliveira	238104900	Aquisição de serviços para desempenho de funções inerentes ao Serviço Social, no âmbito do POCOMC, do GIC da União das Freguesias de Muzamiz e Monte Abrão - Aveiro	08/07/2021	43.253,28	Comunicação Pública				20/01/2022	12.214,80					12.214,80	0,02 (f)
Silva Alexandra Gaspar Ferreira	211710237	Aquisição de serviços para transição de Atas de Assembleia de Freguesia	04/07/2021	63.153,28	Comunicação Pública				20/02/2022	7.201,87					-30.037,02	0,02 (f)
Deolinda Maria Covinho Lira Pinto Machado	177606456	Aquisição de serviços de saúde e segurança ao trabalho na União de Freguesias de Muzamiz e Monte Abrão	22/05/2019	182,70	Ajuste direto				21/03/2022	182,70					182,70	0,00
Atred Europa - Serviços Soluções de Segurança, S.A. e S.A. de Seguros de Trabalho, Lda.	507210295	Após administrativo no âmbito dos projetos: Universidade	12/07/2021	5.205,00	Ajuste direto				05/04/2022	1.090,65					1.090,65	0,00 (f)
Silva Maria Alexandrina Martins	186158602	Após administrativo no âmbito dos projetos: Universidade	12/12/2022	9.000,00	Ajuste direto				30/12/2022	750,00					750,00	0,00
Silva Maria Alexandrina Martins	186158602	Após administrativo no âmbito dos projetos: Universidade	09/12/2020	18.000,00	Ajuste direto				20/01/2022	8.150,00					8.150,00	0,00
Carineá Pomagá	505464712	Aquisição de serviços para gestão da Fresta da União das Freguesias de Muzamiz e Monte Abrão	31/01/2020	1.419,34	Ajuste direto				06/01/2022	385,56					385,56	0,00 (f)
João Rita Vazandú Ferreira Paiva	204575421	Aquisição de serviços de desempenho de funções inerentes para o Gabinete Técnico de Intervenções Comunitárias da União das Freguesias de Muzamiz e Monte Abrão - Aveiro	02/10/2022	17.040,00	Ajuste direto				07/11/2022	6.180,00					6.180,00	0,00 (f)
Pedro Tiago Zineira Abaixo de Jesus Domingos da Costa	211980170	Aquisição de serviços para desempenho de funções de acompanhamento de recolha no âmbito da Sustentabilidade Ambiente e Espaço Urbano no Serviço de Espaço Público - Aveiro	02/07/2022	9.960,00	Ajuste direto				30/07/2022	3.596,99					-6.363,01	0,00
Pedro Tiago Zineira Abaixo de Jesus Domingos da Costa	211980270	Ajudicialização de aquisição de serviços para desempenho de funções no âmbito da função de Assistentia Operacional para a Sustentabilidade Ambiente e Espaço Urbano no Serviço de Espaço Público e funções de controlo de recolha	31/03/2021	7.980,00	Ajuste direto				27/04/2022	3.995,00					-3.985,00	0,00
Edvaldo Eloy Rodrigues Pereira Baptista	240538310	Aquisição de serviços para manutenção de Espaço Públicos na área da União das Freguesias de Muzamiz e Monte Abrão	15/02/2021	11.880,00	Ajuste direto				03/02/2022	990,00					990,00	0,00 (f)
REFERENCE PARTNER, UNIPessoal, LDA.	515927310	Aquisição de serviços de comunicação na União das Freguesias de Muzamiz e Monte Abrão	03/01/2022	14.400,00	Ajuste direto				28/02/2022	11.200,00					11.200,00	0,00 (f)
Rafael dos Santos Loureiro	205038713	Aquisição de serviços de desempenho de funções para o Serviço de Comunicação da União das Freguesias de Muzamiz e Monte Abrão - Aveiro	01/07/2022	10.500,00	Ajuste direto				20/07/2022	5.100,00					5.100,00	0,00
LUÍS ERICSON VAZ, UNIPessoal, LDA.	516702460	Aquisição de serviços de manutenção de espaços públicos na União das Freguesias de Muzamiz e Monte Abrão - Aveiro, conservação, manutenção e recuperação de vias pedonais, elementos e guardas de proteção e áreas 2º e 3º promontório	23/04/2022	47.500,00	Comunicação Pública				30/05/2022	31.680,00					31.680,00	0,02 (f)
Carla Sofia dos Santos Almeida	179316736	Aquisição de serviços administrativos no âmbito dos processos aquisitivos de contratação pública, aprovisionamento, gestão de stocks e atividades com e-lis comensais	17/06/2022	10.200,00	Ajuste direto				04/07/2022	5.496,66					5.496,66	0,02 (f)
				1.794.539,41						530.940,53					477.159,67	0,00

Legenda:  
(f)

II - Aos valores acresce IVA, à taxa legal em vigor

# Transferências e Subsídios concedidos

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	A Fábrica da Igreja de São Benito de Massamá	225 870,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	A Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Fé de Monte Abraão	225 870,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	225 870,00	1 565,00	1 565,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	225 870,00	429,60	429,60	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas Ruy Belo	225 870,00	4 470,00	4 470,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas Ruy Belo	225 870,00	4 999,31	4 999,31	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo com APDJ - 12 meses	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo com APDJ - 12 meses	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APDJ	225 870,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	APDJ	225 870,00	3 984,00	3 984,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Alpinima - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão	225 870,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Animais de Rua - Es	225 870,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Animais de Rua - Es	225 870,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação de Moradores Cidade Desportiva	225 870,00	5 300,15	2 650,06	2 650,09	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação de Moradores Cidade Desportiva	225 870,00	5 300,15	5 300,15	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	225 870,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	225 870,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Nutrifun	225 870,00	11 833,34	11 833,34	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Associação Nutrifun	225 870,00	11 833,33	11 833,33	0,00	0,00	

## Transferências e Subsídios concedidos

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Astro Stuart Hóquei Clube de Massamá	225 870,00	41,60	41,60	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	225 870,00	10 625,00	10 625,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	225 870,00	2 125,00	2 125,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	225 870,00	2 125,00	2 125,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	225 870,00	7 828,00	7 828,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M. Abraão	225 870,00	4 250,00	4 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	185,00	185,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	185,00	185,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	185,00	185,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo C.E.C.D.	CECD - Mira Sintra Centro de Educação Para O Cidadão Com Deficiência, Crl	225 870,00	800,00	800,00	0,00	0,00	

# Transferências e Subsídios concedidos

## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022

do período findo em 31 de Dezembro de 2022

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Centro Shotokai de Queluz	225 870,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Clube Basket de Queluz	225 870,00	11 800,00	0,00	11 800,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Clube Basket de Queluz	225 870,00	662,30	662,30	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Clube Desportivo da Escola Secundária Miguel Torga	225 870,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	225 870,00	1 375,00	1 375,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	225 870,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	225 870,00	1 375,00	1 375,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	225 870,00	2 750,00	2 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Filarmonias Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	225 870,00	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Grupo Coral Encontro	225 870,00	1 556,00	1 556,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Grupo Motard Foge Com Elas	225 870,00	4 973,00	4 973,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Grupo Muzenza de Capoeira	225 870,00	962,00	962,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Higgs Academy Fight Team Club	225 870,00	8 141,00	8 141,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Joma	225 870,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Joma	225 870,00	800,00	800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Joma	225 870,00	1 354,36	1 354,36	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Joma	225 870,00	3 321,00	3 321,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Moto Clube de Massamá	225 870,00	1 788,00	1 788,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Naparb - Nucleo Associativo Pais e E de e. Agrupamento Escolas Ruy Belo	225 870,00	332,00	332,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Naparb - Nucleo Associativo Pais e E de e. Agrupamento Escolas Ruy Belo	225 870,00	320,06	320,06	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Narrativa Aleatória Associação Cultural	225 870,00	3 242,00	3 242,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Polígono Robusto-Associação Juvenil de Socorismo	225 870,00	500,00	500,00	0,00	0,00	

## Transferências e Subsídios concedidos

### União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022  
do período findo em 31 de Dezembro de 2022  
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
<b>Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	225 870,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	RJ Anima - Associação de Dinamização Ambiental, Social e Cultural	225 870,00	1 852,00	1 852,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	RJ Anima - Associação de Dinamização Ambiental, Social e Cultural	225 870,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Teatroesfera	225 870,00	9 171,00	9 171,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Pingo Doce	10 850,00	8 750,00	8 750,00	0,00	0,00	
<b>Total de Transferências correntes</b>				<b>236 720,00</b>	<b>211 424,20</b>	<b>196 974,11</b>	<b>14 450,09</b>	<b>0,00</b>	



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

## Transferências e subsídios recebidos

2022

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações	
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>									
060102 - Privado	Lei 75/2013 de 12 de setembro, artigo 16 alínea v) - Apoios	Donativos	Entidades privadas	625,00	625,00	0,00	0,00		
060301 - Estado	Artigo 36.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias Locais	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	318 313,00	318 313,00	0,00	0,00		
060301 - Estado	Artigo 38.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias Locais	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	15 669,00	15 669,00	0,00	0,00		
060301 - Estado	Lei 11/96, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	38 919,05	38 919,05	0,00	0,00		
060301 - Estado	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	922 518,12	922 518,12	0,00	0,00		
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Candidaturas - Projetos	CEI / CEI+	IEFP - Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra	14 084,99	14 084,99	0,00	0,00		
060501 - Continente	Artigo 131.º, Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Delegação de Competências	Câmara Municipal de Sintra	617 895,14	617 895,14	0,00	0,00		
060801 - Diversas	Lei 75/2013 de 12 de setembro, artigo 16 alínea v) - Apoios	Bilha de gás - Apoio	Anafre	586,50	586,50	0,00	0,00		
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>				<b>1 928 610,80</b>	<b>1 928 610,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Tipo de receita: Transferências de capital</b>									
100501 - Continente								0,00	0,00
<b>Tipo de receita: Transferências de capital</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



## **Outras Divulgações**

---

## Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2022

Período: Prestação Contas

### o das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	16 482,69	0,00	0,00	16 482,69
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	84,31	107,21	36,65	154,87
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	1 470,69	2 037,57	3 490,13	18,13
<b>Totais gerais:</b>	<b>18 037,69</b>	<b>2 144,78</b>	<b>3 526,78</b>	<b>16 655,69</b>

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

<b>Data</b>	<b>Nº Pág.</b>
31/12/2022	1

<b>Número</b>	<b>Ano</b>
247	2022

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	9 348,39	151,20	9 499,59	151,20	9 348,39
FUNDOS FIXOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Á ORDEM</b>	<b>109 738,20</b>	<b>0,00</b>	<b>109 738,20</b>	<b>0,00</b>	<b>109 738,20</b>
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : PT50003504460000641433096 - CGD Sede					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : PT5000350685000007503083 - CGD Monte Abraão	67 058,37	151,20	67 209,57	0,00	67 209,57
Banco : Millennium bcp Conta : PT50003300004537796605205 - Millennium bcp	35 625,78	0,00	35 625,78	0,00	35 625,78
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : PT50003504460000641433096 - Conta a Prazo - conf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total :</b>	<b>212 422,35</b>	<b>151,20</b>	<b>212 573,55</b>	<b>0,00</b>	<b>212 573,55</b>
<b>Títulos Negociáveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Sub-Total :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de Disponibilidades :</b>	<b>222 270,74</b>	<b>302,40</b>	<b>222 573,14</b>	<b>151,20</b>	<b>222 421,94</b>
<b>DOCUMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de Movimentos de Tesouraria :</b>	<b>222 270,74</b>	<b>302,40</b>	<b>222 573,14</b>	<b>151,20</b>	<b>222 421,94</b>
<b>OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>205 615,05</b>	<b>151,20</b>	<b>205 766,25</b>	<b>0,00</b>	<b>205 766,25</b>
<b>OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS</b>	<b>16 655,69</b>	<b>0,00</b>	<b>16 655,69</b>	<b>0,00</b>	<b>16 655,69</b>

<b>Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte</b>	<b>Em Dinheiro</b>	<b>9 348,39</b>
	<b>Em Cheques e Vales Postais</b>	<b>0,00</b>

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

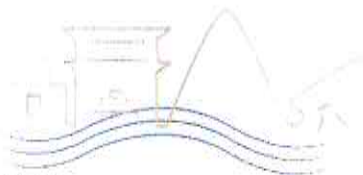


## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

No período até 31 de Dezembro de 2022

Ano: 2022

Descrição	Divida vencida		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Divida por natureza	
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo
<b>Despesas Correntes</b>										
<b>Despesas com pessoal</b>										
Remunerações certas e permanentes			7 308,31						8 121,55	8 121,55
Abonos variáveis ou eventuais			418,99						418,99	418,99
<b>SS - Encargos com saúde</b>										
ADSE e outros da AP										
Outros sectores fora da AP										
<b>SS - Contribuições de segurança social</b>										
CGA										
Segurança social- Regime geral										
Outras										
<b>SS - Outras</b>										
Outras										
<b>Aquisições de bens e serviços</b>										
Aquisições de bens e serviços	5 130,52		125,00						5 255,52	5 255,52
Juros e outros encargos										
Juros e outros encargos										
<b>Transferências correntes</b>										
Administrações públicas										
Outras transferências correntes										
<b>Subsídios</b>										
Subsídios										
<b>Outras despesas correntes</b>										
Outras despesas correntes										
<b>Despesas de capital</b>										
<b>Aquisições de bens de capital</b>										
Aquisições de bens de capital										
<b>Transferências de capital</b>										
Administrações Públicas										
Outras transferências de capital										
<b>Aquisição de ativos financeiros</b>										
Aquisição de ativos financeiros										
<b>Reembolsos de passivos financeiros</b>										
Reembolsos de passivos financeiros										
<b>Outras despesas de capital</b>										
Outras despesas de capital										
<b>Soma</b>	<b>5 943,76</b>	<b>0,00</b>	<b>19 652,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 596,06</b>	<b>25 596,06</b>



Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

---

# Demonstrações Financeiras

(óptica Financeira / Patrimonial)

Exercício de 2022

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamabraao.pt)

**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Balanço em 31 de Dezembro de 2022**

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	489 827,71	758 607,25
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	24 448,30	23 251,65
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		514 276,01	781 858,90
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18	22 780,48	34 024,62
Estado e outros entes públicos	18		7,21
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	23.3	56 230,94	67 382,94
Diferimentos	23.4	8 738,30	12 901,65
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	222 421,94	292 353,20
		310 171,66	406 669,62
<b>Total do Ativo</b>		824 447,67	1 188 528,52
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital	23.5	715 282,60	715 282,60
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	23.5	17 037,72	17 037,72
Resultados transitados	23.5	-432 081,01	16 191,46
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	14, 23.5	55 025,87	67 427,57
Resultado líquido do período	23.5	55 197,74	-210 787,09
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
<b>Total do Património Líquido</b>		410 462,92	605 152,26

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Balanço em 31 de Dezembro de 2022**

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	23.4	92 500,00	97 500,00
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		92 500,00	97 500,00
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	18	16 686,39	6 961,99
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	8 909,67	8 187,20
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	19, 23.6	285 574,70	465 727,07
Diferimentos	23.4	10 313,99	5 000,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		321 484,75	485 876,26
<b>Total do Passivo</b>		413 984,75	583 376,26
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		824 447,67	1 188 528,52

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2022**

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	13,14	470 477,33	291 661,96
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13	72 643,66	44 358,73
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	1 916 273,30	1 889 435,54
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr			
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-1 319 803,98	-1 444 706,94
Gastos com pessoal	19	-821 172,36	-737 646,24
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-209 614,11	-161 035,16
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-2 277,66	-455,56
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13,14	33 720,66	10 008,34
Outros gastos		-4 027,73	-3 366,29
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>136 219,11</b>	<b>-111 745,62</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-81 021,37	-99 041,47
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>55 197,74</b>	<b>-210 787,09</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>55 197,74</b>	<b>-210 787,09</b>
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>55 197,74</b>	<b>-210 787,09</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		55 197,74	-210 787,09



## União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2022

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (quintas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas Legais	Resultados transferidos	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Patrimônio Líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do patrimônio Líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	715 282,60	0,00	0,00	0,00	17 037,72	16 191,46	0,00	0,00	67 427,57	-210 787,09	605 152,26	0,00	605 152,26
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico	23.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-237 485,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-237 485,38	0,00	-237 485,38
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subidas de capital	14, 23.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 401,70	0,00	-12 401,70	0,00	-12 401,70
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	23.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-210 787,09	0,00	0,00	0,00	210 787,09	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-448 272,47	0,00	0,00	-12 401,70	210 787,09	-249 887,08	0,00	-249 887,08
RESULTADO INTEGRAL	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 157,74	55 157,74	0,00	55 157,74
OPERAÇÕES COM DEBENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	(4) = (2) + (3)										265 984,83	-194 689,34	0,00	-194 689,34
Subscrições de capital / patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	715 282,60	0,00	0,00	0,00	17 037,72	-432 681,01	0,00	0,00	55 025,07	55 157,74	-410 662,92	0,00	-410 662,92

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2022**

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		67 069,98	40 081,48
Recebimentos de contribuintes		51 905,07	51 747,84
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 928 610,80	1 876 453,04
Recebimentos de utentes		430 000,50	246 525,14
Pagamentos a fornecedores		-1 477 909,94	-1 069 882,21
Pagamentos ao pessoal		-741 188,98	-741 183,94
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-196 974,11	-155 910,26
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		61 513,32	247 831,09
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		2 761,24	18 186,12
Outros pagamentos		-19 716,33	-26 523,44
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		44 558,23	239 493,77
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-108 804,49	-126 325,34
Ativos intangíveis		-11 685,00	
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		6 000,00	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			43 050,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de Investimento (b)		-114 489,49	-83 275,34
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		-69 931,26	156 218,43
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		292 353,20	136 134,77
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		222 421,94	292 353,20
		1	
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		292 353,20	136 134,77
- Equivalentes a caixa no início do período		-9 879,79	-9 879,79
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		9 879,79	9 879,79
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		292 353,20	136 134,77
De execução orçamental		274 315,51	135 231,97

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

**Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2022**

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
De operações de tesouraria		18 037,69	418,21
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	1	222 421,94	292 353,20
- Equivalentes a caixa no fim do período			-9 879,79
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			9 879,79
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		222 421,94	292 353,20
De execução orçamental		205 766,25	274 315,51
De operações de tesouraria		16 655,69	18 037,69

## ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1. Identificação da entidade e período de relato

- a) **Designação da entidade:** União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão
- b) **Endereço:** Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, 2745-872 Massamá
- c) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

Resultado da Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, aprovada pela Lei 11-A/2013 de 28 de janeiro, estabeleceu-se a criação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Povoado de origem árabe, o seu nome deriva do topónimo "MACTAMÁ", que se traduz por "lugar onde se toma boa água "ou "fonte ". Situado a meio caminho das praças-fortes de Lisboa e de Sintra, era aqui que os antigos caçadores e viajantes costumavam parar, durante as suas viagens, para descansar e para se refrescarem a si e às suas montadas.

A Freguesia de Massamá foi criada pela Lei n.º 36/97, de 12 de julho, por desanexação da Freguesia de Queluz. O lugar de Massamá pertenceu ao Termo de Lisboa Ocidental até 1836, ano em que foi integrado no Concelho e Freguesia de Belas, o que aconteceu até 1925. Neste ano foi criada a Freguesia de Queluz, da qual Massamá fez parte até 1997.

Monte Abraão é uma das mais antigas povoações do Concelho de Sintra. Aqui foram encontrados diversos monumentos megalíticos, que indicam que muito antes da chegada dos Romanos, vivera nesta área outra civilização que tinha já os seus cultos religiosos e a sua própria cultura. Vindos do Mediterrâneo, viveram por volta de quatro mil anos A.C. e aqui se fixaram. Desenvolveram a metalurgia, dando assim início ao Calcolítico, e iniciaram a agricultura

A Freguesia de Monte Abraão foi criada pela Lei n.º 36/97, de 12 de julho, por desanexação da freguesia de Queluz. O lugar de Monte Abraão pertenceu ao Concelho de Belas até 1855, ano em que devido às reformas administrativas levou à extinção daquele Concelho. A partir desse ano Monte Abraão passou a pertencer ao Concelho de Sintra embora ainda sobre a administração da Freguesia de Belas, o que aconteceu até 1925. Neste ano foi criada a Freguesia de Queluz, da qual Monte Abraão fez parte até 1997, ano em que tiveram lugar as primeiras eleições para os órgãos autárquicos da Freguesia de Monte Abraão.

**d) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede da Freguesia de Massamá e Monte Abraão, está situada em Massamá, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra

**e) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2022.

**1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

**a) Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

**- Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

**- Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás), encargos sociais e subsídios ao investimento.

### - Compensação

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

### - Comparabilidade

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada com comparabilidade entre 2022 e 2021, pelo que os modelos das respetivas demonstrações financeiras correspondem aos constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

#### b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2022 é:

Conta	Euros	
Caixa		9 848,39
Depósitos à ordem		212 573,55
Caixa Geral de Depósitos - Sede	109 738,20	
Caixa Geral de Depósitos - Monte Abraão	67 209,57	
Millennium BCP	35 625,78	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
<b>Total de caixa e depósitos</b>		<b>222 421,94</b>

Quadro I – Desagregação de caixa e depósitos

## 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NC-PE estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

**a) Ativos e Passivos correntes e não correntes**

Um ativo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- Seja devido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

**b) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

#### **c) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

#### **d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

#### **e) Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Freguesia toma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.



São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

***i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber***

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

***ii) Caixa e depósitos bancários***

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

***iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar***

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

***iv) Imparidade de ativos financeiros***

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de

relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

#### **v) *Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros***

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### **f) *Rendimento de transações com contraprestação***

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;
- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

#### **g) *Transferências e subsídios obtidos***

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à Freguesia não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos respetivos bens.

#### **h) Benefícios dos empregados**

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

#### **i) Provisões, ativos e passivos contingentes**

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

#### **j) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

#### **l) Acontecimentos após a data de relato**

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### **3. Ativos intangíveis**

#### **3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros**

##### **a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta**

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2022, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

##### **b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas**

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

**c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis**

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

**d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período**

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	165 958,34	142 706,69		23 251,65	177 643,34	153 195,04		24 448,30
Propriedade Industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
<b>Total</b>	<b>165 958,34</b>	<b>142 706,69</b>	<b>0,00</b>	<b>23 251,65</b>	<b>177 643,34</b>	<b>153 195,04</b>	<b>0,00</b>	<b>24 448,30</b>

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

**e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída**

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica “Gastos / reversões de depreciação e amortização”.

**f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período**

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	23 251,65	11 685,00					-10 488,35			24 448,30
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos Intangíveis em curso										
<b>Total</b>	<b>23 251,65</b>	<b>11 685,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10 488,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24 448,30</b>

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

#### g) Adições ao Ativo Intangível

As adições ao ativo intangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, foram as seguintes:

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	11 685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 685,00
Propriedade Industrial e Intelectual										
Outros										
Ativos Intangíveis em curso										
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>11 685,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 685,00</b>

Quadro 3.1. – Ativos Intangíveis – adições

#### h) Diminuições ao Ativo Tangível

Não ocorreram movimentos desta natureza no período em análise.

### 3.2. Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso.

O quadro seguinte evidencia os bens com maior expressão de valor, totalmente amortizados:

N. Inv.	Descrição	Valor
11	Office Xp Pro Port. Oem	449,82 €
275	Software de Contabilidade Orçamental	1 371,45 €
276	Software de Ordens de Pagamento	233,44 €
20938	Software Airc	86 632,59 €
20973	Sistema de Gestão de Processo Formativo - Humantrain U. Sénior	14 956,80 €
20939	Website da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	5 104,50 €
2453	Balcão Virtual	2 000,00 €
<b>Total</b>		<b>110 748,60 €</b>

Quadro 4 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo intangível totalmente depreciado e ainda em uso

#### 4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.

#### 5. Ativos fixos tangíveis

##### 5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

##### a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2022, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

##### b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

##### c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

No Ativo verificamos uma diminuição em 2022 face a 2021 de 364 080,85 euros. Esta variação, deveu-se, sobretudo ao impacto do desreconhecimento de bens do domínio público no montante de 237 485,38 euros (valor

bruto: 615 387,90 euros – valor depreciado: 377 902,52 euros) nos “Ativos fixos tangíveis”. Na sequência do projeto de atualização do Cadastro de bens da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, executado pela empresa CityHall – Consultoria Pública e Privada, concluído em 2021, foram identificados um conjunto de bens que não reuniam as condições para serem capitalizáveis, critério resultante da adoção e aplicação da NCP-5 dos Ativos fixos tangíveis - ver nota 1.1 do Ativo do presente relatório.

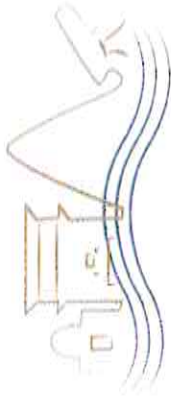
**d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período**

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	AFT11	247 835,48	155 317,72	92 517,76				0,00
Edifícios e outras construções	AFT12	226 779,78	81 812,16	144 967,62				0,00
Património histórico, artístico e cultural	AFT14	396,24	396,24	0,00	269,64	269,64		0,00
<b>Sub - Total</b>		<b>475 011,50</b>	<b>237 526,12</b>	<b>237 485,38</b>	<b>269,64</b>	<b>269,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
<b>Sub - Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	AFT31	47 161,50	0,00	47 161,50	47 161,50	0,00		47 161,50
Edifícios e outras construções	AFT32	457 216,29	177 442,67	279 773,62	457 216,29	194 453,83		262 762,46
Equipamento básico	AFT33	478 490,71	422 107,12	56 383,59	512 174,46	439 138,66		73 035,80
Equipamento de transporte	AFT34	344 476,91	270 358,30	74 118,61	203 830,87	143 638,06		60 192,81
Equipamento administrativo	AFT35	194 865,59	171 054,76	23 810,83	195 332,99	179 358,07		15 974,92
Outros	AFT37	165 388,64	125 514,92	39 873,72	170 476,35	139 776,13		30 700,22
<b>Sub - Total</b>		<b>1 687 599,64</b>	<b>1 166 477,77</b>	<b>521 121,87</b>	<b>1 586 192,46</b>	<b>1 096 364,75</b>	<b>0,00</b>	<b>489 827,71</b>
<b>Total</b>		<b>2 162 611,14</b>	<b>1 404 003,89</b>	<b>758 607,25</b>	<b>1 586 462,10</b>	<b>1 096 634,39</b>	<b>0,00</b>	<b>489 827,71</b>

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas





Freguesia

**Massamá e Monte Abraão**

**e) Reconciliação da quantia escriturada no início e fim do período**

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final		
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições	
<b>Beis de Domínio público, património histórico artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	92 517,76									-92 517,76	0,00
Edifícios e outras construções	144 967,62									-144 967,62	0,00
<b>Sub - Total</b>	<b>237 485,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-237 485,38</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
<b>Sub - Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	47 161,50										47 161,50
Edifícios e outras construções	279 773,62										262 762,46
Equipamento básico	56 383,59	38 726,76	-5 043,01							4 755,51	73 035,80
Equipamento de transporte	74 118,61										60 192,81
Equipamento administrativo	23 810,83	467,40									15 974,92
Outros	39 873,72	44,70	5 043,01								30 700,22
<b>Sub - Total</b>	<b>521 121,87</b>	<b>39 238,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-70 533,02</b>	<b>489 827,71</b>
<b>Total</b>	<b>758 607,25</b>	<b>39 238,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-237 485,38</b>	<b>489 827,71</b>

Quadro 6 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

ABDR 2022

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spinola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

**f) Adições ao Ativo Tangível**

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais AFT11											
Edifícios e outras construções AFT12											
Infraestruturas AFT13											
Património histórico artístico e cultural AFT14											
Outros AFT15											
Bens de Domínio público em curso AFT38											
<b>Sub - Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais AFT21											
Edifícios e outras construções AFT22											
Infraestruturas AFT23											
Património histórico, artístico e cultural AFT24											
Outros bens de domínio público em curso AFT28											
<b>Sub - Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais AFT31											
Edifícios e outras construções AFT32											
Equipamento básico AFT33		38 726,76									38 726,76
Equipamento de transporte AFT34											
Equipamento administrativo AFT35		467,40									467,40
Equipamentos biológicos AFT36											
Outros AFT37		44,70									44,70
Ativos fixos tangíveis em curso AFT38											
<b>Sub - Total</b>	<b>0,00</b>	<b>39 238,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39 238,86</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>39 238,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39 238,86</b>

Quadro 6.1. – Ativos Tangíveis – adições

**g) Diminuições ao Ativo Tangível**

As diminuições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		Diminuições					
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
<b>Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural</b>							
Terrenos e recursos naturais	AFT11					-92 517,76	-92 517,76
Edifícios e outras construções	AFT12					-144 967,62	-144 967,62
Infraestruturas	AFT13						0,00
Património histórico artístico e cultural	AFT14						0,00
Outros	AFT15						0,00
Bens de Domínio público em curso	AFT38						0,00
<b>Sub - Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-237 485,38</b>	<b>-237 485,38</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>							
Terrenos e recursos naturais	AFT21						0,00
Edifícios e outras construções	AFT22						0,00
Infraestruturas	AFT23						0,00
Património histórico artístico e cultural	AFT24						0,00
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28						0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>							
Terrenos e recursos naturais	AFT31						0,00
Edifícios e outras construções	AFT32						0,00
Equipamento básico	AFT33						0,00
Equipamento de transporte	AFT34						0,00
Equipamento administrativo	AFT35						0,00
Equipamentos biológicos	AFT36						0,00
Outros	AFT37						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38						0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-237 485,38</b>	<b>-237 485,38</b>

Quadro 6.2. – Ativos Tangíveis – diminuições

h) Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.

Conta	Descrição	Valor
43.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	269,64 €
43.2.4	Parques de estacionamento	414,04 €
43.2.5	Piscinas e complexos desportivos	35 873,50 €
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	85 522,03 €
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	2 642,63 €
43.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	153,71 €
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	222 815,19 €
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	9 934,72 €
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	37 510,25 €
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	14 661,10 €
43.4.2	Transportes rodoviários	84 678,85 €
43.4.9	Outros equipamentos de transporte	1 643,14 €
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	52 692,19 €
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	22 988,33 €
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	71 546,14 €
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	2 279,08 €
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	74 831,15 €
43.7.3	Equipamento individual para fins especiais	4 681,85 €
43.7.9	Outros	14 576,61 €
<b>Total</b>		<b>739 714,15 €</b>

Quadro 7 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

## 6. Locações

Não aplicável.

## 7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

## 8. Propriedades de investimento

Não aplicável.

## **9. Imparidade de ativos**

Não aplicável.

## **10. Inventários**

Não aplicável.

## **11. Agricultura**

Não aplicável.

## **12. Contratos de construção**

Não aplicável.

## **13. Rendimento de transações com contraprestação**

- a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:**

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A Freguesia aprovou o actual Regulamento de taxas e Licenças em 05/05/2022, e estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Actos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, taxa de ocupação de mercados e Feiras (Levante), Utilização de Instalações Desportivas e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2022 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2021		2022	
	Resultados	Património Líquido	Resultados	Património Líquido
<b>Impostos, contribuições e taxas</b>	<b>241 789,34 €</b>		<b>421 036,76 €</b>	<b>- €</b>
Mercados e feiras	216 280,01 €		384 277,36 €	
Animais	3 873,50 €		3 137,50 €	
Outras	21 635,83 €		33 621,90 €	
<b>Prestação de serviços e concessões</b>	<b>44 358,73 €</b>		<b>72 643,66 €</b>	<b>- €</b>
Concessões	5 000,00 €		5 000,00 €	
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	12 487,40 €		18 444,82 €	
Aluguer de equipamentos	1 250,00 €		510,00 €	
Outros serviços	25 621,33 €		48 688,84 €	
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>476,64 €</b>		<b>21 318,96 €</b>	<b>- €</b>
Correções relativas a períodos anteriores	476,64 €		7 723,19 €	
Alienações - Ativos fixos tangíveis			6 000,00 €	
Outros			7 595,77 €	
<b>Total</b>	<b>286 624,71 €</b>	<b>- €</b>	<b>514 999,38 €</b>	<b>- €</b>

Quadro 8 – Rendimentos com contraprestação

#### 14. Rendimento de transações sem contraprestação

- a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Sintra.

b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2021		2022	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
<b>Impostos diretos e indiretos</b>	<b>49 872,62 €</b>		<b>49 440,57 €</b>	<b>- €</b>
Imposto municipal sobre imóveis	49 872,62 €		49 440,57 €	
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>	<b>1 889 435,54 €</b>		<b>1 916 273,30 €</b>	<b>- €</b>
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	303 155,00 €		318 313,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	6 536,00 €		15 669,00 €	
DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	609 374,00 €		922 518,12 €	
Remunerações dos Eleitos Locais	38 374,12 €		38 919,05 €	
IEFP	9 478,30 €		14 084,99 €	
Transferências - CMS	922 518,12 €		605 557,64 €	
Associações de Freguesias	- €		586,50 €	
Outras entidades	- €		625,00 €	
<b>Reversões</b>	<b>- €</b>		<b>- €</b>	<b>- €</b>
De perdas por imparidade				
<b>Transferências e subsídios para investimentos</b>	<b>9 531,70 €</b>	<b>43 050,00 €</b>	<b>12 401,70 €</b>	<b>- €</b>
Imputação de transferências e subsídios para investimentos	9 531,70 €	43 050,00 €	12 401,70 €	
<b>Total</b>	<b>1 948 839,86 €</b>	<b>43 050,00 €</b>	<b>1 978 115,57 €</b>	<b>- €</b>

Quadro 9 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na conta (751 – Transferências correntes obtidas) e as de capital no património líquido (593 – Transferências e subsídios de capital), sendo depois contabilizados em resultados pela depreciação dos bens na conta 7883 – imputação de subsídios e transferências.

A conta 593 – Transferências e subsídios de capital, pertence às outras variações de património líquido e teve a seguinte movimentação:

Outras variações do património líquido	Quantia Inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
Carrinha FUSO Canter 80-XD-30	30 017,57 €		3 791,70 €	26 225,87 €
Carrinha FUSO Canter AG-90-LD	37 310,00 €		8 610,00 €	28 700,00 €
<b>Total</b>	<b>67 327,57 €</b>	<b>- €</b>	<b>12 401,70 €</b>	<b>54 925,87 €</b>

Quadro 10 – Outras variações do património líquido

## 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não se verificaram movimentos desta natureza.

## 16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Sem comentários a assinalar.

## 17. Acontecimentos após a data de relato

Não são conhecidos à data da autorização para emissão das contas quaisquer eventos subsequentes com impactos significativos nas demonstrações financeiras a 31/12/2022.

O Órgão Executivo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão aprovou a emissão das demonstrações financeiras em 18/04/2023.

## 18. Instrumentos financeiros

- Clientes, contribuintes e utentes – o saldo de 22 780,48 euros respeita aos valores por cobrar no final do ano das Feiras, Mercados e Atestados, deduzidos das perdas por imparidades (10 527,81 euros). Relativamente a 2021, verificou-se um reforço das imparidades em 2 277,66 euros. Existe uma diferença de 17,25 euros entre o valor da dívida dos clientes na patrimonial face ao valor da dívida na Demonstração orçamental da Receita, que resulta de um movimento do exercício de 2021, que será regularizada no decorrer do exercício de 2023;
- Fornecedores - Esta rubrica regista os movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e serviços, com exceção das aquisições de ativos fixos que são registadas em conta própria. À data de 31/12/2022, o balanço evidencia um saldo de 16 686,39 euros a fornecedores.
- Estado e outros entes públicos – esta conta apresenta os seguintes valores ativos e passivos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2021		2022	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Retenção de Imposto sobre o rendimento		4 667,68 €		4 620,37 €
ADSE		4,87 €		
Caixa Geral de Aposentações	7,21 €	988,68 €		1 025,01 €
Segurança Social		2 525,97 €		3 264,29 €
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>7,21 €</b>	<b>8 187,20 €</b>	<b>- €</b>	<b>8 909,67 €</b>
<b>TOTAL</b>		<b>- 8 179,99 €</b>		<b>- 8 909,67 €</b>

Quadro 11 – Estado e Outros Entes Públicos



## 19. Benefícios dos empregados

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão em 2022 tem a seguinte variação do número de funcionários:

UFMMA	31/12/2021	Variações		31/12/2022
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	33	7	2	38

Quadro 12 – Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2021 e 2022 foram os a seguir apresentados:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022	Variação
63011	Remuneração base	36 326,86 €	48 358,99 €	12 032,13 €
63012	Subsídio de férias	4 323,48 €	3 292,72 €	- 1 030,76 €
63013	Subsídio de Natal		117,50 €	117,50 €
63015	Subsídio de refeição	1 893,69 €	1 049,40 €	- 844,29 €
63016	Gratificações e senhas de presença	73,48 €		- 73,48 €
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	325 042,57 €	430 590,84 €	105 548,27 €
632113	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	104 387,27 €	31 673,91 €	- 72 713,36 €
632114	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	32 686,39 €	15 216,48 €	- 17 469,91 €
63212	Subsídio de férias	9 546,44 €	16 470,21 €	6 923,77 €
63215	Subsídio de refeição	34 563,42 €	39 048,33 €	4 484,91 €
63217	Suplementos e prémios	3 289,30 €	4 351,28 €	1 061,98 €
63219	Outras	24 095,52 €	12 982,50 €	- 11 113,02 €
632204	Trabalho extraordinário	18 792,62 €	30 849,34 €	12 056,72 €
632299	Outros abonos variáveis	13 898,31 €	14 467,18 €	568,87 €
63511	Caixa Geral de Aposentações	30 768,85 €	30 930,09 €	161,24 €
63512	Segurança Social - Regime Geral	76 488,42 €	106 023,93 €	29 535,51 €
6352	Subsistemas de saúde	5 130,99 €	6 790,38 €	1 659,39 €
6361	Acidentes no trabalho	5 184,92 €	4 591,51 €	- 593,41 €
638911	Reembolsos ADSE	2 075,38 €	12 444,08 €	10 368,70 €
638912	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	9 078,33 €	11 898,60 €	2 820,27 €
6395	Encargos com a saúde		25,09 €	25,09 €
	<b>Total</b>	<b>737 646,24 €</b>	<b>821 172,36 €</b>	<b>83 526,12 €</b>

Quadro 13 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela anterior incluem os valores estimados de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais, a pagar em 2023. Este montante (97 879,46 euros) foi especializado e encontra-se nas outras

contas a pagar.

Relativamente à variação registada de 2021 para 2022 no montante de 83 526,12 euros, este é explicado em grande parte não só pelas atualizações salariais, como pelo reforço do quadro de pessoal (mais 5 funcionários do que em 2021), sendo visível no reforço em cerca de 27 mil euros das remunerações base, com principal enfoque no pessoal com descontos para a Segurança Social – Regime Geral, ao qual viu os seus gastos aumentarem em quase de 30 mil euros.

## 20. Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

## 21. Relato por segmentos

Não aplicável.

## 22. Interesses em outras entidades

Não aplicável.

## 23. Outras divulgações

### 23.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores a seguir apresentados correspondem a transferências que a Junta de Freguesia efetuou, em 2021 e 2022, para outras entidades, designadamente, Agrupamento de Escolas de JI, 1.º e 2.º Ciclo, Instituições sem fins lucrativos de cariz social, cultural, recreativo e desportivo e, ainda, famílias:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022	Varição
60161	Instituições sem Fins Lucrativos	140 095,16 €	192 064,80 €	51 969,64 €
601629	Outros		8 750,00 €	8 750,00 €
60461	Instituições sem Fins Lucrativos	20 940,00 €	8 799,31 €	- 12 140,69 €
	<b>Total</b>	<b>161 035,16 €</b>	<b>209 614,11 €</b>	<b>48 578,95 €</b>

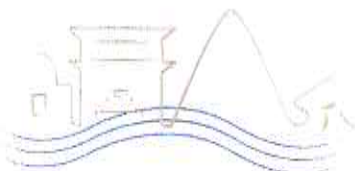
Quadro 14 – Transferências e subsídios concedidos

Referir o apoio de capital ao Agrupamento de Escolas Ruy Belo no montante de 4 999,31 euros para implementação do "Projeto Studiobelo", e 3 800,00 euros ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo ao Clube de Basket de Queluz, para aquisição de uma viatura.

### 23.2. Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2021 e 2022:

Conta/ Subconta	Designação	2021	2022	Variação
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	3 725,50 €		- 3 725,50 €
62212	Projetos e serviços de informática	43 266,78 €	82 741,09 €	39 474,31 €
62213	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	3 555,93 €	725,70 €	- 2 830,23 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	15 744,00 €	15 252,00 €	- 492,00 €
62215	Qualidade e segurança no trabalho	1 766,98 €	1 341,50 €	- 425,48 €
62216	Organização de eventos	6 528,85 €	14 156,70 €	7 627,85 €
62217	Formação ao pessoal	4 950,30 €	4 532,60 €	- 417,70 €
622191	Trabalhos de impressão	28 007,48 €	7 897,57 €	- 20 109,91 €
622199	Outros	5 024,34 €	1 092,00 €	- 3 932,34 €
6222	Publicidade, comunicação e imagem	100,80 €		- 100,80 €
6223	Vigilância e segurança	57 448,65 €	47 865,64 €	- 9 583,01 €
622411	Contratos individuais de tarefa - Mão-de-obra	14 117,83 €	200,00 €	- 13 917,83 €
622419	Contratos individuais de tarefa - Outros	2 784,00 €	6 000,00 €	3 216,00 €
622421	Contratos individuais por avença - Mão-de-obra	53 866,17 €	84 086,18 €	30 220,01 €
62251	De cobrança de impostos e taxas		20,60 €	20,60 €
62253	De serviços financeiros	1 758,01 €	2 185,50 €	427,49 €
62261201	Conservação e repar. Equipamentos	5 589,55 €	12 805,74 €	7 216,19 €
62261302	Conservação e reparação Viaturas- Outras	8 429,50 €	15 302,27 €	6 872,77 €
62262202	Assistência Técnica Equipamentos - Máquinas Outras	20 874,01 €	19 907,35 €	- 966,66 €
622691	Espaços Verdes	449 862,91 €	313 013,67 €	- 136 849,24 €
622699	Outros	44 533,71 €	43 390,66 €	- 1 143,05 €
6229	Outros serviços especializados	192 305,58 €	180 110,68 €	- 12 194,90 €
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7 971,85 €	11 979,28 €	4 007,43 €
6232	Livros e documentação técnica	25,90 €	15,00 €	- 10,90 €
6233	Material de escritório	3 718,59 €	5 135,97 €	1 417,38 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	16 238,22 €	6 275,26 €	- 9 962,96 €
62351	Materiais de Desporto		3 148,80 €	3 148,80 €
62359	Outros Materiais	32 410,51 €	34 593,72 €	2 183,21 €
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	8 515,75 €	13 308,36 €	4 792,61 €
62362	Vestuário e artigos pessoais	3 753,05 €	3 545,91 €	- 207,14 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	9 854,35 €	5 762,03 €	- 4 092,32 €
6239	Outros materiais diversos de consumo	13 847,29 €	13 343,78 €	- 503,51 €



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

6241	Eletricidade	19 217,61 €	26 189,75 €	6 972,14 €
624212	Gasóleo - Outros	14 669,34 €	21 947,84 €	7 278,50 €
6242912	Gás - Outros	121,56 €	175,58 €	54,02 €
6243	Água	153 492,33 €	96 962,68 €	- 56 529,65 €
6249	Outros	2 828,28 €	1 692,29 €	- 1 135,99 €
6251	Deslocações e estadas	5 945,39 €	5 878,47 €	- 66,92 €
6252	Transportes de pessoal	790,00 €	14 855,03 €	14 065,03 €
62611	Terrenos	30 390,85 €	39 657,79 €	9 266,94 €
62612	Edifícios	14 836,08 €	14 838,48 €	2,40 €
62614	Material de Transporte	11 911,18 €	14 256,00 €	2 344,82 €
62615	Equipamento	8 946,41 €	4 271,18 €	- 4 675,23 €
62619	Outros	4 940,03 €	-	- 4 940,03 €
62621	Comunicações Fixas	2 217,79 €	1 236,79 €	- 981,00 €
62622	Comunicações Móveis	11 519,32 €	8 867,25 €	- 2 652,07 €
62623	Internet	2 365,00 €	6 119,14 €	3 754,14 €
62624	Serviços Postais	354,76 €	252,07 €	- 102,69 €
62629	Outros	409,75 €	- 295,75 €	- 705,50 €
626301	Seguros - Máq. Viatura	6 489,95 €	4 850,08 €	- 1 639,87 €
626399	Seguros - Outros	7 315,21 €	9 469,67 €	2 154,46 €
6265	Contencioso e notariado	540,00 €	-	- 540,00 €
6266	Despesas de representação dos serviços	708,66 €	1 179,01 €	470,35 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	80 012,16 €	88 395,75 €	8 383,59 €
62691	Serviços desportivos	-	4 403,40 €	4 403,40 €
6269901	Anúncios	4 108,89 €	4 692,11 €	583,22 €
6269999	Outros	-	173,81 €	173,81 €
<b>Total</b>		<b>1 444 706,94 €</b>	<b>1 319 803,98 €</b>	<b>- 124 902,96 €</b>

Quadro 15 – Fornecimentos e serviços externos

Na estrutura dos gastos totais, os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) continuam a ser a componente de maior relevo, contudo, apresentam uma redução relativo a 2021 em termos absolutos em cerca de 124 mil euros. Esta diminuição decorre de vários fatores, como é o caso da ausência de um contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação em espaços verdes no primeiro semestre de 2022, com um impacto de 109 mil euros. Já no segundo semestre, a regularização desta prestação de serviço, assistiu a uma redução do valor mensal de faturação, originando uma poupança em 6 meses de 9 mil euros. Por fim, e devido a ausência de prestação de serviços na conservação e manutenção das zonas verdes dos espaços envolventes às escolas pela empresa Mióotis Green, Lda, assistiu-se a uma quebra dos gastos em 34 mil euros.

ABDR 2022

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Verifica-se igualmente uma poupança nos gastos com "água de rega" em menos 56 mil euros, no entanto, este valor foi ajustado em 30 mil euros, fruto da regularização dos valores em dívida aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS), pelo que a verdadeira redução em termos de consumo, é de 26 mil euros, o que é revelador da poupança efetuada, tendo em consideração o ano de seca em 2022.

Resultado da retoma à normalidade com a realização de eventos culturais e atividades lúdicas, assim como funcionamento regular da Feira de Monte Abraão, majorado ainda pelo impacto do aumento dos custos dos bens e serviços, confirma um incremento em despesas como: "Projetos e serviços de informática" (+39 mil euros), "Contratos individuais por avença - Mão-de-obra" (+30 mil euros), "Transportes de pessoal" (+14 mil euros), "Conservação e reparação Viaturas- Outras" (+6 mil euros), "Eletricidade" (+7 mil euros), "Gasóleo" (+7 mil euros) e serviços de "Limpeza, higiene e conforto" (+8 mil euros).

Também se assiste a poupanças nas rubricas, "Outros serviços especializados" (-12 mil euros), e "Contratos individuais de tarefa - Mão-de-obra" com menos quase 14 mil euros.

Importa referir a diferença entre a ótica financeira, ou execução orçamental, que viu o aglomerado "Aquisição de bens e serviços registar um aumento de 300 mil euros face a 2021, versus a ótica económica, que registou uma variação negativa de 124 mil euros, como é observável no quando supra. Esta diferença é fundamentada de acordo com o princípio da Especialização dos gastos/rendimentos. Um exemplo deste princípio em 2022, é o registo da anulação da especialização, efectuada em 2021 (gastos do exercício de 2021), no valor total de 182 186,79 euros na rubrica "Outros gastos de Conservação e reparação - Espaços Verdes" de faturas da Magoflor, enquanto que na ótica financeira foi registada a obrigação e pagamento destas faturas.

### 23.3. Outras contas a receber

A conta apresenta essencialmente o valor de rendimentos do período que serão recebidos em períodos futuros.

Acréscimos de Rendimentos	2021	2022
2720 - Impostos e taxas imputados ao período - IMI	52 750,44 €	50 285,94 €
2721 - Outros Acréscimos de Rendimentos	12 982,50 €	4 445,00 €
<b>Total</b>	<b>65 732,94 €</b>	<b>54 730,94 €</b>

Quadro 16 – Acréscimos de Rendimentos

**O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:**

- Em impostos e taxas, a média dos últimos dois anos dos valores recebidos do IMI;
- Valor referente a anulação do Apoio ao Clube de Basket de Queluz no valor de 3 800,00 euros e 645,00

euros, referente ao Parque da Ramada Curto, transferido pela Câmara Municipal de Sintra em 2023.

#### 23.4. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

**Gastos a reconhecer** – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2022 este valor apresenta um saldo de 8 738,30 euros relativamente ao ativo corrente na rubrica diferimentos e diz respeito essencialmente a valores de seguros já liquidados cujo período da despesa é de 2023.

**Rendimentos a reconhecer** – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. Neste caso particular, inclui o contrato de cessão de crédito estabelecido com a empresa Blue Sites pelo montante de 110 000,00 euros, sendo que a 31/12/2022 o saldo é de 97 500,00 euros.

Desta forma, como se pode observar no quadro seguinte com data a 31/12/2022, os rendimentos a reconhecer que estão registados no passivo não corrente e corrente, na rubrica diferimentos, considerando que 5 000,00€ já foram reconhecidos em rendimentos em 2022.

Rendimentos a reconhecer	2021	2022
2822 - Rendimentos a Reconhecer		
2824 - Contrato Cessão de Créditos - BLUE SITES	102 500,00 €	97 500,00 €
2829 - Outros Rendimentos a Reconhecer		5 313,99 €
<b>Total</b>	<b>102 500,00 €</b>	<b>102 813,99 €</b>

Quadro 17 – Rendimentos a reconhecer

#### 23.5. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 715 282,60 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2022, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Reservas**

A conta de reservas legais apresenta um saldo a 31/12/2022 de 17 037,72 euros, resultante de valores transitados de anos anteriores, sendo que em 2022, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores e pela conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP.

- A conta 561, apresenta em 31/12/2022 um saldo final de negativo de 189 642,98 euros, que resulta do saldo de abertura de 21 144,11 euros ao qual se subtraiu o montante de 210 787,09 euros (resultado líquido negativo de 2021);
- A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final de 242 438,03 euros a débito, e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico POCAL para SNC-AP, assim como, impacto do desreconhecimento de bens do domínio publico no montante de 237 485,38 euros nos “Ativos fixos tangíveis” – Ver nota 1.1 Ativo do presente relatório.

- **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital e no balanço a 31/12/2022, apresenta um saldo de 54 925,87 euros. A conta 593 apresenta-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento, cujos valores são imputados a ativos. Esta conta é movimentada a crédito quando da atribuição do subsídio ao investimento e posteriormente debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação do respetivo ativo.

Contem também a conta 594 – Doações em numerário com 100,00 euros.

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do exercício de 2022 apresenta um valor positivo de 55 197,74 euros.

### **23.6. Outras Contas a Pagar**

A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Acréscimos de Gastos	2021	2022
2722 - Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	77 506,53 €	97 879,46 €
Outros gastos	370 067,16 €	171 039,55 €
<b>Total</b>	<b>447 573,69 €</b>	<b>268 919,01 €</b>

Quadro 18 – Acréscimos de Gastos

O saldo dos Acréscimos de Gastos inclui o seguinte:

- Nas Remunerações a liquidar, os valores de férias e subsídio de férias a liquidar em 2023;
- Em Outros Gastos, faturas de 2023, referente a consumos de 2022, assim como, os encargos patronais referentes a dezembro de 2022. Destaca-se os seguintes valores:
  - Faturas de água de rega no montante de 96 mil euros sem afectação orçamental (sendo que em 2022, foi regularizado 30 mil euros do valor em dívida);
  - faturas relacionadas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás), no montante de 25 799,13 euros.

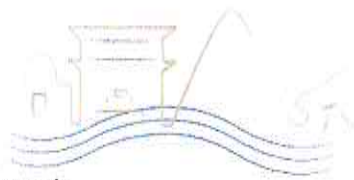
### 23.7. Impacto COVID e conflito Ucrânia-Rússia

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, que veio alterar drasticamente os hábitos quotidianos dos portugueses, acarretando consequências financeiras.

Em 2021 e 2022, com a mitigação das restrições governamentais impostas e o regresso gradual à normalidade, constatou-se um aumento generalizado dos rendimentos e gastos, destacando-se os já elencados no ponto 2 - Demonstração de Resultados da presente análise financeira.

De referir ainda a situação excecional, verificada nas cadeias de abastecimento, resultante da pandemia da doença COVID-19, do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e, ainda, da crise global na energia, tendo-se vindo a assistir a uma situação de instabilidade e imprevisibilidade da economia mundial e nacional, traduzida num aumento generalizado da inflação e culminado em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos combustíveis e dos materiais em geral e, ainda, o aumento do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e a atualização dos vencimentos constantes da Tabela Remuneratória Única, com impactos na aquisição de bens e serviços.





Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

---

## Património

Exercício de 2022

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz

Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamabraao.pt)

**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz

Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2022

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial			
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totas	Abates	Desvalorizações	Depreciações exercicio g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
43013 - Outros terrenos situados dentro do perímetro urb	247 835,48		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-247 835,48		-92 517,76
43029 - Outros	226 779,78	92 517,76	0,00	0,00	0,00	247 835,48	0,00	0,00	403 153,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-226 779,78		-144 967,62
43042 - Obras de arte, coleções e antiguidades	276,24	144 967,62	0,00	0,00	0,00	226 779,78	0,00	0,00	308 591,94	149,64	0,00	149,64	0,00	-126,60		0,00
43043 - Livros, arquivos e outras publicações de bibliotec	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00		0,00
4311 - Terrenos incluídos em planos de urbanização com	47 161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 161,50	0,00	0,00		0,00
4321 - Habitações e edificações para serviços	200 880,41	138 631,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 166,40	5 917,15	0,00	0,00	200 880,41	132 714,01	0,00		-5 917,15
4323 - Edifícios e construções com finalidade sociocultur.	29 615,80	22 211,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 684,75	1 480,79	0,00	0,00	29 615,80	20 731,05	0,00		-1 480,79
4324 - Parques de estacionamento	414,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,04	0,00	0,00	0,00	414,04	0,00	0,00		0,00
4325 - Piscinas e complexos desportivos	69 571,93	1 726,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 530,18	1 684,85	0,00	0,00	69 571,93	41,75	0,00		-1 684,85
4329 - Outros	156 734,11	117 204,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 458,46	7 928,37	0,00	0,00	156 734,11	109 275,65	0,00		-7 928,37
4331 - Equipamento informático e de telecomunicações	117 496,35	25 080,31	32 271,42	0,00	32 271,42	0,00	0,00	106 135,67	13 727,63	0,00	0,00	149 769,77	43 634,10	32 271,42		18 543,79
4332 - Equipamento para investigação e formação, de m	5 876,18	2 636,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 707,29	667,98	0,00	0,00	5 876,18	2 168,89	0,00		-667,98
4333 - Equipamento e material específico dos serviços de	231,89	39,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,89	39,09	0,00	0,00	231,89	0,00	0,00		-39,09

**União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**  
**Mapa síntese por conta resumo**

**F4**

Ano: 2022

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial				
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	f)	Depreciações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)		
4334 - Equipamento e material recreativo, desportivo, de	267 165,78		5 960,33	0,00	5 960,33	0,00	0,00	4 713,02	255 817,21	4 713,02	273 126,11	17 308,90	5 960,33	1 247,31		
4335 - Equipamento e material para serviços de alimenta	25 016,10		495,01	0,00	495,01	0,00	0,00	2 054,79	16 033,84	2 054,79	25 511,11	495,01	495,01	-1 559,78		
4336 - Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	40 150,85		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,76	39 704,30	177,76	40 150,85	446,55	0,00	-177,76		
4337 - Equipamento e material de apoio à produção	17 508,55		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,78	17 508,46	405,78	17 508,55	0,00	0,00	-406,78		
4342 - Transportes rodoviários	342 798,07		0,00	0,00	0,00	140 646,04	0,00	13 921,34	141 981,54	202 152,03	202 152,03	60 170,49	-148 646,04	-13 921,34		
4349 - Outros	1 678,84		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,46	1 656,52	4,46	1 676,84	22,32	0,00	-4,46		
4351 - Equipamento informático e de telecomunicações	72 763,48		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 822,95	67 535,83	4 822,95	72 763,48	5 227,65	0,00	-4 822,95		
4352 - Equipamento de escritório e de reprografia	25 199,14		467,40	0,00	467,40	0,00	0,00	317,52	24 933,82	317,52	25 686,54	732,72	467,40	149,48		
4353 - Mobiliário de escritório e de arquivo	96 131,86		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 969,63	86 309,69	2 969,63	96 131,86	9 821,87	0,00	-2 969,63		
4359 - Outros	771,11		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,43	771,11	192,81	771,11	192,81	0,00	-192,81		
4371 - Equipamento de oficina e reparações	7 698,80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,79	5 641,98	786,79	7 698,80	2 056,82	0,00	-786,79		
4372 - Equipamento de decoração e conforto, de utilizaç	120 218,75		44,70	0,00	44,70	0,00	0,00	5 710,14	103 241,38	5 710,14	120 263,45	17 022,07	44,70	-5 665,44		
4373 - Equipamento individual para fins especiais	275,84		5 043,01	0,00	5 043,01	0,00	0,00	4 899,26	5 175,10	4 899,26	5 318,85	143,75	5 043,01	143,75		
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão  
**Mapa síntese por conta resumo**

F4

Ano: 2022

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial	
	Bruto	Líquido	c) Aquisições	d) Grandes reparações e outros aumentos	e) Abates	f) Desvalorizações	g) Depreciações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
	(4)	(5)	(6)	(8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(18=16-5)
4379 - Outros	37 195,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 717,67	25 717,67	37 195,25	0,00	0,00	0,00
440 - Ativos intangíveis de domínio público, património lit.	14 342,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 865,02	2 865,02	14 342,60	0,00	11 477,58	-2 865,02
443 - Programas de computador e sistemas de informaçaõ	165 956,34	0,00	11 685,00	0,00	0,00	0,00	10 486,35	153 195,04	177 643,34	0,00	24 448,30	1 196,65
Totais:	2 323 526,47	781 571,40	55 966,67	55 966,67	615 397,90	0,00	85 776,88	1 249 829,43	1 764 105,44	1 079 067,30	514 276,01	-267 295,39

Nº de ativos: 3484



Os responsáveis



Notas: a) Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).

d) Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados

e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto

f) Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 64

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de ativos no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 64 ou mesmo 4\_8.

## Outros Documentos

Exercício de 2022

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz

Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamabraao.pt)

**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz

Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

**MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato**

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão			
Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Pedro Alexandre de Oliveira Brás	Presidente	01-01-2022 a 31-12-2022	Avenida das Descobertas, n.º. 75 – 7.º, Esq. 2670-334 Loures
David Jorge Pereira da Silva	Secretário	01-01-2022 a 31-12-2022	Praceta Cesário Verde, n.º11 -8.ºA, Massamá 2745-740 Queluz
Hélder Leandro Ferreira Couto	Tesoureiro	01-01-2022 a 31-12-2022	Avenida Afonso Costa, n.º. 50 – 2.º, Esq.º. Monte Abraão 2745-232 Queluz
João Maria Canhoto Russo	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	Praceta Júlio Dinis, n.º. 1 – 3.º, Dr.º. Massamá 2745-811 Queluz
Mónica Sofia Monteiro Russo	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	Praceta Júlio Dinis, n.º. 1 – 3.º, Dr.º. Massamá 2745-811 Queluz
Maria Adelaide Tavares de Sousa	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	Praceta José Gregório de Almeida, 11 - 2.ºDr, Massamá 2745-805 Queluz
Nuno Miguel Goulão Santos	Vogal	01-01-2022 a 31-12-2022	Rua Dr. Francisco Salgado Zenha, n.º. 3 – 4.º. C Massamá 2745-874 Queluz

**MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP**

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão		
Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022		
Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Pedro Alexandre de Oliveira Brás	Presidente do Executivo
Aprovação	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Executivo

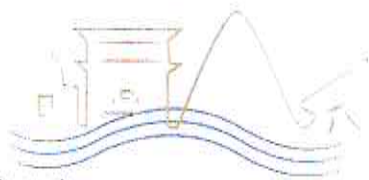
Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
<b>Equivalentes de caixa</b>						
DO	CGD - SEDE	641433096	138 582,06	893,56	29 737,42	109 738,20
DO	CGD - Monte Abraão	7503083	67 244,49	64,58	99,50	67 209,57
DO	MILLENNIUM BCP	4537796605205	35 625,78			35 625,78
<b>Total de equivalentes de caixa</b>						212 573,55
<b>Caixa</b>						9 848,39
<b>Total de Caixa e equivalentes de caixa</b>						222 421,94
<b>Outros depósitos</b>						
<b>Total de outros depósitos</b>						0,00
<b>Total</b>						222 421,94





Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

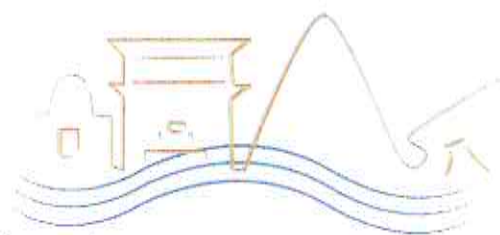
# Norma de Controlo Interno

Exercício de 2022

---

**Sede:** R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz  
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·  
e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamabraao.pt)

**Pólo Monte Abraão:** Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz  
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60



Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

# Norma de Controlo Interno

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>10</b>
Artigo 1.º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI) .....	10
Artigo 2.º - Âmbito, acompanhamento e revisão .....	10
Artigo 3.º - Objetivos .....	11
Artigo 4.º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços .....	11
<b>CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS.....</b>	<b>12</b>
<b>SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais.....</b>	<b>12</b>
Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais .....	12
Artigo 6.º - Correspondência Expedida.....	13
Artigo 7.º - Correspondência Recebida.....	13
<b>SECÇÃO II– Atas e Regulamentos.....</b>	<b>14</b>
Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões .....	14
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos .....	14
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos.....	14
<b>SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos .....</b>	<b>15</b>
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos .....	15
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa .....	15
<b>SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas.....</b>	<b>16</b>
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos .....	16
Artigo 14.º - Correio eletrónico.....	16
<b>CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO.....</b>	<b>16</b>
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento .....	16
<b>CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO</b>	<b>17</b>
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental .....	17
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico.....	17
Artigo 18.º – Sistema contabilístico.....	18
Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais .....	18
Artigo 20.º –Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras .....	20
Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas .....	22
Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico.....	22
Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte .....	23
<b>CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO .....</b>	<b>23</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>23</b>
Artigo 24.º –Demonstrações Orçamentais .....	23
Artigo 25.º –Demonstrações Financeiras .....	23

Artigo 26.º –Relatório de Gestão .....	24
<b>SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais .....</b>	<b>24</b>
Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais .....	24
Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual .....	24
Artigo 29.º – Preparação .....	24
Artigo 30.º – Aprovação .....	25
Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais .....	25
Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais .....	26
<b>SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação .....</b>	<b>26</b>
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas .....	26
Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade.....	27
<b>CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>28</b>
Artigo 35.º – Contratação de empréstimos .....	28
Artigo 36.º – Limite de endividamento.....	28
<b>CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES.....</b>	<b>29</b>
<b>SECÇÃO I – Fundos de Caixa .....</b>	<b>29</b>
Artigo 37.º – Utilização.....	29
Artigo 38.º – Numerário existente em caixa .....	29
Artigo 39.º – Entrega .....	30
Artigo 40.º – Reposição .....	30
Artigo 41.º – Contagem de caixa.....	30
Artigo 42.º – Responsabilidade.....	31
<b>SECÇÃO II – Fundos de Maneio .....</b>	<b>31</b>
Artigo 43.º – Fundos de Maneio .....	31
Artigo 44.º – Constituição .....	31
Artigo 45.º – Entrega .....	31
Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito.....	32
Artigo 47.º – Reconstituição.....	32
Artigo 48.º – Reposição .....	32
<b>SECÇÃO III – Contas Bancárias .....</b>	<b>32</b>
Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias.....	32
Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques.....	32
Artigo 51.º- Reconciliações bancárias.....	33
<b>CAPÍTULO VIII – RECEITA .....</b>	<b>33</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>33</b>
Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação.....	33
Artigo 53.º – Elegibilidade .....	33

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita .....	34
Artigo 55.º – Formas de Recebimento .....	34
Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita .....	35
<b>SECÇÃO II – Postos de Cobrança .....</b>	<b>35</b>
Artigo 57.º – Postos de cobrança .....	35
Artigo 58.º – Cobrança de receita .....	35
<b>CAPÍTULO IX – DESPESA .....</b>	<b>36</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>36</b>
Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa .....	36
Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa .....	37
<b>SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção .....</b>	<b>37</b>
Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa .....	37
Artigo 62.º – Normas Gerais .....	37
Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens .....	37
<b>SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos .....</b>	<b>38</b>
Artigo 64.º – Conferência de faturas .....	38
Artigo 65.º – Pagamentos .....	38
Artigo 66.º – Meios de Pagamento .....	39
<b>SECÇÃO IV – Contratação Pública .....</b>	<b>39</b>
Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços .....	39
Artigo 68.º - Execução de Empreitadas .....	40
Artigo 69.º – Planeamento .....	40
Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas .....	41
<b>CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis .....</b>	<b>41</b>
<b>SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro .....</b>	<b>41</b>
Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação .....	41
Artigo 72.º – Fases de inventário .....	41
Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação .....	42
Artigo 74.º – Suportes Documentais .....	42
Artigo 75.º – Procedimentos de controlo .....	42
<b>SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro .....</b>	<b>43</b>
Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações .....	43
Artigo 77.º – Grandes Reparções e Conservações .....	43
Artigo 78.º – Viaturas .....	43
Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens .....	44
Artigo 80.º – Imparidades .....	44
<b>SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios .....</b>	<b>44</b>

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios .....	44
Artigo 82.º – Seguros .....	45
<b>CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO .....</b>	<b>45</b>
Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG).....	45
Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG) .....	45
<b>CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>46</b>
Artigo 85.º – Pessoal.....	46
Artigo 86.º – Processo Individual .....	46
Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade .....	47
Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias .....	47
Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário .....	47
Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades .....	48
Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho .....	48
<b>CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos .....</b>	<b>48</b>
<b>SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....</b>	<b>48</b>
Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos .....	48
Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios.....	49
<b>SECÇÃO II – Apoios Concedidos .....</b>	<b>49</b>
Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio .....	49
Artigo 97.º – Efetivação do Apoio .....	50
<b>CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS.....</b>	<b>50</b>
Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes .....	50
<b>CAPÍTULO XV –TERCEIROS.....</b>	<b>50</b>
Artigo 99.º –Contas a Pagar .....	50
Artigo 100.º –Contas a Receber .....	51
Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes .....	51
<b>CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>52</b>
Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno .....	52
Artigo 103.º - Dúvidas e omissões .....	52
Artigo 105.º - Norma revogatória .....	52
Artigo 106.º - Entrada em vigor .....	52

## LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CG – Contabilidade de Gestão
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

## LEGISLAÇÃO

- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2015).
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto.
- Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, aprova a Reforma Administrativa de Lisboa.
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, aprova a Constituição da República Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprova os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.
- Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2001).
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- DL n.º 197/99, de 08 de junho, aprova o Regime Jurídico Realização Despesas Públicas e da Contratação Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).



## PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de regras que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da União de Freguesias uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas, cujo principal objetivo é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão financeira da administração pública.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da União de Freguesias, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, introduziu a figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno. Ora, a norma de controlo interno (NCI) da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em vigor já não se mostra adequada às significativas alterações legislativas, impondo-se, pois, uma alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

---

### Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 16.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 18.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Órgão Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

### Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da União de Freguesias e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da União de Freguesias, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão.
4. Compete ao Tesoureiro e aos Serviços de Apoio Técnico e Jurídico, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

### **Artigo 3º - Objetivos**

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da União de Freguesias com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático.
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

### **Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços**

1. Para além das áreas constantes do POCAL, crescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.
2. A União de Freguesias aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços (em anexo) que estabelece a estrutura orgânica da Junta de Freguesia da seguinte forma:
  - a. Subunidade orgânica Administrativa e Financeira
    - a.1 Serviços de Atendimento;
    - a.2 Serviços de Contabilidade;
    - a.3 Serviços de Tesouraria;
    - a.4 Serviços de Património;
    - a.5 Serviços de Aprovisionamento;
    - a.6 Serviços de Gestão de Frota;
    - a.7 Serviços de Contratação Pública;
    - a.8 Serviços de Recursos Humanos;

- a.9 Serviços de Gestão de Feiras e Mercados.
- b. Subunidade Ambiente e Espaço Urbano
- c. Serviços de Apoio:
  - c.1 Gabinete de Apoio aos órgãos autárquicos;
  - c.2 Serviços de Apoio Técnico e Jurídico;
    - c.2.1 Serviços Jurídicos;
    - c.2.2 Serviços de Sistemas de Informação;
    - c.2.3 Serviços de projetos e equipamentos.
  - c.3 Gabinete de Comunicação
  - c.4 Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária
    - c.4.1 Serviços de Ação Social
    - c.4.2 Cidadania;
    - c.4.3 Cultura;
    - c.4.4 Atividades Económicas;
    - c.4.5 Educação, Juventude e Desporto.
- 3. O regulamento referido no número anterior determina as competências e funções de cada serviço e complementa a presente Norma.
- 4. A União de Freguesias dispõe de Contabilista Certificado a quem compete:
  - a) Apoiar na elaboração das demonstrações previsionais e de relato;
  - b) Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas;
  - c) Acompanhar regularmente todos os movimentos contabilísticos, de modo que os mesmo estejam em conformidade com as disposições legais em vigor e com a presente norma;
  - d) Apoiar em matéria fiscal (IVA, IRS, etc.);
  - e) Apoiar na elaboração de relatórios financeiros, quando solicitado;
  - f) Prestar esclarecimentos e informações sobre a legislação ou procedimentos contabilísticos;
  - g) Todas as demais funções inerentes ao contrato celebrado.

## **CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS**

---

### **SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais**

#### **Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais**

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.

2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
  - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
  - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
  - c) Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
  - d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro;
  - e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
  - f) Editais e Avisos;
  - g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
  - h) Ordens de Serviço;
  - i) Guias de Receita;
  - j) Requisições internas e externas;
  - k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
  - l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
  - m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
  - n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
  - o) Correspondência recebida e expedida.

#### **Artigo 6.º - Correspondência Expedida**

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática e serem digitalizados.
2. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio e organizado sequencialmente por mês.

#### **Artigo 7.º - Correspondência Recebida**

3. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.
4. Toda a correspondência deverá ser despachada pelo Presidente da Junta.

## **SECÇÃO II – Atas e Regulamentos**

### **Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões**

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

### **Artigo 9.º – Formalização de regulamentos**

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

### **Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos**

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da União de Freguesias é preparada pelo Serviço associado à matéria do regulamento e pelos Serviços de Apoio Técnico e Jurídico, sob a coordenação do membro do executivo do respetivo pelouro.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e da data de entrada em vigor.

### **SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos**

#### **Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos**

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
  - a) União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
  - b) Designação do Serviço;
  - c) Número de processo ou ano;
  - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da União de Freguesias, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

#### **Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa**

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.



#### SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

##### Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelos Serviços de Sistemas de Informação, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. Os Serviços de Sistemas de Informação são responsáveis pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade dos Serviços de Sistemas de Informação.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, os Serviços de Sistemas de Informação terão de informar os Serviços de Contabilidade e Património com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços de Contabilidade e Património devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na União de Freguesias, e sua localização.

##### Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da União de Freguesias.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

### CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

---

##### Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
  - Instalações de Massamá;
  - Instalações de Monte Abraão;
  - Universidade Sénior;

- Loja Solidária;
  - Parque 2 de Abril;
  - Instalações da R. Dr. Gama Pinto.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
  3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.
  4. O atendimento da linha telefónica procede à triagem das chamadas recebidas, identifica interlocutor, o assunto e o serviço ou funcionário a que se destina e encaminha as chamadas para o assunto respetivo.

## **CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO**

---

### **Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental**

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo Órgão Executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental, financeira e de gestão obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

### **Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico**

1. A organização contabilística e financeira da União de Freguesias e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da União de Freguesias funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
  - a) SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);
  - b) SNP - Sistema de Normalização de Património;
  - c) SNT (Sistema de Normalização de Tesouraria);

- d) SGF – Sistema de Gestão de Faturação;
- e) GES - Sistema de Gestão Stocks;
- f) OAD - Obras por Administração Direta;
- g) TAX - Sistema de Taxas e Licenças;
- h) SGP - Sistema de Gestão de Pessoal;
- i) My Doc.

#### **Artigo 18.º – Sistema contabilístico**

1. A prática contabilística da União de Freguesias deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.
3. O sistema de contabilidade da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão é digráfico, devendo assegurar, a par da contabilidade de caixa, uma contabilidade de compromissos assumidos, uma contabilidade financeira em regime de acréscimo e ainda uma contabilidade de gestão.

#### **Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais**

Na elaboração e execução do orçamento da União de Freguesias devem ser seguidos os princípios orçamentais e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
  - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
  - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
  - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
  - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
  - f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da União de Freguesias, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A União de Freguesias não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
  - g) Princípio da transparência – dever de informação entre a União de Freguesias e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da União de Freguesias deve obedecer às seguintes regras previsionais:
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
  - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
  - c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
  - d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
  - e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em

- mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
  - g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

**Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras**

1. As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo por base os pressupostos da continuidade e do acréscimo:
  - a) Continuidade: Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade;
  - b) Base do Acréscimo: As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, o que significa que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.
2. As características qualitativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas.
3. Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se, na prática, tal não for possível, deverá haver um equilíbrio entre elas.  
O respeito pelas características a seguir formuladas deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.
  - a) Relevância  
A informação disponibilizada deve ser relevante para a tomada de decisão. A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos.

b) **Fiabilidade**

A informação financeira deve mostrar uma imagem fidedigna das transações e factos que esta representa ou se pressupõe que represente. Por outro lado, a substância sobre a forma é também extremamente importante para a fiabilidade, pois, as transações e acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Para que a informação seja fiável, é importante que esta seja neutra (livre de preconceitos), prudente (reconhecimento de incertezas) e plena (informação completa).

c) **Compreensibilidade**

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

d) **Oportunidade**

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

e) **Comparabilidade**

A comparabilidade permite comparar elementos e demonstrações financeiras ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e ainda comparar com outras entidades.

f) **Verificabilidade**

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e que foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

4. Na preparação das demonstrações financeiras deve ainda considerar-se a materialidade da informação. A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro no período de relato.

As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospetiva, com base no conhecimento e expectativas que os preparadores têm sobre o futuro. Quando se determina se um item é ou não material

devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar.

#### **Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas**

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

#### **Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico**

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
  - a) Guia de Receita;
  - b) Requisição Interna;
  - c) Proposta de Cabimento;
  - d) Requisição Externa;
  - e) Fatura ou documento equivalente;
  - f) Recibo;
  - g) Nota de Crédito;
  - h) Nota de débito;
  - i) Ordem de pagamento;
  - j) Folha de Remunerações;
  - k) Folha de Caixa;
  - l) Resumo diário de tesouraria;
  - m) Extratos Bancários;
  - n) Contratos;
  - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da União de Freguesias, as demonstrações previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e financeira e os documentos de prestação de contas.

4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

#### **Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte**

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

## **CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO**

---

### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 24.º – Demonstrações Orçamentais**

1. As demonstrações orçamentais proporcionam informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
2. De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental existem demonstrações previsionais e demonstrações de relato.

#### **Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras**

1. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro da União de Freguesias e proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.
2. A NCP 1 determina ainda que deve ser apresentada informação adicional às contas anuais para ajudar os utilizadores a avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira, e a tomar e a avaliar decisões acerca da afetação de recursos. Esta informação adicional pode incluir, por exemplo, detalhes dos resultados da entidade na forma de indicadores de desempenho, demonstrações do desempenho do serviço, avaliação de programas e outros relatórios sobre o que a entidade fez ao longo do período de relato.



#### **Artigo 26.º –Relatório de Gestão**

1. De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão deve ser elaborado o Relatório de gestão com informação indicando o custo direto e indireto e respetivo rendimento associado por cada:
  - (a) Bem produzido ou serviço prestado;
  - (b) Função, subunidade, serviço ou atividade;
  - (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

### **SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais**

#### **Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais**

1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

#### **Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual**

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da União de Freguesias.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da União de Freguesias, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

#### **Artigo 29.º – Preparação**

1. Compete aos Serviços de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da União de Freguesias devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo

contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.

3. Todos os trabalhadores da União de Freguesias têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços de Contabilidade o solicitem.

#### **Artigo 30.º – Aprovação**

1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão Executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

#### **Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais**

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovadas pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

**Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais**

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a União de Freguesias esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

**SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação**

**Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas**

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
  - 1.1. *Demonstrações Orçamentais de Relato:*
    - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
    - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
    - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
    - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:

- 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
- 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
- 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
- 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
- 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
- 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
- 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
- 1.1.5.9 Outras divulgações.

1.2 *Demonstrações Financeiras*

- 1.2.1 O Balanço;
- 1.2.2 A Demonstração de Resultados por natureza;
- 1.2.3 A Demonstração das alterações do património líquido;
- 1.2.4 A Demonstração de Fluxos de Caixa;
- 1.2.5 O Anexo às Demonstrações financeiras.

1.3 *Relatório de Gestão*

1.4 Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.

2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da União de Freguesias, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

**Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade**

1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.

3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da Segurança Social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

## **CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO**

---

### **Artigo 35.º – Contratação de empréstimos**

1. A União de Freguesias pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
5. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

### **Artigo 36.º – Limite de endividamento**

1. O montante das dívidas orçamentais da União de Freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao Órgão Executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

## **CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES**

---

### **SECÇÃO I – Fundos de Caixa**

#### **Artigo 37.º – Utilização**

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

#### **Artigo 38.º – Numerário existente em caixa**

1. A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre, deve limitar-se ao indispensável e adequado às necessidades da União de Freguesias, não devendo ultrapassar o montante diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete ao funcionário dos Serviços de Tesouraria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
  - a) Notas de banco;
  - b) Moedas metálicas;
  - c) Cheques;
  - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
  - a) Cheques pré-datados;
  - b) Vales à caixa.

#### **Artigo 39.º – Entrega**

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada uma conta de caixa para o FC.

#### **Artigo 40.º – Reposição**

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

#### **Artigo 41.º – Contagem de caixa**

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro e Contabilista nas seguintes situações:
  - a) Mensalmente após a conferência das contas;
  - b) Trimestralmente e sem prévio aviso;
  - c) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - d) No final e no início do mandato do Órgão Executivo;
3. Quando for substituído o responsável da caixa.
4. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, pelo Contabilista e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

#### **Artigo 42.º – Responsabilidade**

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

#### **SECÇÃO II – Fundos de Maneio**

##### **Artigo 43.º – Fundos de Maneio**

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto aos necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
  - a) Pessoal e intransmissível;
  - b) Anual;
  - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

##### **Artigo 44.º – Constituição**

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
  - a) Justificação para a necessidade do FM;
  - b) Nome e categoria do titular;
  - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços de Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

##### **Artigo 45.º – Entrega**

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário, cheque ou transferência bancária.



#### **Artigo 46.º - Cartões de débito e crédito**

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.

#### **Artigo 47.º – Reconstituição**

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da União de Freguesias.

#### **Artigo 48.º – Reposição**

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Tesouraria devem estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

### **SECÇÃO III – Contas Bancárias**

#### **Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias**

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

#### **Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques**

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.

3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no serviço de Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

#### **Artigo 51.º- Reconciliações bancárias**

1. Os Serviço de Tesouraria devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, verificadas pelo Contabilista Certificado.
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

## **CAPÍTULO VIII – RECEITA**

---

### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação**

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

#### **Artigo 53.º – Elegibilidade**

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos Serviços de contabilidade a verificação à priori desses requisitos.

**Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita**

1. Os postos de cobrança de receita previstos no artigo 57.º da presente norma, e demais serviços a quem compete a liquidação de receita, devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na União de Freguesias.
2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática de faturação para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pelo serviço de Tesouraria em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. As faturas relativas às receitas regulares são emitidas até ao 1.º dia útil de cada mês e cobradas até ao 8.º dia útil, obrigatoriamente.
6. Diariamente, os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados, e procedem à sua entrega nos Serviços de Tesouraria. Se o horário de funcionamento do referido serviço não o permitir, a entrega dos valores recebidos deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte.
7. No final de cada dia o responsável pelo serviço de Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

**Artigo 55.º – Formas de Recebimento**

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

### **Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita**

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior, o posto de cobrança de receita ou os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

## **SECÇÃO II – Postos de Cobrança**

### **Artigo 57.º – Postos de cobrança**

1. Os postos de cobrança de receita da União de Freguesias são:
  - Instalações de Massamá;
  - Instalações de Monte Abraão;
  - Universidade Sénior;
  - Loja Solidária.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

### **Artigo 58.º – Cobrança de receita**

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo ou outra indicação de “pago”, e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

## CAPÍTULO IX – DESPESA

---

### SECÇÃO I – Disposições Gerais

#### Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
  - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
  - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
  - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.

8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

#### **Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa**

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Pedido Interno;
- b) Requisição Interna;
- c) Informação ou Proposta de deliberação;
- d) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- e) Requisição Externa.

#### **SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção**

##### **Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa**

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

##### **Artigo 62.º – Normas Gerais**

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento, dependendo do valor, competindo-lhes desenvolver todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

##### **Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens**

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter aos Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento, dependendo do valor, um pedido de aquisição assinado pelo responsável do respetivo Pelouro ou pelo Presidente da Junta.

2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa, até ao limite de valor fixado por delegação de competência da Junta de Freguesia.
3. Da informação devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
  - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
  - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
  - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

### **SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos**

#### **Artigo 64.º – Conferência de faturas**

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência e encaminhadas para os Serviços de Contabilidade que procederão ao seu registo inicial em “Faturas em receção e conferência”.
2. O Serviço requisitante dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete aos Serviços de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
5. A fatura deve conter o n.º de compromisso conforme consta da requisição externa ou documento equivalente, sob pena de devolução da mesma.

#### **Artigo 65.º – Pagamentos**

1. Todos os pagamentos de despesas da União de Freguesias são efetuados pelos Serviços de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:

- a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo Serviço requisitante, ou quando se justifique cópia do contrato;
  - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
  - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
  5. Nos documentos de suporte da despesa o serviço de Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo ou outra indicação de “pago” e respetiva data.
  6. O serviço de Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
  7. No decurso do exercício económico, o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP (Ordem de Pagamento). Findo o ano, os documentos de despesa devem ser arquivados de acordo o classificador económico.

#### **Artigo 66.º – Meios de Pagamento**

Os pagamentos a terceiros, bem como as remunerações dos trabalhadores e abonos dos membros dos órgãos, devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.

#### **SECÇÃO IV – Contratação Pública**

##### **Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços**

1. Os procedimentos de ajuste direto simplificado são preparados pelos Serviços de Aprovisionamento, que remetem o pedido de aquisição para os Serviços de Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. À exceção dos procedimentos previstos no número anterior, cabe aos Serviços de Contratação Pública identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para os Serviços de Contabilidade, para procederem ao cabimento da despesa.



3. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o Serviço requisitante e os Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
4. Compete aos Serviços de Contratação Pública, relativamente aos procedimentos da sua responsabilidade, após o cabimento da despesa, procederem ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição, assegurarem a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
5. No momento da adjudicação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente.
6. Cabe aos Serviços de Contratação Pública, Aprovisionamento e Contabilidade, manterem um ficheiro permanentemente atualizado, com os montantes contratualizados e pagos por fornecedor (entidade terceira), garantindo a aplicação dos limites de contratação previstos no CCP.

#### **Artigo 68.º - Execução de Empreitadas**

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da União de Freguesias devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contratação Pública.
2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI) / pedido interno (PI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada aos Serviços de Contratação Pública.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços de Contratação Pública.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

#### **Artigo 69.º – Planeamento**

1. As aquisições necessárias à atividade dos Serviços devem ser planeadas aquando da preparação dos documentos previsionais, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contratação Pública.
2. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

### Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
  - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
  - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
  - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

## CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis

---

### SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

#### Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos ativos fixos tangíveis compreende todos os bens de domínio privado de que a União de Freguesias é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

#### Artigo 72.º – Fases de inventário

1. A gestão dos ativos compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da União de Freguesias obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
  - a) Classificação;
  - b) Registo – ficha de cadastro;
  - c) Mensuração – atribuição de valor;
  - d) Etiquetagem;
  - e) Verificação Física.

4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. Os Serviços de Património mantêm atualizado o inventário dos ativos.

#### **Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação**

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
  - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
  - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
  - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

#### **Artigo 74.º – Suportes Documentais**

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a União de Freguesias, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
  - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
  - b) Auto de transferência;
  - c) Auto de cessão;
  - d) Auto de Abate.

#### **Artigo 75.º – Procedimentos de controlo**

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, os Serviços de Contabilidade em articulação com os Serviços de Património, verifica periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;
- c) Anualmente, deve ser efetuado um controlo do estado dos bens inventariados, de modo a garantir o previsto no artigo 80º da presente norma.

## **SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro**

### **Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações**

1. O reconhecimento e mensuração dos bens da União de Freguesias deve corresponder aos critérios definidos na NCP - PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. São objeto de amortização e depreciação todos os bens móveis e imóveis, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos estão sujeitos e que aumentam o seu valor real ou a sua vida útil.
3. O método para o cálculo das amortizações e depreciações é das quotas constantes.
4. Em regra, não são registados em contas de Ativos Fixos Tangíveis, os bens cujo valor unitário seja inferior a 100 euros.

### **Artigo 77.º – Grandes Reparações e Conservações**

Consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

### **Artigo 78.º – Viaturas**

1. As viaturas de serviço da União de Freguesias apenas poderão circular se reunirem os seguintes requisitos:
  - a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
  - b) Possuam certificado de seguro;
  - c) Estejam autorizadas a circular.
2. Os procedimentos a observar na utilização, condução, abastecimento e estacionamento das viaturas da União de Freguesias, serão objeto de deliberação da Junta de Freguesia.

3. Todas as viaturas da Freguesia devem ser cadastradas, devendo ser mantido um registo informático atualizado.
4. Em todas as viaturas existe um mapa de quilómetros, em modelo a definir pelo Tesoureiro, que deverá ser preenchido pelos utilizadores das mesmas.

#### **Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens**

1. Os funcionários e eleitos são responsáveis pelos bens (por exemplo: telemóvel, máquina fotográfica, portátil, tablet, etc.) que lhe estejam distribuídos, devendo subscrever documento de posse no momento da entrega do bem ou equipamento.
2. Os bens referidos no número anterior devem ser devolvidos aos serviços quando:
  - a) Estiverem obsoletos ou avariados;
  - b) O funcionário deixar de exercer as funções que justificam a sua utilização;
  - c) O eleito suspender ou renunciar ao mandato autárquico.
3. Para cumprimento do n.º 2, deve ser preenchido um documento de devolução, com os elementos do respetivo bem, devidamente assinado por quem devolve e por quem recebe.

#### **Artigo 80.º – Imparidades**

Periodicamente, devem os Serviços de Contabilidade com a colaboração de todos os Serviços da União de Freguesias, apurar a existência de imparidades.

### **SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios**

#### **Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios**

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o Gabinete de Apoio ao Presidente proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio, participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar os Serviços de Património e Contabilidade do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia;
- c) O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

### **Artigo 82.º – Seguros**

1. Todos os bens móveis e imóveis da União de Freguesias devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço responsável a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço responsável procederá nesse sentido.

## **CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO**

---

### **Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)**

1. De acordo com a NCP 27 é adotado pela União de Freguesias um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados.
2. A CG baseada em Centros de Custo, permite determinar os gastos e rendimentos, com vista a apurar os resultados associados às várias funções, bens, serviços, programas.
3. A CG destina-se a proporcionar informação adequada aos diversos destinatários: internos e externos.
4. A CG permite a produção de informação em vários domínios, designadamente:
  - a) No processo de elaboração do orçamento;
  - b) Na determinação do valor das taxas, que devem estar justificadas pelos gastos associados;
  - c) Na elaboração de relatório de execução de programas, candidaturas e protocolos;
  - d) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

### **Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)**

A CG tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Utiliza as informações da contabilidade financeira e os documentos que lhe servem de base;
- c) É atualizada de modo a fornecer a informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional;
- d) Tem por objetivo implementar atempadamente medidas para correção de desvios.

## CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

---

### Artigo 85.º – Pessoal

1. Os Serviços de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da União de Freguesias e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a União de Freguesias.
2. A admissão de pessoal para a União de Freguesias, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

### Artigo 86.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

### Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.

2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

#### **Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade**

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

#### **Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias**

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

#### **Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário**

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

#### **Artigo 91.º – Processamento de Remunerações**

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Recursos Humanos, através do Módulo Informático de Sistema de Gestão de Pessoal.



2. É da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, preferencialmente, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo processamento.

#### **Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades**

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da União de Freguesias, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

#### **Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho**

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

### **CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos**

---

#### **SECÇÃO I – Apoios Recebidos**

#### **Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos**

1. Compete ao Serviço responsável pela candidatura a um programa ou contrato de delegação de competências assegurar o acompanhamento da sua execução em articulação com Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

2. O Serviço responsável referido no número anterior articula com os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

#### **Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios**

1. Os apoios recebidos são considerados rendimentos de transações sem contraprestação, devendo o seu reconhecimento e mensuração efetuar-se nos termos da NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. Para o efeito, todos os contratos desta natureza devem ser entregues nos Serviços de Contabilidade para análise e correta contabilização.

### **SECÇÃO II – Apoios Concedidos**

#### **Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio**

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da União de Freguesias.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Serviço proponente, assegura a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
  - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
  - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
  - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
  - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
  - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

#### **Artigo 97.º – Efetivação do Apoio**

1. Compete ao Serviço da atribuição do apoio acompanhar a atividade das entidades beneficiárias. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Tesouraria só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa do Serviço proponente, mediante declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social, e autorização do Tesoureiro.

### **CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS**

---

#### **Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes**

1. Os inventários da União de Freguesias podem incluir:
  - a) Artigos Consumíveis;
  - b) Materiais de manutenção;
  - c) Bens detidos para revenda.
2. O controlo de inventários é assegurado pelos Serviços de Aprovisionamento.
3. Sempre que um bem é recebido é realizada a conferência física, quantitativa e qualitativa do mesmo, verificando-se a guia de remessa ou documento equivalente.
4. Ao reconhecimento e mensuração de inventários é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

### **CAPÍTULO XV –TERCEIROS**

---

#### **Artigo 99.º –Contas a Pagar**

1. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
  - Fornecedores de bens e Serviços;

- Apoios e transferências concedidos;
  - Dívidas Financeiras;
  - Estado e outros entes públicos;
  - Processos judiciais;
  - Restituições e cauções
2. Ao reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

#### **Artigo 100.º – Contas a Receber**

1. As contas a pagar envolvem o registo de ativos, designadamente:
- Prestações de serviços;
  - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
  - Arrendamento e concessões;
  - Impostos municipais;
  - Receitas do Orçamento do Estado;
  - Transferência de Competências;
  - Processos Judiciais e execuções fiscais.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

#### **Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes**

1. Os Serviços de contabilidade procedem à reconciliação de contas correntes de devedores e credores.
2. Mensalmente, deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de utentes e fornecedores, sendo para o efeito confrontados os extratos de contas corrente com os registos efetuados nas contas de contabilidade financeira.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações de contas de Outros Devedores e Credores e nas contas de Estado e Outros Entes Públicos.

## CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

---

### **Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno**

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

### **Artigo 103.º - Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

### **Artigo 104.º - Alterações**

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

### **Artigo 105.º - Norma revogatória**

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

### **Artigo 106.º - Entrada em vigor**

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da União de Freguesias na Internet.

